

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 2127/XIII/4.<sup>a</sup>

**Recomenda ao Governo que, no âmbito do Programa Nacional de Reformas, adote um conjunto de medidas que permitam colocar Portugal numa trajetória sustentada de crescimento económico e emprego**

**1. Programa Nacional de Reformas – Uma oportunidade perdida, uma legislatura falhada**

O atual Governo apresenta a última atualização do Programa Nacional de Reformas (PNR) 2016-2023 desta legislatura, 1236 dias após a sua tomada de posse.

Infelizmente, verifica-se exatamente o que o CDS-PP vem alertando desde a apresentação do PNR em 2016. Temos a **maior carga fiscal desde que há dados disponíveis, o investimento público diminuiu**, degradando serviços e colocando em causa a prestação de cuidados essenciais à população. O valor total da **dívida pública subiu** e não se verificou um crescimento económico capaz de garantir maior robustez ao país e à nossa economia, com **Portugal a ter o terceiro PIB per capita mais baixo da Zona Euro**, à frente apenas da Letónia e da Grécia. Afinal, a prometida e proclamada reversão da austeridade “não foi assim tão drástica”.

Tudo isto sem *troika*, sem memorando, sem recessão e num contexto económico favorável.

Mesclando e escondendo o que não lhe era conveniente, o Governo passou a legislatura a proclamar o “*fim da austeridade*”, o “*virar a página da austeridade*”, a esconder o que não lhe era conveniente e a prometer o que não conseguiu cumprir.

Na discussão do Orçamento do Estado para 2017, o Ministro das Finanças declarava que aquela proposta do Governo era “*justa*” nas opções de tributação e que “*em 2017 os cidadãos irão recuperar rendimentos e sentir redução da carga fiscal*”.

Os números demonstram uma realidade bem diferente: a carga fiscal no nosso país tem vindo a aumentar, atingindo em 2018 a taxa mais alta dos últimos 23 anos, em percentagem do PIB.

O Governo, depois de negar a subida da carga fiscal, tentou, uma vez mais, esconder aqueles números, inventando um novo indicador para justificar o injustificável.

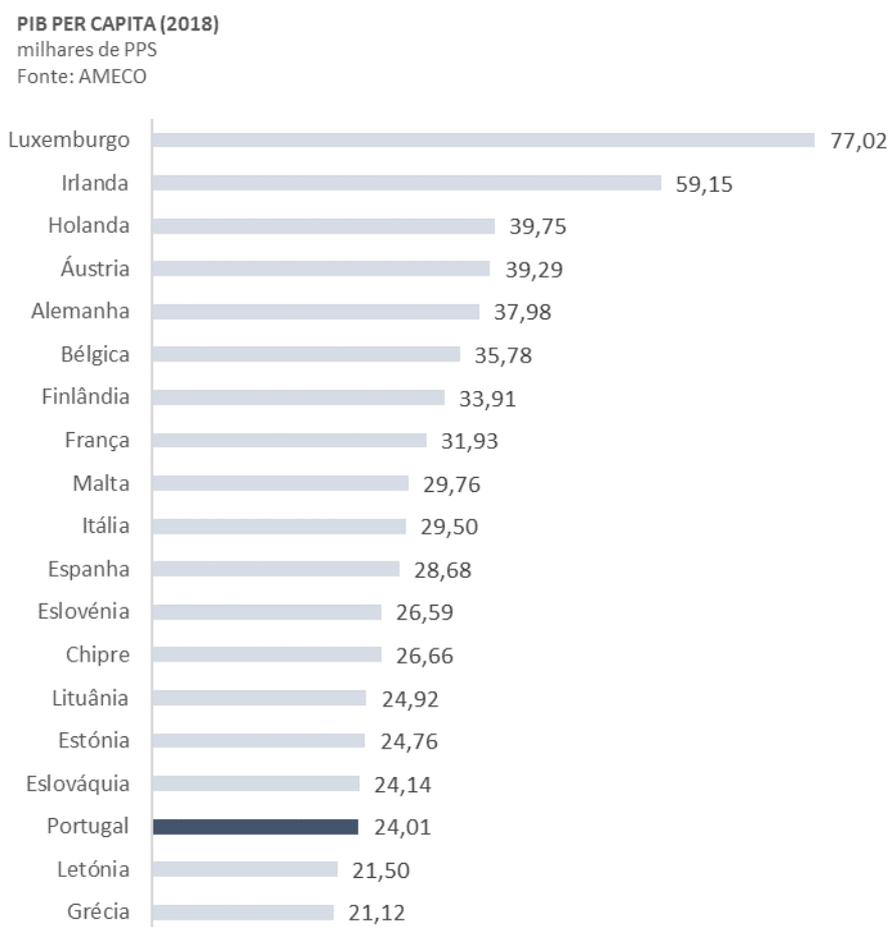
Para além da carga fiscal, também o investimento público foi objeto de promessa não cumprida: o Orçamento do Estado para 2018 previa uma subida de 40% que acabou por ficar pelos 10%.

Ainda relativamente ao investimento público, e seguindo a tendência de 2018, o Programa de Estabilidade (PE) apresenta um corte, para 2019, de 471 milhões de euros. Assim, dos 4853,4

milhões inscritos no Orçamento do Estado para 2019 e no reporte dos défices excessivos que seguiu para o Eurostat a 26 de março, o investimento público que o governo prevê para este ano ascenda apenas a 4382 milhões de euros.

Em apenas três semanas, este indicador sofre uma revisão em baixa de 471,4 milhões de euros, com as inerentes consequências em investimentos relevantes para o país e para a própria execução dos fundos comunitários.

A acrescer, o PIB *per capita* (medido em PPS a preços correntes), indicador relativo ao nível de vida dos países, em 2018, demonstra que Portugal é mesmo o terceiro pior país da Zona Euro:



De facto, dos 19 países que pertencem à Zona Euro, Portugal situa-se 17.º lugar, superando apenas a Letónia e a Grécia, de acordo com os dados da AMECO.

De facto, em 2017, segundo os dados divulgados pelo Instituto Nacional de Estatística (INE), o PIB *per capita* situou-se em 76,6% em relação a União Europeia (28 países), valor inferior em 0,6 pontos percentuais ao que foi registado em 2016 (77,2%).

A isto acresce o facto de Portugal estar com a mais baixa execução de fundos comunitários, comparativamente com os quadros anteriores, nomeadamente no que se refere ao investimento produtivo.

Perante tais evidências, e contrariando o discurso do Governo, o Ministro das Finanças admitiu a um jornal estrangeiro (FT) que, afinal, a reversão da austeridade “*não foi assim tão drástica*”.

De facto, o Governo não consegue explicar como é possível que num contexto económico tão favorável como aquele em que a Europa tem vivido, Portugal não tenha conseguido reduzir significativamente a sua dívida pública, apresentar os mais baixos valores de investimento público das últimas décadas e ter uma carga fiscal que atingiu em 2018 o valor mais alto de sempre, chegando a 35,4% do PIB.

Apesar da exímia capacidade que o Governo tem tido a disfarçar e esconder a sua inércia, incapacidade e desorientação estratégica, os números e dados oficiais são muito evidentes.

Quando, apesar da conjuntura internacional favorável que o Governo viveu ao longo de toda a legislatura, testemunhamos a degradação de serviços públicos, falta de investimentos essenciais e, para culminar, a maior carga fiscal desde que temos dados disponíveis, ou seja, desde 1995, temos necessariamente que concluir que esta legislatura foi uma legislatura falhada e uma oportunidade perdida.

O CDS-PP apresenta, assim, a sua alternativa às políticas e opções do Governo. Uma alternativa que se centra no primado da Pessoa e não do Estado, uma alternativa que contemple uma estratégia de consolidação de crescimento sustentável e perdurável, com a adoção de políticas públicas sustentáveis e duradouras que se enquadrem nas regras europeias – obrigações não negligenciáveis para o nosso país –, e que evitem que Portugal volte a cair, num horizonte temporal futuro, numa situação de dependência extrema de credores externos.

Torna-se indispensável reconhecer que os principais entraves à competitividade e ao crescimento da economia não se compadecem com **níveis deficitários de investimento, e com a ausência de reformas estruturais**. O atual Governo desperdiça mais uma oportunidade para reestruturar a máquina estatal, desfavorável à dinâmica económica, preferindo manter políticas mal fundamentadas e de efeitos passageiros.

Atualmente, Portugal ainda não está devidamente preparado para a enfrentar uma nova crise económica, sem uma derrapagem das contas públicas e sem o risco de perder o financiamento externo.

O CDS-PP entende que os documentos apresentados pelo Governo constituem **uma oportunidade perdida** para dar resposta aos bloqueios existentes e permanentes nas várias áreas de governação, que condicionam o crescimento económico e nos afastam irremediavelmente da convergência europeia.

Como tal, serve a presente iniciativa, fiel ao princípio do CDS-PP de apresentar uma proposta para contrapor a cada crítica, para contribuir construtivamente para superar uma série de fatores e áreas de subdesenvolvimento e atraso que requerem mudanças estruturais.

## 2. Revisões das projeções dos Programas de Estabilidade: 2018 vs. 2019

	2018		2019		2020		2021		2022	
	PE 2018	Execução	PE 2018	PE2019	PE2018	PE2019	PE2018	PE2019	PE2018	PE2019
Crescimento do PIB	2,3	2,1	2,3	1,9	2,3	1,9	2,2	2	2,1	2
Investimento (FBCF)	6,2	4,4	7	5,3	7,1	4,9	6,4	4,5	5,5	4,5
Défi ce	-0,7	-0,5	-0,2	-0,2	0,7	0,3	1,4	0,9	1,3	0,7
Carga Fiscal	34,5	35,4	34,4	35,1	34,4	35,1	34,3	35,0	34,4	35,0

O atual Governo tem falhado sistematicamente as suas previsões. À exceção do défi ce, que foi pior do que o previsto se considerarmos, por exemplo, a injeção de capital no Fundo de Resolução motivado pela recapitalização do Novo Banco, todas as previsões falharam negativamente: 1) o PIB cresceu menos que o previsto, assim como o investimento; 2) a carga fiscal situou-se acima do previsto, encontrando-se no valor mais alto de sempre, sendo de esperar, pelo histórico deste Governo, que os impostos e contribuições venham a pesar mais sobre os portugueses do que o agora estimado.

É ainda de salientar o substancial decréscimo de *superavit* projetado a partir de 2020, comparando com o PE 2018: -0,4 p.p. em 2020, -0,5 p.p. em 2021 e -0,6 p.p. em 2022. O otimismo revelado até agora pelo Governo inverteu-se: mais uma evidência da oportunidade perdida.

## 3. Portugal está a ficar para trás

Apesar dos anúncios do Governo, não há qualquer dúvida de que, infelizmente, Portugal está a ficar para trás quanto comparado com os restantes países da Europa, conforme demonstram os indicadores macroeconómicos mais relevantes. A tabela infra mostra a posição relativa dos países da Zona Euro quanto aos indicadores apresentados:

Posição	PIB per capita (PPC) [EU28 = 100] 2017		Investimento Público [% do PIB] 2017		Produtividade do trabalho [t.v.h.] 2018		Dívida pública [% do PIB] 2017		Rend. disponível [% do PIB] 2017	
1	LU	253	EE	5,4	LV	3,1	EE	8,7	NL	25,7
2	IE	181	GR	4,4	IE	3	LU	23	FI	22,5
3	NL	128	LV	4,4	EE	2,6	LT	39,4	BE	22,5
4	AT	127	LU	4,1	LT	2,4	LV	40	FR	21,9
5	DE	124	FI	4,1	SK	2,1	SK	50,9	EE	21,5
6	BE	117	NL	3,4	SI	1,5	MT	50,9	DE	21,5
7	FI	109	FR	3,4	AT	1	NL	57	LU	21
8	FR	104	LT	3,2	MT	0,9	FI	61,3	AT	20
9	IT	96	SK	3,2	FR	0,5	DE	63,9	MT	19,7
10	MT	96	AT	3,1	ES	0,4	IE	68,4	GR	19,2
11	ES	92	SI	3,1	GR	0,2	SI	74,1	SK	18
12	CY	85	CY	2,7	BE	0,2	AT	78,3	SK	18
13	SI	85	MT	2,3	NL	0,1	CY	96,1	LV	17,8
14	EE	79	DE	2,2	DE	0,1	ES	98,1	CY	17,5
15	LT	78	BE	2,2	IT	0	FR	98,5	IT	17,2
16	PT	77	IT	2	CY	-0,1	BE	103,4	LT	17,1
17	SK	76	ES	2	PT	-0,2	PT	124,8	PT	15,8
18	GR	67	IE	1,8	FI	-0,3	IT	131,2	ES	15,2
19	LV	67	PT	1,8	LU	-1,1	GR	176,1	IE	12,6

League table  
Fonte: Eurostat

**a) PIB 'per capita' (PPC) – Posição: 16/19**

Apesar do crescimento do PIB que se tem vindo a verificar, constatamos que o PIB per capita português, medido em Paridade de Poder de Compra, é um dos piores da Zona Euro. Em 2017, este indicador sofreu, segundo o INE, um decréscimo de 0,6 p.p.

**b) Investimento público em percentagem do PIB – Posição: 19/19**

O investimento público em Portugal, medido pela Formação Bruta de Capital Fixo em percentagem do PIB encontra-se em valores historicamente baixos. Quanto a este indicador,

Portugal ocupa mesmo o **pio**r lugar entre os países da Zona Euro, *ex aequo* com a Irlanda. O sacrifício do investimento público, de resto bandeira usual dos governos Socialistas, tem-se vindo a evidenciar não só na degradação dos serviços públicos (veja-se o estado do SNS) mas também no crescente número de greves e manifestações das diversas classes profissionais.

**c) Produtividade real do trabalho – Posição: 17/19**

A produtividade do trabalho em Portugal registou um decréscimo em 2018. Quanto a este indicador, é de salientar não só a fraca situação de Portugal quanto aos restantes países da Zona Euro, ocupando a 17.<sup>a</sup> posição, mas também que entre os 19 países, Portugal foi um dos quatro países que registou um decréscimo da produtividade. Entre estes quatro países encontram-se o Luxemburgo e a Finlândia, países com produtividade tipicamente elevada, para os quais um decréscimo da produtividade não representa um problema tão grave como para Portugal.

**d) Dívida pública– Posição: 17/19**

Também quanto à dívida pública, Portugal encontra-se nos últimos lugares entre os 19. Portugal evidenciou, em 2017, o terceiro pior rácio de dívida pública em percentagem do PIB. A ligeira melhoria deste rácio em 2018 em nada altera a situação de sobre-endividamento do País; aliás, a dívida nominal não cessou a sua trajetória ascendente, encontrando-se a níveis historicamente altos e colocando o País numa situação de enorme fragilidade e sensibilidade aos movimentos das taxas de juro.

**e) Rendimento disponível em percentagem do PIB – Posição: 17/19**

O rendimento disponível em percentagem do PIB, em Portugal, é mais uma evidência de atraso do país, comparativamente aos restantes países da Zona Euro. Este indicador, que mede o rendimento disponível dos cidadãos para consumir ou poupar é revelador da precariedade da situação nacional. Sem geração de riqueza, conducente a níveis mais elevados de rendimento disponível por via de aproveitamento de economias de escala, seguiremos limitando o potencial de crescimento destas duas componentes do PIB: o consumo privado e a poupança, que se traduz em investimento.

#### **4. O fraco crescimento do PIB português**

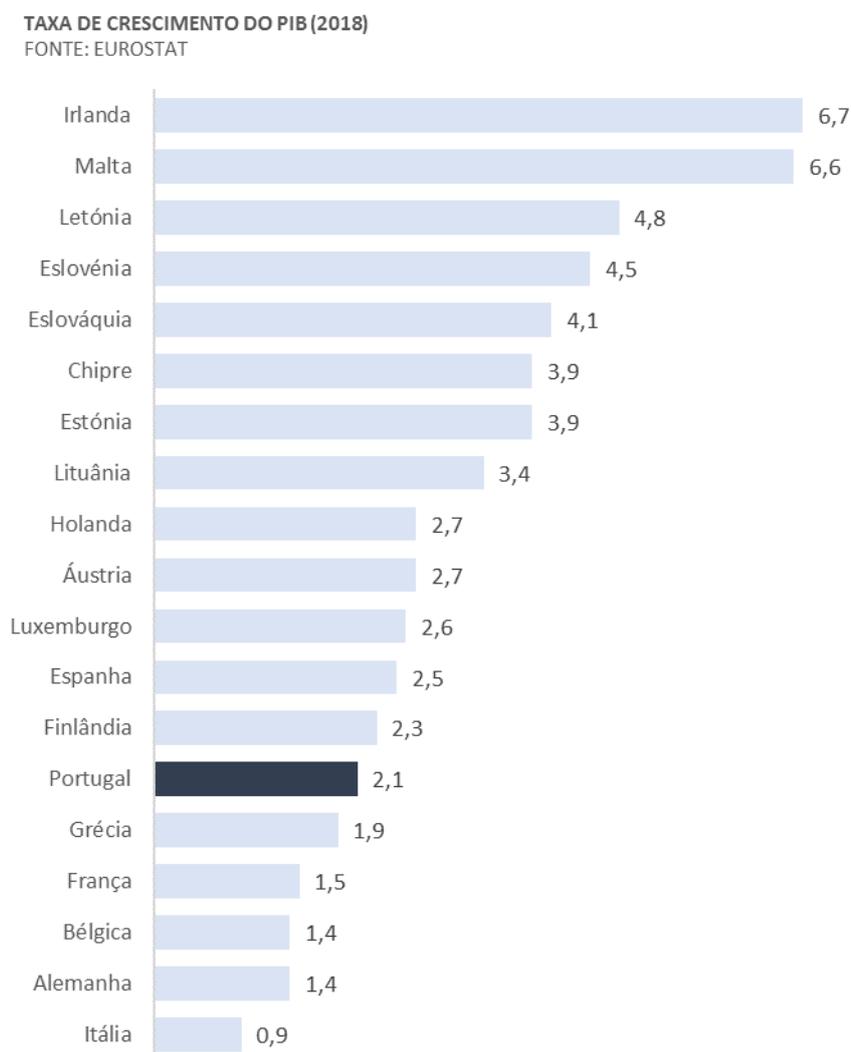
Em 2018, apenas 5 países da Zona Euro cresceram menos que Portugal, entre os quais se encontram as 3 maiores economias da Europa.

As medidas de política orçamental adotadas pelo Governo ao longo da legislatura - de índole particularmente eleitoralista - pouco ou nada têm contribuído para a construção de um clima de confiança e de finanças públicas saudáveis que nos permitam concentrar os valiosos recursos nacionais em conceber e implementar planos de crescimento. Mantêm, ao invés, o país numa

luta imediatista e míope que consiste na mitigação das adversidades à medida que estas vão surgindo.

Assim, as finanças públicas e a economia nacional, apesar do crescimento económico que se tem vindo a registar, evidenciam a oportunidade perdida de projetar o país para o seu verdadeiro potencial.

O Governo, na mais absoluta irresponsabilidade, desbaratou um dos melhores ciclos económicos dos últimos anos para empreender as necessárias reformas de abertura da nossa economia e os resultados são evidentes:



Para além deste crescimento que fica aquém do esperado, também o PIB *per capita*, importante indicador do desenvolvimento do país, comparativamente com os restantes países da zona euro, voltou a diminuir em 2018.

Já em 2017 era notória esta tendência de queda de Portugal na tabela de países da Zona Euro. Em dezembro de 2018, os dados divulgados pelo Instituto Nacional de Estatística (INE)

demonstravam que o PIB português cresceu, mas que o PIB *per capita* situou-se em 76,6% face à União Europeia (28 países), valor inferior em 0,6 pontos percentuais ao que foi registado em 2016 (77,2%). Em 2017, Portugal ocupava, assim, a 16.<sup>a</sup> posição entre os 19 países da Zona Euro, superando apenas a Eslováquia, a Grécia e a Letónia. Em 2018, também a Eslováquia ultrapassou Portugal.

Este é mais um indicador, que tem vindo a piorar, demonstrativo da inércia do Governo e de que é necessário mudar o rumo e colocar Portugal numa outra trajetória.

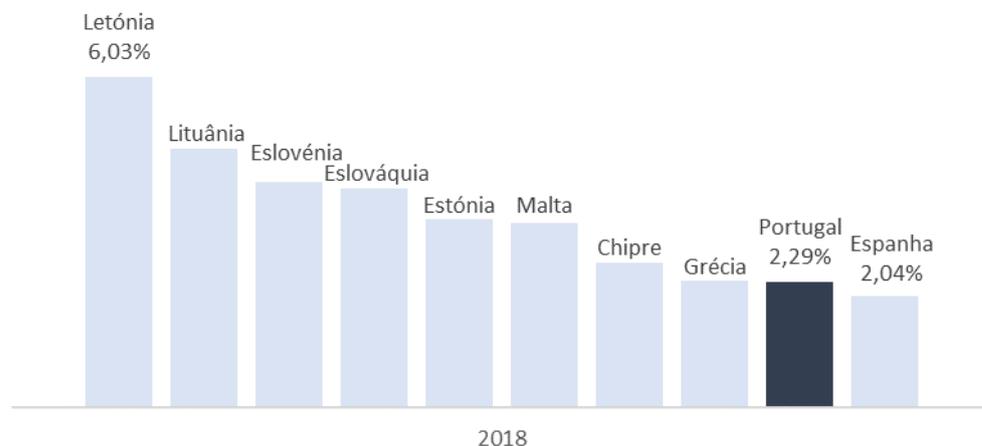
O Governo tem cada vez mais dificuldade em explicar o óbvio: é certo que se reduziram os impostos diretos, mas aumentaram substancialmente os indiretos. Os portugueses nunca pagaram tantos impostos, e viram, ainda, baixar o seu poder de compra. Os números divulgados pelo INE e Eurostat não deixam margem para dúvidas.

O Governo, para além de satisfazer os seus parceiros de Governo e repor salários à função pública, muito pouco ou nada fez pelos portugueses; a propaganda deu alguns frutos, mas cada vez mais nos confrontamos com as evidências.

#### TAXA DE CRESCIMENTO DO PIB PER CAPITA

Países selecionados

FONTE: EUROSTAT



### 5. A maior carga fiscal de sempre

A carga fiscal, um indicador utilizado internacionalmente para medir o peso dos impostos na economia, nunca foi tão alta como em 2018, tanto em valores nominais como em percentagem do PIB (35,4%): a percentagem da riqueza gerada no País que é entregue ao Estado sob a forma de impostos é a maior de sempre.

Estes números mostram, uma vez mais, um falhanço rotundo dos objetivos do Governo, que "*não virou a página da austeridade*", mas antes continua a praticá-la de forma encapotada.

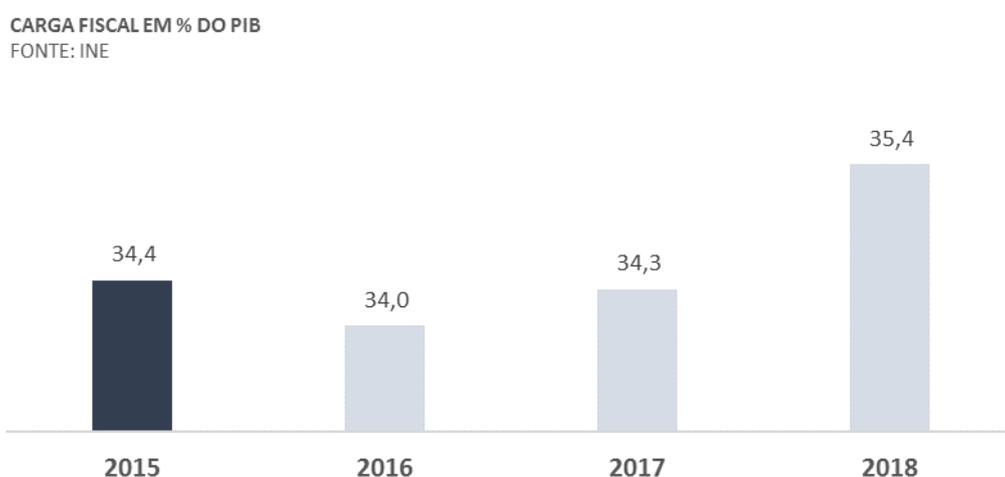
Primeiro, o Governo negou os números, uma vez que contrariava todos os anúncios e todas as promessas, e depois apresentou uma argumentação à sua medida: inventou um novo

indicador, de resto, tática já utilizada nas previsões do saldo orçamental no âmbito do orçamento de Estado para 2019.

Assim, o Governo não concorda com o indicador usado a nível internacional, pois considera que é uma "*medida parcial e imprecisa*". Medir a carga fiscal anual e isoladamente, diz o Governo em Comunicado, não tem em conta os encargos futuros que se acumulam por via de défices, que sendo financiados por mais dívida pública geram pagamentos de juros que oneram os contribuintes no futuro. Assim sendo, e sendo certo que as receitas não fiscais não são uma fonte de receita sustentável, resta a via dos impostos.

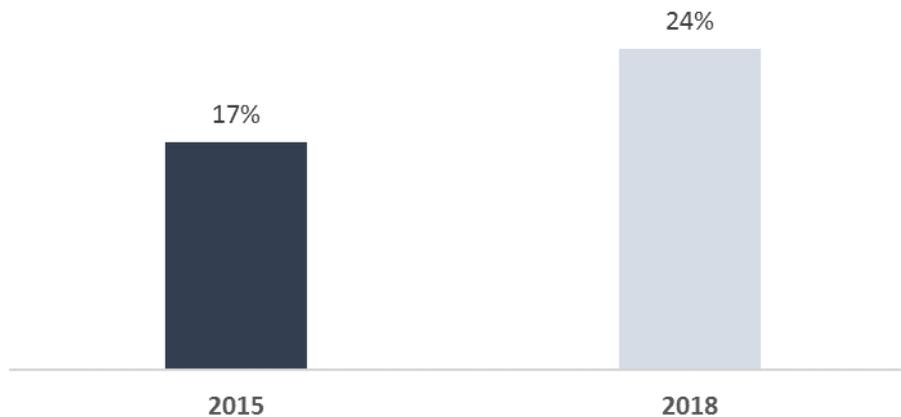
Ora, o que o Governo fez foi tentar inverter as regras de avaliação "a meio do jogo", escolhendo para o efeito a fórmula que lhe dava mais jeito. Não podemos concordar com isto. Como é possível considerar que "*julgar a carga fiscal sobre os contribuintes apenas pela receita fiscal de um ano resulta numa medida parcial e imprecisa*" se este método de avaliação foi aceite por todos até então?

Assim, não há dúvidas de que, ao contrário das promessas do Governo de que iria reduzir a carga fiscal, está ao nível mais alto de sempre.



Torna-se assim claro que o atual Governo adotou um modelo de crescimento em que o défice é suprido por aumento de impostos, asfixiando assim as famílias e as empresas e atrofiando o crescimento potencial do País. Veja-se o peso dos impostos indiretos, que aumentou 7 p.p. para 24% de 2015 para 2018.

PESO DOS IMPOSTOS INDIRECTOS NA RECEITA FISCAL (%)  
FONTE: UTAO



Sem o alívio da carga fiscal, o País continuará preso a este modelo deficiente e seguirá na cauda do crescimento comparado com os seus congéneres europeus.

### 5.1) Carga fiscal nos combustíveis

Os combustíveis têm uma importância fundamental para as famílias e para as empresas. Falar de custos de transporte e encontrar caminhos para reduzir este custo é garantir a competitividade de muitas das empresas nacionais, dada a distância que temos para o centro da Europa. Principalmente quando sabemos que as exportações são fundamentais para a sustentabilidade da nossa economia.

Ainda assim, em fevereiro de 2016, perante um preço do petróleo histórica e transitoriamente baixo, o Governo decidiu aumentar o ISP em seis cêntimos, recorrendo à portaria n.º 24-A/2016 onde justificava o aumento com:

A – A redução significativa da gasolina e do gasóleo nos últimos meses foi notória. Posto isto e considerando a natureza do IVA, a receita do Estado acabou por ser afetada;

B – A necessidade de assegurar uma maior “neutralidade fiscal” das variações do IVA, o Governo entende ser necessário fazer-se uma revisão regular dos valores do ISP.

Em vez de compensar as famílias e as empresas pelos preços elevados dos combustíveis que se tinham verificado no passado, em vez de dar uma folga às famílias e empresas, o Governo escolheu sobrecarregar os seus orçamentos, diminuindo o rendimento disponível e a capacidade de investir na economia.

Após uma série de reivindicações do setor dos transportes e ainda por intermédio da força que o CDS-PP foi fazendo para que esta portaria fosse revogada, existiram uma série de avanços e

recuos que motivaram a revisão desta portaria por seis vezes, sendo que a última revisão surge com a portaria n.º 301-A/2018 onde se procede “[...] à fixação das taxas unitárias de ISP para o ano de 2019, reduzindo em três cêntimos por litro a taxa do ISP sobre a gasolina, que corresponde à diferença que ainda se mantinha face aos valores que vigoravam no início do ano de 2016. O Governo, de um modo sustentado, prosseguirá o caminho de correspondência com os valores de 2016 no que respeita ao gasóleo.”.

Esta portaria, não só não reestabeleceu, como afirma, o que existia antes da criação do adicional de ISP da gasolina (uma vez que com as alterações às portarias manteve-se o valor de ISP 1 cêntimo mais alto do que antes de fevereiro de 2016), como nada fez relativamente ao adicional do ISP no gasóleo que pesa hoje mais 7 cêntimos do que antes de fevereiro de 2016.

#### PESO DO ADICIONAL DE ISP EM 2019

COMBUSTÍVEL	VALOR DO ADICIONAL
GASOLINA	1 cêntimo por litro
GASÓLEO	7 cêntimos por litro

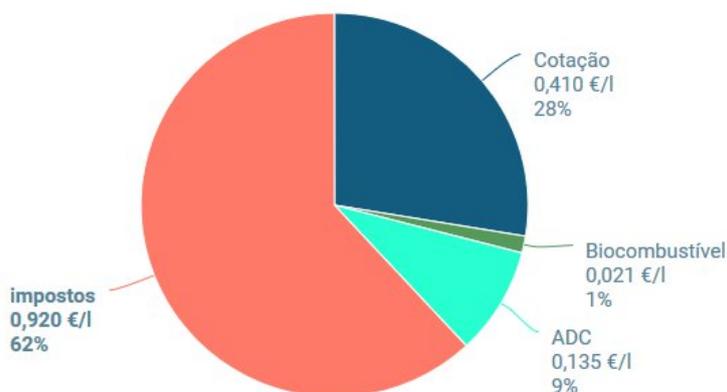
Estes impostos continuam desta forma a pesar sobre as empresas que precisam de entregar as suas mercadorias, receber as suas matérias-primas e transportar os seus trabalhadores.

Um consumidor, em Portugal, paga hoje uma componente de imposto em combustíveis que é de 62% na Gasolina e de 54% no Gasóleo, como se pode ver nos gráficos abaixo.

#### Gasolina 95 (PMVP = 1,486 €/litro)

25/03/2019

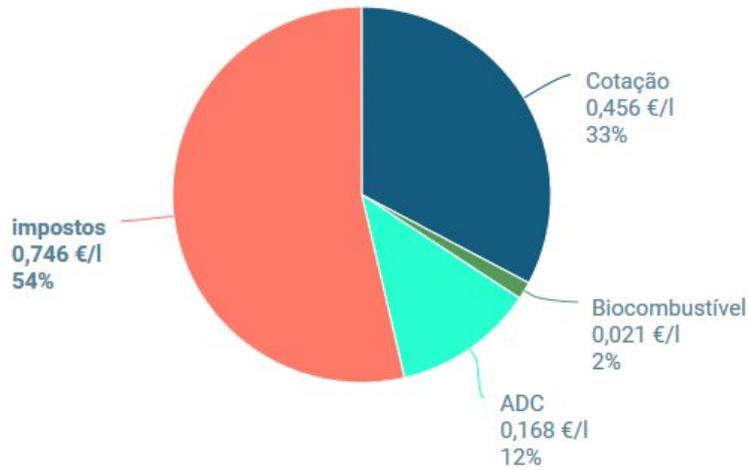
Fonte: Oil Bulletin; Referências Internacionais da Galp; ENMC



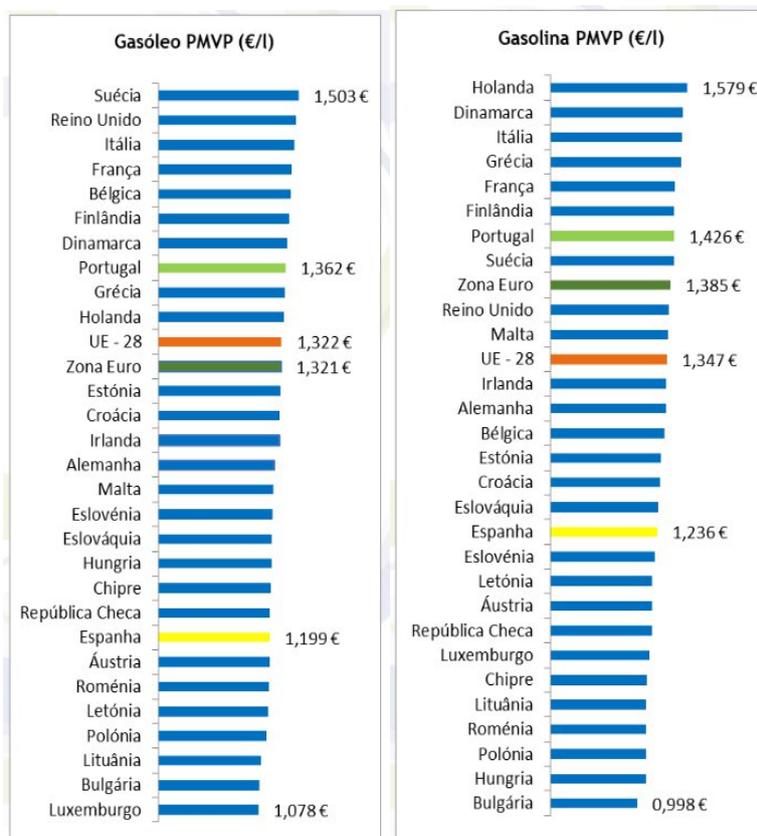
## Gasóleo Rodoviário (PMVP = 1,390 €/litro)

25/03/2019

Fonte: Oil Bulletin; Referências Internacionais da Galp; ENMC



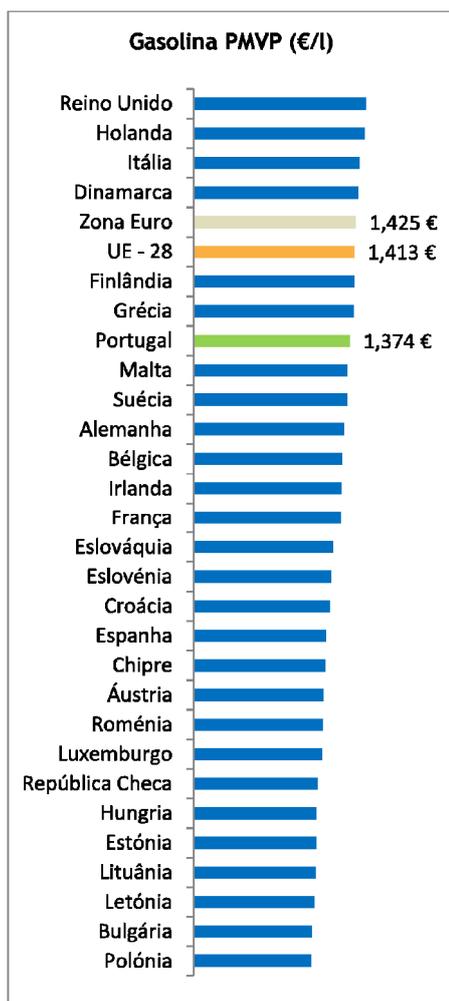
Em Portugal o peso dos impostos sobre os combustíveis é dos mais elevados da Europa, tal como se constata no mais recente relatório da ENSE – Entidade Nacional para o Sector Energético (março de 2019):



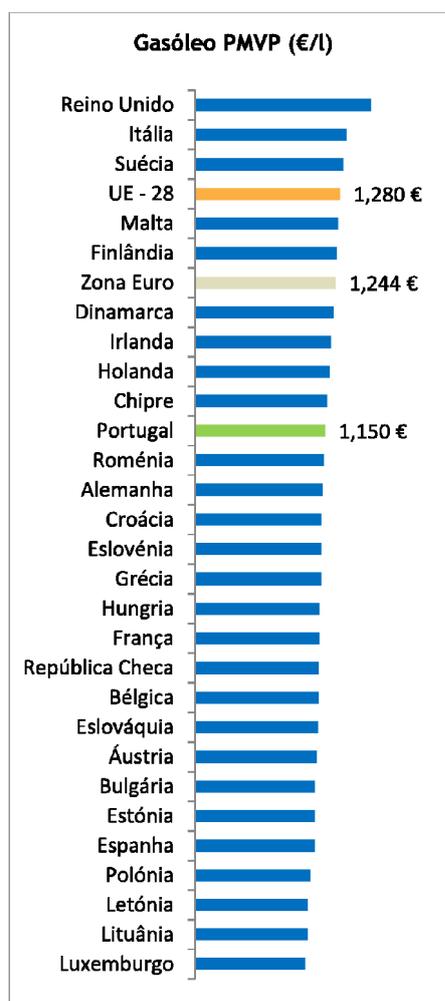
Em março de 2019 Portugal praticava um Preço Médio de Venda ao Público (PMVP), no gasóleo e na gasolina, acima da média da Zona Euro e também acima da média da União Europeia.

Se compararmos esta realidade com o que se passava em dezembro de 2015, sensivelmente um mês antes da portaria de fevereiro de 2016, temos a seguinte realidade:

*Dezembro 2015 (Relatório mensal sobre combustíveis – ENMC)*



Fonte: Comissão Europeia



Fonte: Comissão Europeia

Portugal situava-se abaixo da média de preços da Zona Euro e também abaixo da média de preços da União Europeia.

Estes quadros acabam por contribuir para afastar parte das justificações apresentadas pelo Governo na portaria que acabou por aumentar o peso dos impostos sobre o combustível, pois, se na realidade existisse neutralidade fiscal, e considerando que este dado contém toda a

fiscalidade dos combustíveis nos países europeus, não poderia existir uma diferença tão grande principalmente para Espanha (que no mesmo período de tempo passou de 17º país mais caro para 21º no gasóleo).

Contudo essa alegada neutralidade é também ilusória, uma vez que, segundo o mais recente relatório da UTAO (Tributação de combustíveis: estudo aprofundado e atualizado até final de 2018, de 27 de março de 2019):

“A receita de IVA com gasolinas e gasóleos rodoviários deverá ter ascendido a cerca de 1558 M€ em 2017, valor que, em relação a 2016 (1426 M€), representa um incremento em cerca de 132 M€ (+9,3%)”.

E já em 2018: “A receita de IVA com gasolinas e gasóleo rodoviário deverá ter ascendido a cerca de 791 M€ no 1.º semestre de 2018, valor que representa um incremento em cerca de 41 M€ (+5,4%) em relação ao contabilizado no 1.º semestre de 2017 (751 M€).”.

O adicional de ISP, supostamente, serviria para compensar as perdas de IVA, contudo essa realidade já não se verifica. Promove-se aliás, e pelo contrário, uma dupla compensação Governamental que recebe mais de IVA por ter aumentado o ISP e recebe também mais de ISP, como se pode ver na tabela 8 do referido estudo da UTAO:

**Tabela 8 – Evolução na receita cobrada conjunta de ISP e CSR, 2015 a 2018, Continente**  
(em milhões de euros e em percentagem)

	2015	2016	2017	2018
Receita (M€)	2 932	3 326	3 366	3 424
Varição nominal hómologa (M€)	-	392	40	58
Taxa de variação homóloga (%)	-	13,4	1,2	1,7

Fonte: DGO, Autoridade Tributária e cálculos da UTAO. | Notas: A receita corresponde ao agregado dos impostos ISP (inclui adição sobre as emissões de CO<sub>2</sub>) e Contribuição de Serviço Rodoviário. A receita refere-se ao total da receita cobrada líquida da Administração Central, incluindo Estado e Serviços e Fundos Autónomos, para 2015, 2016, 2017 e 2018, não incluindo a receita cobrada nas Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores. ISP: Imposto sobre Produtos Petrolíferos e Energéticos (inclui o adição sobre as emissões de CO<sub>2</sub>); CSR: Contribuição de Serviço Rodoviário. A cobrança em dezembro de 2015, janeiro de 2016 e dezembro de 2018 foi ajustada do efeito dos despachos do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais de 29/12/2015 e 27/12/2018, respetivamente.

Significa isto que os resultados do Governo foram muito para lá da compensação por perda de receita em IVA. Nada justifica, portanto, que o Governo mantenha em vigor uma portaria que aumenta significativamente o preço dos combustíveis.

Temos assistido recentemente a vários anúncios de pessoas que com a medida de apoio à mobilidade urbana, chegam a poupar 161,15€ por mês (passe de Setúbal para Lisboa). Mas há ainda portugueses que, sem soluções de mobilidade, e desde a introdução do aumento do ISP, encontraram uma diferença enorme no preço que pagam na bomba de gasolina todas as semanas. No caso de uma pessoa que gaste um depósito por semana para se deslocar para o trabalho, estamos a falar de mais de 81,60€ por mês (diesel simples – comparação entre o PMVP da DGEG de 4 de janeiro de 2016 com 10 de abril de 2019).

## 6. O endividamento público e privado

Segundo dados recentes do Banco de Portugal, o endividamento do sector não-financeiro português atingiu o seu máximo em 2018, cifrando-se nos 725 mil milhões de Euros, tendo apresentado uma ligeira melhoria em janeiro de 2019, situando-se aí nos 720 mil milhões de Euros.

ENDIVIDAMENTO DO SECTOR NÃO-FINANCEIRO  
EM MILHÕES DE EUROS  
FONTE: BANCO DE PORTUGAL

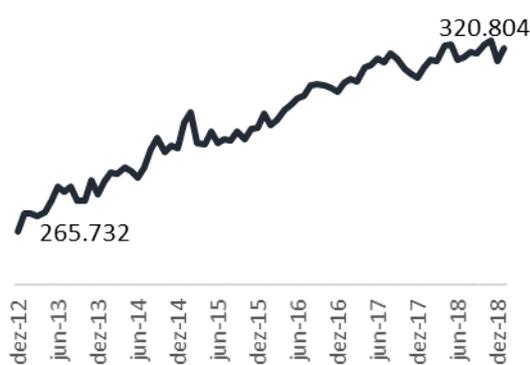


Olhando para a evolução deste indicador desde o fim de 2012, o primeiro ano completo da anterior legislatura, até ao fim da mesma, em 2015, verificamos uma diminuição do nível de endividamento, que consistiu num grande esforço de redução da alavancagem da economia, sobretudo por parte das empresas e particulares. Observamos, no entanto, que com a entrada em funções do atual Governo, suportado pelos partidos à esquerda, o endividamento regressou a uma trajetória ascendente, tendo atingido o máximo já referido acima.

**ENDIVIDAMENTO DO SECTOR PRIVADO NÃO-FINANCEIRO**  
EM MILHÕES DE EUROS  
FONTE: BANCO DE PORTUGAL



**ENDIVIDAMENTO DO SECTOR PÚBLICO NÃO-FINANCEIRO**  
EM MILHÕES DE EUROS  
FONTE: BANCO DE PORTUGAL



Devemos ainda mencionar que este aumento do endividamento se deve exclusivamente à evolução da dívida do sector público não financeiro, em trajetória ascendente desde 2012 e que atingiu o seu máximo em novembro de 2018, cifrando-se nos 324 mil milhões de Euros. Em sentido contrário evoluiu o endividamento privado, das empresas e particulares, que se reduziu de 445 mil milhões de Euros em dezembro de 2012 para cerca de 400 mil milhões de Euros em janeiro de 2019.

Assim, concluímos que o endividamento total do sector não-financeiro permanece elevado e representa 357% do PIB nominal, ou seja, em termos nominais, seriam necessários perto de quatro anos a entregar (exclusivamente) a totalidade da riqueza gerada pelo País ao serviço da dívida para que a pudéssemos liquidar totalmente. Sendo certo que esse não é o objetivo, e que níveis de endividamento saudáveis são positivos e parte integrante da forma como a economia está estruturada, elevados níveis de dívida levam a que a economia nacional se encontre e permaneça numa situação sensível e de fraca capacidade de resposta a choques negativos, quer seja na procura externa ou num aumento das taxas de juro, que impactam diretamente o défice.

DÍVIDA DIRETA DO ESTADO  
EM MILHÕES DE EUROS  
FONTE: BANCO DE PORTUGAL



A atual redução do nível de dívida direta do Estado em percentagem do PIB, embora de saudar, é exclusivamente atribuível ao crescimento do próprio PIB (o denominador do rácio), uma vez que a dívida direta do Estado continua a aumentar; ou seja, caso se venha a verificar um decréscimo do PIB, este rácio aumentará significativamente, pelo que as melhorias recentes devem ser interpretadas com substancial precaução.

## 7. Produtividade

A produtividade do trabalho em Portugal manteve-se praticamente estagnada desde 2010.

Na amostra de 10 países selecionados que recolhemos - baseada no facto de estes países evidenciarem valores semelhantes de PIB per capita - **Portugal só fica à frente da Grécia**, que viu a sua produtividade decrescer, tendo crescido 1,5% em termos reais. É também de salientar que, para além de Chipre, **Portugal é o único país que verificou um decréscimo da produtividade do trabalho de 2017 para 2018.**

### PRODUTIVIDADE REAL DO TRABALHO

100 = 2010

FONTE: EUROSTAT



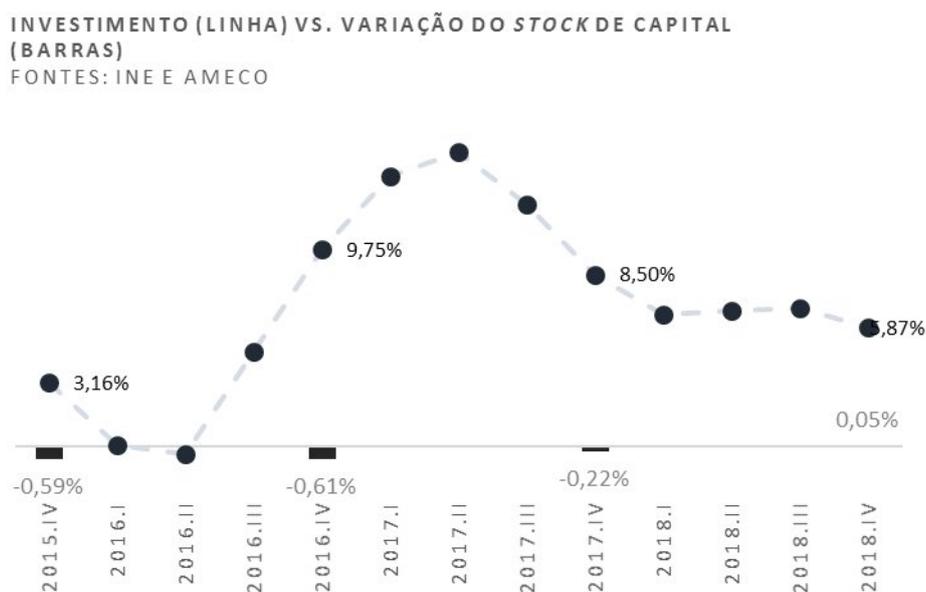
Embora os valores da produtividade, em Portugal, se possam encontrar em fase de ajustamento pós-recessão, em que a taxa de desemprego se tem vindo a reduzir significativamente, é evidente no gráfico acima o contraexemplo de países que também foram afetados pela última recessão e registaram acréscimos mais significativos de produtividade; veja-se a Espanha, cuja produtividade do trabalho aumentou 6,6% face a 2010. Para além disso, os níveis de produtividade têm-se mantido reduzidos desde o início da década, sendo um problema estrutural que afeta a competitividade dos bens e serviços nacionais, e assim as exportações, numa economia aberta e inserida no Espaço Schengen.

É, aliás, isto que acaba por ser recentemente reconhecido, na nota de conjuntura de março, pelo fórum para a competitividade que diz “não pode haver equívocos quanto à evolução recente da economia portuguesa”: “Apesar de ter crescido duas décimas acima da média da UE em 2018, Portugal viu a sua produtividade cair, divergindo da média da UE”. Entendem assim que isto reflete “a continuação de uma tendência”, já que “entre 2017 e 2018, em termos acumulados, a produtividade baixou 0,5%, enquanto na média da UE houve um crescimento de 1,7%”. “Crescer menos do que estes 1,7% seria mau, mas ter uma queda neste indicador é péssimo”.

A baixa produtividade do trabalho é sintoma de elevados impostos sobre aquele, que oneram o seu custo e deveriam ser reduzidos; foi agravada pela redução dos horários do trabalho sem a correspondente redução dos vencimentos, que representa um lastro adicional ao desenvolvimento económico.

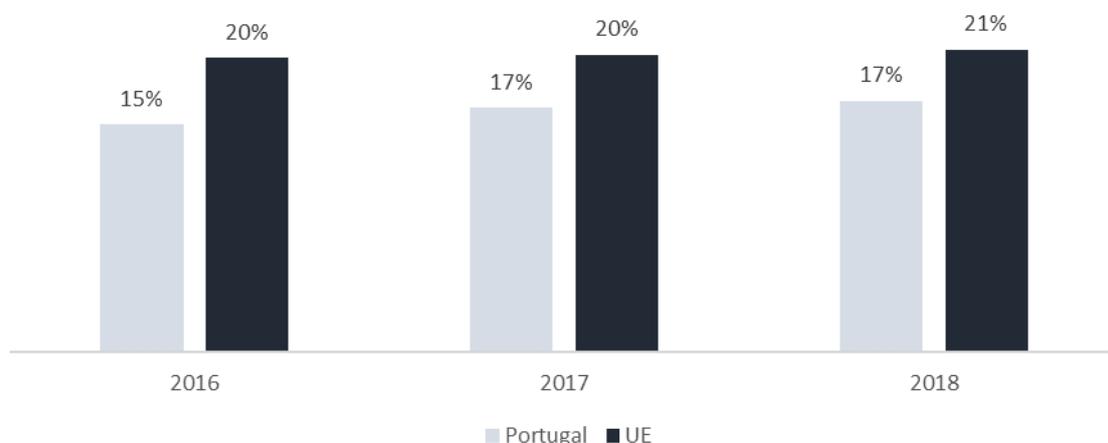
## 8. Investimento

O investimento é o motor da economia. Apesar da sua evolução positiva desde 2016, o crescimento não tem sido suficiente para colmatar a obsolescência dos equipamentos, conforme evidenciado no gráfico abaixo: o *stock* líquido de capital tem vindo a deteriorar-se sucessivamente, estagnando em 2018 e atribuindo particular relevância à desaceleração verificada durante o último ano. Se a trajetória de abrandamento se protelar, continuaremos a destruir a capacidade instalada, afetando seriamente as perspetivas de crescimento.



No período 2016-2018, o investimento em percentagem do PIB situou-se sucessivamente abaixo da média europeia, aumentando a divergência para os outros países. O investimento em capital humano e tecnológico gera, no momento da sua alocação, as condições para o crescimento económico e deve ser considerado uma prioridade nacional se queremos colocar o País numa trajetória ascendente de crescimento.

FORMAÇÃO BRUTA DE CAPITAL FIXO EM % DO PIB - PORTUGAL VS. UE  
FONTE: EUROSTAT

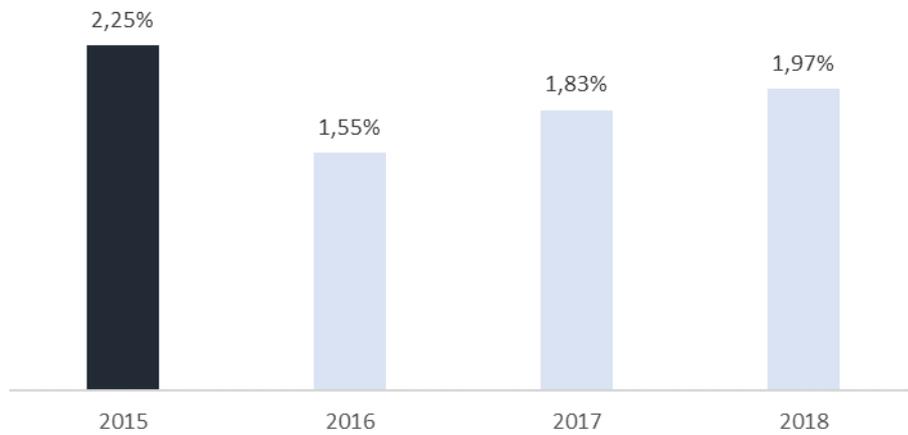


Enquanto mantivermos as evidentes divergências com a União Europeia, não conseguiremos gerar valor suficiente que resulte em crescimento do PIB, para que possamos reduzir a dívida e colocar o país não só numa situação mais robusta, mas também num ambiente saudável de crescimento económico. Para isso, é essencial reduzir a burocracia, aliviar a carga fiscal sobre as empresas e gerar no sector financeiro condições que favoreçam o financiamento às PME.

### 8.1) O investimento público

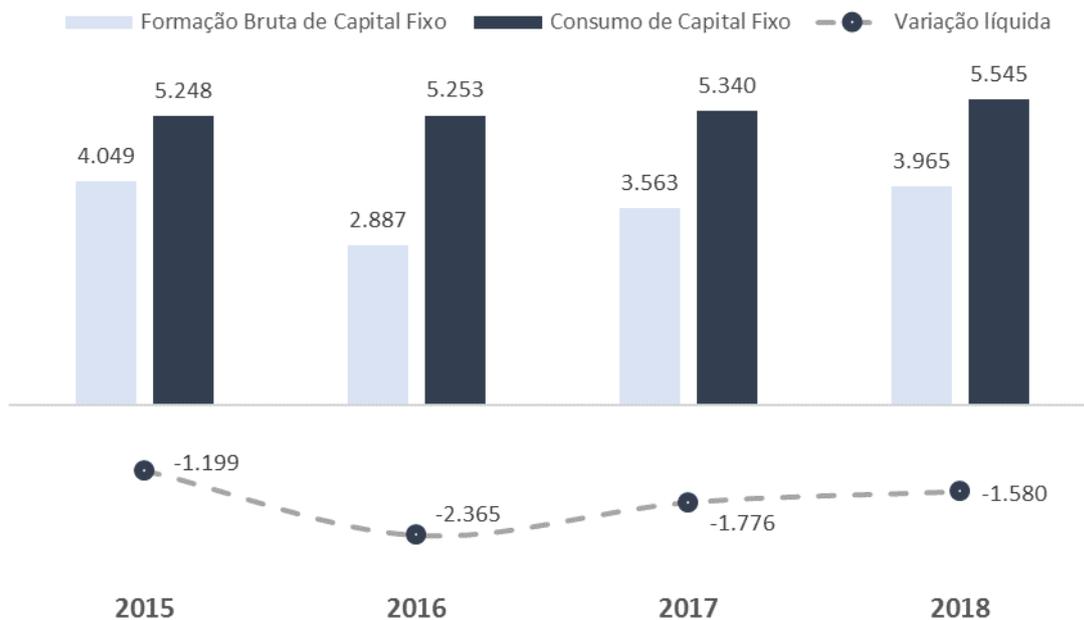
Em percentagem do PIB, o investimento público permanece em 2018 abaixo do valor de 2015, o último ano da anterior legislatura: um governo que se diz de esquerda, e apoiado pelas esquerdas, não foi capaz de repor os níveis de investimento do anterior executivo. É também reconhecido, no documento agora apresentado pelo Governo (Programa de Estabilidade), que ainda não será em 2019 que será ultrapassado o investimento público do Governo a que pertenceu o CDS-PP. O Executivo prevê que o investimento das administrações públicas sofra um corte de 471 milhões de euros face à previsão que tinha sido apresentada no Orçamento do Estado para 2019 – o que corresponde a um montante equivalente a 2,1% do PIB.

**INVESTIMENTO PÚBLICO EM % DO PIB**  
preços correntes  
FONTE: INE



O investimento público – em equipamentos, construção, propriedade intelectual e recursos biológicos - tem sido manifestamente insuficiente: os recursos produtivos das Administrações Públicas têm vindo a diminuir substancialmente, ano após ano. A deterioração do Serviço Nacional de Saúde, operando muitas vezes com equipamentos obsoletos e instalações degradadas, levando ao desespero os seus profissionais, e o estado da ferrovia nacional são apenas dois exemplos crassos desta falta de investimento.

**ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS - FBCF, CONSUMO DE CAPITAL FIXO E VARIAÇÃO LÍQUIDA**  
EM MILHÕES DE EUROS  
FONTE: INE



## 9. Execução dos fundos comunitários

Os apoios europeus deveriam apoiar o investimento privado de forma estratégica, com recurso a ferramentas de simplicidade, permitindo alavancar o investimento do nosso país de forma reprodutiva. Contudo, e perante os testemunhos dos empresários nacionais, fica provado que a economia não está a receber o incentivo devido destes fundos estruturais, manifestando-se assim a incapacidade estratégica de dinamização da economia por interferência direta dos apoios de Bruxelas.

Por outro lado, os investimentos públicos provenientes da política europeia de investimentos, voltaram-se para a mobilidade transeuropeia e para o mar, sendo que se mantiveram os apoios à agricultura. Mas também aqui não podemos embarcar nas afirmações laudatórias que o Governo tem encetado em torno da matéria dos fundos comunitários.

Do conhecimento que temos e de acordo com os relatórios de monitorização sabemos que o Programa Operacional Mar 2020 está apenas com 27,4% de execução.

O Próprio Tribunal de Contas, numa auditoria recentemente feita ao MAR2020, veio dizer que: *“O modelo de gestão adotado para o programa MAR2020 é muito desconcentrado, com 20 organismos intermédios, alguns dos quais com experiência reduzida na análise e gestão de candidaturas”*. Diz ainda a auditoria que: *“a autoridade de gestão (AG) assenta numa estrutura com apenas 17 elementos, incluindo dirigentes e pessoal de apoio administrativo, o que se revela insuficiente para assegurar um acompanhamento técnico eficaz dos organismos técnicos que garanta a correta aplicação dos fundos europeus”*.

Como consequência de tudo isto o nosso país, no programa MAR2020, e também de acordo com o que foi escrito pelo Tribunal de Contas evidencia *“dificuldades de execução do programa que necessitam de ponderação pela Autoridade de Gestão. O baixo nível de execução neste programa representa um risco elevado de perda de financiamento europeu”*.

É ainda certo que muito recentemente a CAP se queixou da falta de execução do segundo pilar do PDR (onde estão os investimentos). Segundo o Presidente daquela confederação de agricultores, *“há um programa específico, o Programa de Desenvolvimento Rural (PDR) que tem uma carga administrativa muito grande e está a provocar atrasos no pagamento dessas ajudas aos agricultores, nomeadamente na instalação dos jovens e no pagamento às ajudas aos investimentos, os projetos como lhe chamam”*.

A execução da verba associada ao programa Ferrovia2020 é também baixa, rondando os 9%. Aliás, enquanto assistíamos a anúncios e inaugurações de obras na ferrovia, no início do ano de 2019, tínhamos as Infraestruturas de Portugal a apresentar num documento oficial que as *“Obras Concluídas até Dezembro de 2018”* (Ferrovia 2020) eram no montante de *“102M€ (5%)”*.

Não fazem por isso sentido todas as afirmações a que temos assistido sobre os fundos comunitários e consideramos que deveriam ser encetadas políticas públicas que atribuíssem

mais dinâmica à execução, recorrendo-se para o efeito a mecanismos de simplificação dos processos de candidatura a estes fundos e aumentando a celeridade das decisões que, segundo os testemunhos, continuam ainda a prejudicar o andamento da economia e o contributo positivo que estas ajudas podem dar à produtividade nacional.

A tabela seguinte dá-nos uma real noção da execução dos fundos comunitários, em igual período de tempo, mas em diferentes quadros estruturais:

#### **Execução dos fundos comunitários em período comparável**

<b>Fundo</b>	<b>2011 (QREN)</b>	<b>2018 (PORTUGAL 2020)</b>
<b>QREN / PT2020</b>	<b>39%</b>	<b>33%</b>
<b>FSE</b>	48,3%	34%
<b>FEDER</b>	38,2%	36%
<b>Fundo Coesão</b>	21%	18%
<b>PO Norte</b>	33,2%	21%
<b>PO Centro</b>	34,7%	20%
<b>PO Alentejo</b>	22,1%	16%
<b>PO Lisboa</b>	33,9%	18%
<b>PO Algarve</b>	21,9%	18%

Fonte: Relatórios de monitorização do Portugal 2020 e do QREN

Ainda que o Governo tenha vindo a afirmar que somos os primeiros da europa na execução dos fundos comunitários, a realidade desmente as estratégias de comunicação encetadas para desviar os eleitores da verdade. Vejamos de seguida mais um quadro, agora da Comissão Europeia, que nos remete para o sétimo lugar da execução dos fundos comunitários:

**Table 2 : State of execution of net\* payments per Member State (2014-20)  
(31<sup>st</sup> January 2019)**

Summary Table: State of execution per Member State

EUR million

Fund	Total allocation of programmes	Net Pre-financing payments paid in 2014 to 2019	Net interim payments paid in 2014 to 2019	Total Net payments paid in 2014 to 2019	Implementation Rate [%]
	(a)	(b)	(c)	(d)=(b)+(c)	(d)/(a)*(100)
AT	4,941	173	1,923	2,097	42%
BE	2,816	153	650	803	29%
BG	9,981	505	2,067	2,572	26%
CY	921	57	314	372	40%
CZ	23,888	1,240	4,780	6,020	25%
DE	28,014	1,289	6,753	8,042	29%
DK	1,551	62	372	434	28%
EE	4,432	221	1,297	1,518	34%
ES	40,514	2,133	7,167	9,301	23%
FI	3,788	149	1,835	1,984	52%
FR	28,013	1,339	7,407	8,746	31%
GR	21,663	2,249	5,207	7,456	34%
HU	25,108	1,295	6,609	7,904	31%
HR	10,764	555	1,208	1,763	16%
IE	3,384	146	1,380	1,525	45%
IT	45,327	2,348	7,408	9,757	22%
LT	8,513	425	2,370	2,795	33%
LU	144	6	58	63	44%
LV	5,675	291	1,368	1,659	29%
MT	832	43	130	173	21%
NL	1,951	86	438	524	27%
PL	86,585	4,568	19,884	24,452	28%
PT	26,033	1,488	7,462	8,950	34%
RO	31,324	1,817	6,278	8,095	26%
SE	3,635	168	1,171	1,339	37%
SI	3,951	193	763	956	24%
SK	15,315	797	2,912	3,709	24%
UK	16,452	756	3,777	4,534	28%
ETC	9,410	720	1,061	1,781	19%
<b>TOTAL</b>	<b>464,925</b>	<b>25,271</b>	<b>104,051</b>	<b>129,322</b>	<b>28%</b>

É mais um dos documentos que demonstra que não é verdade que estejamos em primeiro lugar na execução dos apoios europeus.

Outra questão que nos deve levar a fazer uma avaliação negativa da política encetada por este Governo para os fundos comunitários, é a realidade do investimento público. Segundo o Programa de Estabilidade do Governo "Para o período 2019 a 2023, projeta-se que se mantenha esta dinâmica de crescimento elevado do investimento público. Esta previsão é

*explicada, em parte, pela execução de um pacote alargado de investimentos estruturantes, nomeadamente na área dos transportes e da saúde, e pela fase mais intensa da execução dos fundos europeus, cujo pico de utilização se atinge em 2022".*

Contudo, no Programa de Estabilidade, o Executivo prevê que o investimento das administrações públicas totalize 4.382 milhões de euros, o que representa um corte de 471 milhões de euros face à previsão que tinha sido apresentada durante o Orçamento do Estado. Reduzindo-se assim o montante para um investimento equivalente a 2,1% do PIB, número ainda inferior ao alcançado pelo Governo PSD/CDS em 2015.

Se os fundos comunitários são uma componente essencial do investimento, que aliás é revisto em baixa no documento estratégico do Governo (a FBCF reduz de 7,0% do OE2019 para 5,3% no PE), não será difícil adivinhar que estes continuarão a ter baixas taxas de execução. Sem componente pública de investimento não há disponibilização dos montantes provenientes dos fundos estruturais.

#### **10. Próximo QFP: a resignação**

Outro elemento merece referência, pois é revelador da mesma incapacidade do Governo, é o desnorte da estratégia negocial portuguesa na definição do próximo Quadro Financeiro Plurianual.

A posição negocial teve dois erros principais com origens próximas. O primeiro foi a atitude que se instalou no executivo, antes do lançamento da proposta inicial da Comissão Europeia, a 2 de maio de 2018, uma atitude de hesitação em mobilizar o Grupo dos Amigos da Coesão, sob a justificação de que essa mobilização poderia significar um “entrincheiramento” da posição negocial portuguesa e afastar o consenso para que o QFP fosse aprovado em tempo útil.

Se é verdade que a hesitação não deve guiar uma estratégia negocial, ela aponta um sentido. O mal neste caso foi a dinamização do Grupo dos Amigos da Coesão não ter sido admitida como propósito negocial, para depois acabar invertida.

É difícil de aceitar o corte 7% que Portugal, sendo um país da coesão, sofre nos fundos da coesão, quando outros países – que não se incluem neste grupo – não só não sofrem cortes, como ainda registam aumentos.

Ademais, contrariamente às expectativas depositadas pelo Governo português, a decisão de aprovação do QFP foi adiada para depois do próximo ciclo eleitoral, colocando dificuldades suplementares à transição do atual QFP para o próximo, que merecem ser devidamente acauteladas pelo Governo.

O segundo foi a inexplicável insistência do Governo português na introdução de impostos europeus como recursos próprios da União. Estando fora de causa a introdução dos recursos próprios sugeridos pelo Governo português, desde que foi afastada liminarmente esta

possibilidade na própria proposta da Comissão, a 2 de maio de 2018, e definitivamente no decurso do processo negocial, é incompreensível a razão pela qual o Governo continua a dedicar-lhes tanta energia e esforços políticos, descurando aquilo que verdadeiramente importa: a recuperação das verbas perdidas, de forma inexplicável, no domínio da coesão e da agricultura.

A 21 de fevereiro do presente ano, o ex-Ministro do Planeamento e Infraestruturas reafirmou, tal como já o havia feito em março de 2018, em sede de audição parlamentar na Comissão Eventual de Acompanhamento do Processo de Definição da “Estratégia 2030”, que “a alternativa a taxas europeias é aumentar impostos nacionais”. Esta abordagem redutora exclui aquela na qual o CDS centra a sua atenção, e que permite defender um aumento da contribuição nacional, sem recorrer a impostos europeus: uma boa e eficiente gestão orçamental.

A questão atual é esta: se os impostos europeus estão, felizmente, fora de causa, que impostos ao nível nacional irá o Governo aumentar, para compensar não só a saída do Reino Unido, mas a indisponibilidade dos Estados-Membros em aceitar a introdução de impostos europeus como recursos próprios?

Na discussão atual do quadro financeiro para o próximo período de programação, foi adiantado pelo Ministro do Planeamento que “as questões dos grandes montantes e as formas de os distribuir” se encontram numa “espécie de congelador”. Em tempo de indefinição, têm que ser acionados mecanismos de rápida absorção das verbas disponíveis. Daí que seja premente que o Governo saiba assegurar boa qualidade, estabilidade e decisão atempada à transição do quadro vigente para o futuro quadro, sendo fundamental evitar atrasos no arranque do Portugal 2030.

## **A. Competitividade, crescimento económico e mobilidade**

### **A.1) Economia**

A competitividade da economia portuguesa é um dos principais desafios que o país enfrenta no sentido de captar investimento interno e externo.

Em 2013, procurando modificar estruturalmente a economia portuguesa, e consciente de que as empresas deveriam assumir um papel fundamental na recuperação económica do País, o anterior Governo decidiu proceder a uma reforma do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC).

Assim, e de acordo com o estipulado pela Comissão para a Reforma do IRC, o objetivo era então combater dificuldades relacionadas com as bases legais fundamentais do sistema da tributação das empresas, por forma a promover a simplificação do IRC, a redefinição da respetiva base tributável, a reavaliação da taxa nominal e a revisão de alguns regimes

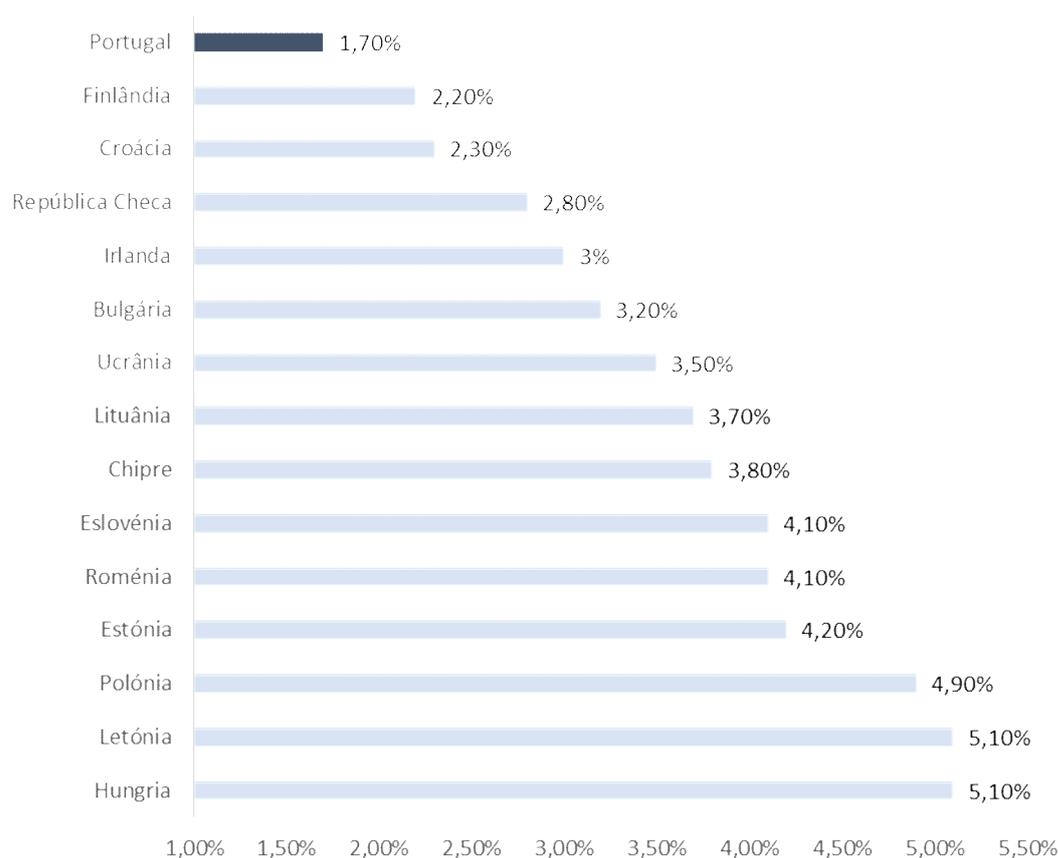
fundamentais para promover o investimento nacional e estrangeiro, o emprego, a competitividade e a internacionalização das empresas portuguesas.

Deste modo, o início desta reforma materializou-se na redução da taxa de IRC de 25% para 23% em 2014 e de 23% para 21% em 2015. O objetivo de médio prazo era fixar esta taxa num intervalo entre 17% e 19% no médio prazo, por forma a torná-la numa das taxas mais competitivas da União Europeia.

Porém, com a constituição do Governo do Partido Socialista, apoiado pelo BE, PCP e PEV, a reforma do IRC foi interrompida. A este facto não será alheia a perda de confiança dos empresários na nossa economia.

Na realidade, o que se passa no resto da Europa, revela bem o crescimento a que ficam associadas outras economias que optaram por reduzir a sua taxa de IRC.

PAÍSES DA UNIÃO EUROPEIA COM MAIOR CRESCIMENTO do PIB E COM MENOR IRC: T.V.H. 4T2018



Fonte: TRADING ECONOMICS

São 14 as economias que tendo uma tributação inferior para as empresas crescem mais que Portugal.

Para o CDS uma verdadeira estratégia para a competitividade tem necessariamente que passar por uma forte aposta na redução dos impostos, particularmente na redução do IRC. Quem aliás concorda com o CDS é o atual Secretário de Estado da Internacionalização, Eurico Brilhante Dias, que, em entrevista ao “Conversa Capital” da Antena 1 e do Negócios, defendeu que o IRC devia baixar: “**Podia baixar. Não é podia. Devia baixar**”.

## **A.2) Estratégias para a competitividade**

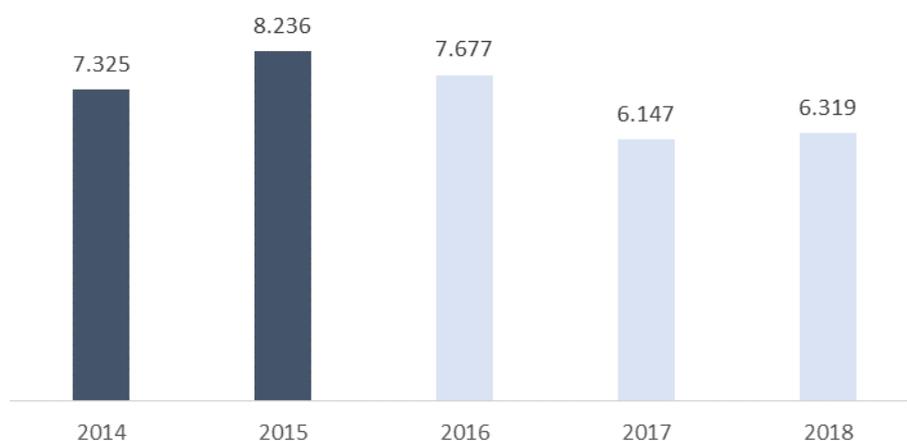
O país foi mudando e as opções estratégicas também. Hoje precisamos de ter uma economia mais resiliente, sustentável e que vislumbre o futuro de forma antecipada – com base na inovação. O empreendedorismo tem que ser apoiado com base nos fundos comunitários, promovendo-se assim a capacidade do país em desenvolver projetos. Só assim estaremos à altura de vencer e só assim conseguimos garantir que, quando acabarem os fundos europeus, somos capazes de sobreviver e continuar a crescer.

O conhecimento e o apoio que deve ser dado pelos centros de estudo e de investigação, devem ajudar a economia a perceber como se torna o investimento reprodutivo e como pode esse investimento ter repercussão nas comunidades em que está inserido, de forma a produzir mais-valia económica, mas também mais-valia social capaz de dar sustentabilidade ao país.

Deve ser desenvolvida uma estratégia nacional dirigida ao investimento, onde são determinados objetivos por setor, e onde se definem prioridades. Envolver os vários *players* numa estratégia coletiva voltada para o sucesso e chamar a esta direção estratégica organismos públicos que têm *know-how*, permitirá não só que o país arranque para um melhor futuro na economia, mas também a eficiência dos recursos do Estado.

A promoção do investimento e dinamização da nossa economia são fundamentais, principalmente quando sabemos que o Investimento Direto do Exterior em Portugal, de base industrial, teima em não alavancar, como se pode ver no quadro abaixo.

INVESTIMENTO DIRETO ESTRANGEIRO  
EM MILHÕES DE EUROS  
FONTE: BANCO DE PORTUGAL



Criar um ambiente favorável ao investimento deve impulsionar o empreendedorismo, aproveitando a qualificação dos recursos humanos portugueses, não só na lógica da criação do próprio posto de trabalho, mas também no domínio da inovação e da criação de *startups*.

As patentes são essenciais para o desenvolvimento da indústria tecnológica e passa a ser muito relevante uma avaliação séria do quadro normativo associado a estas matérias. É preocupante constatar que nas patentes da Web 2.0 – a web participativa – os países europeus têm ainda diferentes velocidades contribuindo-se assim para a ausência de um mercado digital único.

Isto explica, em grande medida, o atraso no desenvolvimento de novas tecnologias e a queda do investimento em tecnologias e redes digitais na Europa. É a fragmentação do mercado interno. Nesta área, como no caso do mercado de energia e do mercado financeiro, é a fragmentação do mercado interno que explica os bloqueios ao investimento. Para Portugal, é crucial que nestes mercados haja uma superação da fragmentação do Mercado Único Digital, porque sem ela, os objetivos do Mercado Único não serão inteiramente realizados.

Na União Europeia existem cerca de 40 operadores no mercado interno de mais de 500 milhões de pessoas, o que, comparado com o mercado americano (6) ou chinês (3-4), é um número muito superior. E tanto num como noutro o quadro regulatório é único, enquanto na Europa existem mais de 20 quadros legais.

Foi a partir deste diagnóstico que a Comissão Europeia apresentou a “Estratégia para o Mercado Único Digital na Europa” que é um roteiro decisivo não só pelo impacto que tem no crescimento e no emprego, mas porque é a aceitação de um facto inescapável e o reconhecimento de uma realidade inevitável: o mercado digital, ao contrário de outros, é um mercado absolutamente transversal, estando presente em todos os sectores económicos, de um modo ou de outro, e, por isso, influencia as perspetivas de crescimento de quase todos os ramos da economia europeia.

Aquilo que ficou determinado para a denominada indústria 4.0, a importância da transformação digital para o futuro das empresas e a sua modernização, tem que avançar com mais celeridade contribuindo para a maior competitividade da nossa economia.

*Até porque, segundo a PwC, “a Indústria 4.0 permite obter ganhos na receita, nos custos e na eficiência. As empresas que implementarem, de forma bem-sucedida, as iniciativas da nova revolução industrial conseguem ter uma maior capacidade de foco e melhoria nos processos da sua empresa, não estando apenas focadas numa só fase dos mesmos. 57% das empresas nacionais do setor esperam um aumento médio da sua receita digital até 10%, 55% têm como expectativa uma redução de custos acima dos 10% e cerca de 70% esperam obter ganhos de eficiência acima dos 10%. As empresas pioneiras, que já contam com níveis de investimento significativo e com níveis de digitalização avançados, contam ter resultados ainda mais favoráveis”.*

Há hoje uma nova oportunidade para atrair pessoas num mundo em que o novo trabalho digital pode ser feito em qualquer lugar, numa economia aberta capaz de se reinventar e de gerar oportunidades para todos e não apenas para alguns, num verdadeiro movimento de reindustrialização capaz de criar emprego de qualidade, com estabilidade, em que o salto educacional contribui para o reconhecimento da nossa economia.

Há que promover o desenvolvimento e sustentabilidade empresarial de forma a contemplar matérias como a inovação e a adaptação da formação profissional à inovação procurada pelas empresas.

Sabendo que a inovação e o desenvolvimento de produtos levam amiúde a que as funções de trabalho se tornem obsoletas, é necessário garantir que as empresas de forma sustentada preparam o futuro, sabendo ao que vão, e determinando antecipadamente as funções que cada trabalhador pode ter no desenvolvimento empresarial. Hoje, quando olhamos para a inovação nas empresas, encontramos soluções que passam por parcerias que decorrem fora do espaço empresarial.

Esta é uma solução válida, que em alguns casos até é benéfica para ambas as partes, mas que em muitas outras situações acaba por ser uma solução descontextualizada com o futuro das empresas. É, portanto, necessário que no futuro se ajude as empresas a desenvolver projetos internos de investigação que promovam a integração nos seus quadros de criativos e investigadores. Só com criatividade e inovação o país estará mais preparado para um futuro cada vez mais competitivo.

Mais, este novo ciclo tem também que abrir caminho a um necessário desagramento fiscal das empresas, que permita que os recursos produzidos e gerados sejam aplicados pelas próprias nos investimentos necessários quer à manutenção da qualidade da sua produção, quer à necessária adaptação contínua à evolução dos mercados.

### **A.3) Crescimento Económico**

#### A.3.1) O imaginado pelos sábios:

O Partido Socialista, no momento em que decidiu candidatar-se às últimas eleições, apresentou-se ao sufrágio com um programa eleitoral que reuniu uma série de personalidades “absolutamente únicas” da sociedade portuguesa.

Essas personalidades, considerados “sábios” por muitos dos analistas políticos nacionais, deixaram-nos várias previsões:

#### **Equipa “Uma Década para Portugal”:**

Mário Centeno (coordenador), Fernando Rocha Andrade, Sérgio Ávila, Manuel Caldeira Cabral, Vítor Escária, Elisa Ferreira, João Galamba, João Leão, João Nuno Mendes, Francisca Guedes de Oliveira, Paulo Trigo Pereira, José António Vieira da Silva.

<b>ANO</b>	<b>PIB dos Sábios (crescimento real)</b>	<b>PIB Real (INE e BdP)</b>
<b>2016</b>	<b>2.4</b>	<b>1.9</b>
<b>2017</b>	<b>3.1</b>	<b>2.8</b>
<b>2018</b>	<b>2.6</b>	<b>2.1</b>
<b>2019</b>	<b>2.3</b>	<b>1.7 (Previsão FMI)</b>

#### A.3.2) A realidade, os impactos futuros e o Brexit:

Estamos aqui perante uma verdadeira dificuldade futura, até perante o cenário macroeconómico da União Europeia e do resto do mundo. Num momento em que Portugal teve oportunidade de crescer, Portugal teve taxas inferiores às calculadas por quem gere os destinos políticos do nosso país. Agora, que a conjuntura perspetiva uma desaceleração da economia mundial, vamos enfrentar de forma menos sustentada a redução da procura de muitos dos países que nos permitiram aumentar as exportações.

A realidade é assim preocupante, principalmente quando temos o Brexit pode ter consequências graves para Portugal.

O Governo decidiu anunciar 50 milhões de euros para o Brexit: A linha de financiamento às empresas com “montante inicial” de 50 milhões de euros servirá para fazer face às despesas

de adaptação dos seus modos de funcionamento interno quer nas ações de diversificação de mercados de exportação.

O Ministro revelou ainda recentemente que existirão ainda incentivos à análise dos impactos que o Brexit pode ter na atividade exportadora de cada empresa, sendo que os organismos do Estado vão continuar, também, a fazer ações de divulgação das formalidades que passam a ser aplicáveis às relações entre o Reino Unido e as empresas portuguesas. Isso inclui os “seminários que estão a ser feitos com a AICEP e a CIP pelo país inteiro” e, também, a “capacitação das agências do IAPMEI para esclarecer dúvidas” que as empresas tenham.

Esta facilidade aparente em resolver este problema não pode esquecer que estamos perante o 4.º mercado de destino das exportações portuguesas de bens e o 1.º das exportações de serviços. As exportações portuguesas para o Reino Unido significam aproximadamente 2,8% do PIB. São cerca de 8 mil milhões de euros por ano.

De acordo com um estudo sobre as consequências do “Brexit” para a economia e empresas portuguesas, promovido pela Confederação Empresarial de Portugal (CIP), estima-se uma quebra no volume de exportações até 26%.

É por isso que o CDS considera que os 50 milhões de euros são insuficientes, uma vez que o impacto, como revelou o estudo da CIP, é de cerca de 2 mil milhões de euros.

As medidas agora perspectivadas pelo Governo, basicamente dizem o seguinte aos empresários portugueses: “os senhores perdem 2 mil milhões, mas eu vou ajudar-vos com 2,4% dessas perdas.”.

Para que se possa ter uma ideia concreta - uma empresa que tenha um volume de negócios de meio milhão de euros com o Reino Unido, proporcionalmente, receberia de ajuda do Estado português 12 mil euros (2,4%).

Para lá disto existem impactos específicos que deveriam estar salvaguardados pelo programa português.

Os quadrados a azul, segundo a CIP, correspondem aos setores mais expostos aos efeitos do Brexit:

Bens e Serviços	Elasticidade das exportações do bem ou serviço face ao PIB do Reino Unido	Cenários da evolução das exportações do bem ou serviço tendo em conta os cenários de impacto do Brexit no PIB do Reino Unido	Risco para as exportações portuguesas associado à contração da economia do RU
10 Produtos alimentares	1,099	-1,429 a -6,04	2
102 Produtos da indústria transformadora de peixes, crustáceos e moluscos	1,869	-2,430 a -10,280	2
13 Produtos têxteis	n.s.	n.a.	1
14 Artigos de vestuário	n.s.	n.a.	1
15 Couro e produtos afins	-1,016	1,321 a 5,590	1
171 Pasta, papel e cartão	-2,263	2,942 a 12,450	1
172 Artigos de papel e cartão	1,896	-2,465 a -10,430	2
19 Coque e produtos petrolíferos refinados	-6,988	9,084 a 38,430	1
20 Produtos químicos	n.s.	n.a.	1
204 Sabões, detergentes, produtos de limpeza e de polimento, perfumes e produtos de higiene	n.s.	n.a.	1
21 Produtos farmacêuticos e preparações farmacêuticas de base	3,156	-4,103 a -17,36	3
212 Preparações farmacêuticas	2,736	-3,557 a -15,05	3
221 Artigos de borracha	2,391	-3,108 a -13,15	3
222 Artigos de matérias plásticas	3,352	-4,358 a -18,44	3
24 Metais de base	3,781	-4,915 a -20,8	4
25 Produtos metálicos transformados, exceto máquinas e equipamento	1,122	-1,459 a -6,17	2
26 Produtos informáticos, eletrónicos e óticos	3,304	-4,295 a -18,17	3
27 Equipamento elétrico	7,591	-9,868 a -41,75	4
28 Máquinas e equipamentos, n.e.	1,252	-1,628 a -6,89	2
29 Veículos automóveis, reboques e semi-reboques	n.s.	n.a.	1
31 Mobiliário	6,202	-8,063 a -34,11	4
325 Instrumentos médicos e dentais e fornecimentos associados	4,836	-6,287 a -26,6	4
90 Serviços criativos, artísticos e de espetáculo	n.a.	n.a.	
91 Serviços de bibliotecas, arquivos e museus e outros serviços culturais	n.a.	n.a.	
Viagens e Turismo	1,970	-2,561 a -10,84	3
Transportes	3,176	-4,129 a -17,47	3
Outros serviços fornecidos por empresas	n.s.	n.a.	1
Serviços de telecomunicações, informáticos e de informação	5,495	-7,144 a -30,22	4
Serviços financeiros	5,551	-7,216 a -30,53	4
Serviços pessoais, culturais e recreativos	n.s.	n.a.	1

É por isso que em nosso entender os metais de base, o equipamento elétrico, o mobiliário, os instrumentos médicos e os serviços de telecomunicações, por exemplo, mereciam ações mais pormenorizadas.

#### A.4) Energia

- a) Estratégia para a independência energética, contributo para a competitividade empresarial;

A energia é fundamental para promover o desenvolvimento económico e social de qualquer sociedade. Posto isto, os próximos fundos comunitários devem ter como objetivo um desenvolvimento deste setor, de forma a aproximar Portugal da realidade europeia, nomeadamente em tudo que tenha a ver com acesso à rede e com a competitividade para a indústria nacional.

Apostar numa rede eficiente e de qualidade, contemplando a produção de energia renovável, deve manter-se como uma estratégia válida, devendo nós promover a produção e investigação. Portugal tem que estar na linha da frente no desenvolvimento da energia solar, sem esquecer que há formas de produção energética inovadoras que devem ser exploradas e estudadas.

Estrategicamente será necessário que após a concretização da interligação da rede energética dos Pirenéus, nos continuemos a debruçar sobre o desenvolvimento das redes de energia (Eletricidade e Gás) de forma a transformarmos a nossa produção numa mais-valia empresarial e num novo mercado de forte exportação nacional.

Não podemos esquecer, contudo, a recente decisão dos reguladores francês e espanhol que, com a recusa da interligação entre Espanha e França, colocaram em causa a estratégia portuguesa para o desenvolvimento da rede de gasodutos transeuropeia que possibilitava a participação portuguesa no mercado europeu do gás. Com o alargamento dos horizontes nacionais e com o aumento da concorrência neste setor, estaríamos a beneficiar as nossas indústrias. Para lá disto Portugal, do ponto de vista geoestratégico, pode ser um polo de fornecimento desta matéria-prima ao resto da Europa. Há uns anos atrás, quando ocorreram problemas na Ucrânia, os países europeus tiveram cortes na distribuição de Gás (fundamental para aquecer muitas das cidades frias do centro europeu) – esta ligação poderia quebrar esse isolamento do centro europeu.

As ligações entre os dois lados dos Pirenéus são tão úteis que garantem, no contexto europeu, e no caso de reforço das interligações de eletricidade e de gás, gerar uma redução de custos anuais da energia na UE na ordem dos 40 mil milhões de euros.

No Programa do XX Governo Constitucional assinalou-se a matéria das interligações como determinante para Portugal sendo "...fundamental dar continuidade aos esforços nacionais que permitiram ver consagrada a prioridade agora atribuída à construção de interconexões de gás e eletricidade que permitam pôr fim ao isolamento do país - reforço das interligações da Península Ibérica com a França, um objetivo em consonância com o mercado comum europeu de energia elétrica.”.

Quando o Governo inscreveu no seu programa que teria que se “Dar prioridade, nas negociações europeias, à concretização da União Energética, em especial ao desenvolvimento das redes europeias de energia e ao reforço das interligações, designadamente entre a Península Ibérica e o resto da Europa;”, não desejou certamente acontecimentos como aquele que agora foi imposto pelos reguladores de França e Espanha.

É por isso necessário intervir e garantir a existência de uma estratégia nacional, com capacidade de negociação na Europa, que não permita que entidades reguladoras de países de passagem marginalizem e contribuam para o isolamento de países periféricos. Isto põe em causa vários princípios da construção europeia. Portugal não pode permitir que dois reguladores tomem decisões com impactos sobre terceiros, onde alegam que “trata-se de um

projeto com encargos elevados e com poucos benefícios para os consumidores dos dois países...”.

Esta decisão, para lá de colocar em causa o futuro da política energética nacional, põe em causa um investimento nacional que previa a construção de um gasoduto em Trás-os-Montes para ligação a Espanha, o que significaria um investimento de 115 milhões de euros.

Fica ainda posta em causa a aposta em Sines, e na entrada de Gás norte-americano no continente europeu, via Portugal, feita por intermédio do terminal de gás liquefeito de Sines. Estratégia aliás corroborada e ambicionada pelo Sr. Primeiro-Ministro

b) Digitalização e inovação para melhorar a eficiência e o ambiente.

Para lá desta questão é ainda necessário promover a digitalização do setor como forma de proteção dos consumidores nacionais de energia. A aposta nos contadores digitais e a possibilidade de distinguir entre a energia que é utilizada para climatização e a energia que é usada para outros fins torna-se essencial. Só podemos partir para a promoção de medidas de eficiência energética firmes e convergentes com as políticas europeias que subscrevemos, se dermos passos firmes no sentido de concretizar as resoluções europeias que vamos aceitando e transpondo para o nosso ordenamento jurídico. Temos que nos saber colocar “no caminho” dos apoios que já vão sendo definidos a nível europeu, nomeadamente nos que dizem respeito ao pacote da energia voltados para os edifícios e para a sua eficiência energética.

A energia é fundamental para promover o desenvolvimento económico e social de qualquer sociedade. Posto isto, os próximos fundos comunitários devem ter como objetivo um desenvolvimento deste setor, de forma a aproximar Portugal da realidade europeia, nomeadamente em tudo que tenha a ver com acesso à rede e com a competitividade para a indústria nacional.

Apostar numa rede eficiente e de qualidade, contemplando a produção de energia renovável, deve manter-se como uma estratégia válida, devendo nós promover a produção e investigação. Portugal tem que estar na linha da frente no desenvolvimento da energia solar, sem esquecer que há formas de produção energética inovadoras que devem ser exploradas e estudadas.

Estrategicamente será necessário que após a concretização da interligação da rede energética dos Pireneus, nos continuemos a debruçar sobre o desenvolvimento das redes de energia (Eletricidade e Gás) de forma a transformarmos a nossa produção numa mais-valia empresarial e num novo mercado de forte exportação nacional.

Para lá desta questão é ainda necessário promover a digitalização do setor como forma de proteger os consumidores nacionais de energia. A aposta nos contadores digitais e a possibilidade de distinguir entre a energia que é utilizada para climatização e a energia que é usada para outros fins torna-se essencial. Só podemos partir para a promoção de medidas de

eficiência energética firmes e convergentes com as políticas europeias que subscrevemos, se dermos passos firmes no sentido de concretizar as resoluções europeias que vamos aceitando e transpondo para o nosso ordenamento jurídico. Temos que nos saber colocar “no caminho” dos apoios que já vão sendo definidos a nível europeu, nomeadamente nos que dizem respeito ao pacote da energia voltados para os edifícios e para a sua eficiência energética.

#### **A.5) Mobilidade**

A mobilidade sendo determinante para as populações deve, em primeiro lugar, possibilitar várias soluções de transporte e garantir a existência de intermodalidade, sob pena de isolarmos Aldeias, vilas e Cidades. Para lá disso, e no que diz respeito às infraestruturas, faz sentido que um Estado de Direito garanta a segurança dos cidadãos que circulam nas infraestruturas nacionais.

As cativações que têm vindo a ser promovidas por este Governo, em mais que um momento, promoveram situações caricatas, mas também situações trágicas. Se por um lado é aceitável que uma queda de um motor de uma composição ferroviária caia, sem causar danos em pessoas, por outro lado não se pode admitir que uma estrada ceda sem que existam entidades responsáveis pela avaliação da segurança da infraestrutura.

Há por isso um grande caminho a trilhar no futuro da mobilidade do país que vai da oferta de transportes públicos à existência de infraestruturas de ligação entre as terras de Portugal.

##### **a) Urbana;**

Ao nível da mobilidade temos assistido a grandes mudanças nos meios de transporte de pessoas e mercadorias. Se por um lado estes novos meios servem para que possamos fugir à incerteza de preços dos combustíveis fósseis permitindo-nos melhorar o ambiente, por outro lado será certo que não nos podemos cingir a estas mudanças para alcançar os desígnios a que nos propomos em matéria de ambiente e mobilidade.

Desta forma terão sempre particular relevância as questões relacionadas com as áreas metropolitanas. A mobilidade urbana não se resume à função de transporte de pessoas, consubstancia um fator determinante na qualidade de vida dos cidadãos e na saúde das cidades, representando, de resto, cerca de um terço do consumo energético urbano e das consequentes emissões de CO<sub>2</sub>. Concomitantemente, o planeamento dos transportes deve ser desenvolvido tendo em vista o trinómio “mobilidade-energia-ambiente”.

Será assim possível dar resposta às prioridades definidas nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, sendo que, deste ponto de vista, conseguiremos responder aos apelos de tornar

as cidades e comunidades inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis, bem como à vontade de tomar medidas urgentes para combater as alterações climáticas e os seus impactos.

No caso específico da área metropolitana de Lisboa, o automóvel privado é especialmente dominante durante as horas de vazio (reduzida procura), enquanto o autocarro e o metro apresentam uma taxa de utilização estável (20%) durante o dia, com a exceção do período em que não oferecem serviços (durante a madrugada) e que, com efeito, são substituídos pelo táxi.

De acordo com dados da OCDE, o atual perfil de mobilidade em Lisboa gera um excessivo consumo de energia e de emissões de CO<sub>2</sub>, em parte devido à reduzida taxa de ocupação média (diária) do modo rodoviário: 1,2 passageiros por automóvel e 16,2% de ocupação para o autocarro. Ao mesmo tempo, gera-se um ciclo não virtuoso: o uso excessivo do automóvel conduz a uma utilização insuficiente do transporte coletivo o que, por sua vez, redundará numa oferta com baixa frequência e tempos de viagem longos.

A utilização massiva do automóvel é ainda mais pungente quando se analisa o fluxo diário bidirecional de veículos (para dentro e fora de Lisboa). Considerando as principais vias de comunicação rodoviária na Área Metropolitana de Lisboa (incluindo as duas pontes sobre o rio Tejo), a cidade, em 2015, observava um fluxo diário superior a 711 mil veículos.

Muitas destas matérias são transversais às duas grandes áreas metropolitanas de Portugal, sendo que a opção dos cidadãos pelo automóvel não revela necessariamente insensibilidade ambiental. Hoje ainda há milhares de habitantes em Lisboa e no Porto que não têm a possibilidade de se deslocar para o trabalho através de um sistema intermodal de transportes coletivos, de forma rápida e confortável.

Sendo importante que exista um apoio voltado para os passes dos transportes públicos, tal como recentemente se promoveu, não deixa de ser importante a garantia de universalidade de aplicação dos descontos, ou ainda a garantia de que o material circulante tem investimento suficiente para garantir o transporte de todos que pretendam.

b) Apoios nos passes e capacidade da rede – Combate às assimetrias;

Os apoios voltados para melhorar a procura dos transportes públicos têm impactos positivos do ponto de vista social, desde logo. Para lá disto, e no atual momento vivido nas áreas metropolitanas, onde existe uma enorme pressão sobre o imobiliário, a redução do custo dos transportes permite que os trabalhadores do centro destas cidades encontrem soluções de habitação mais distanciadas do centro.

Contudo, para que se possa de forma sustentada levar as pessoas a substituir o automóvel privados pelos transportes públicos, será sempre necessário olhar para o lado da oferta. E não

podemos esquecer que determinados locais, mesmo das áreas metropolitanas, não há rede ou as soluções de mobilidade ficam de fora dos passes existentes.

Há ainda concelhos que estando na região Oeste ficaram insatisfeitos com o facto de a nova medida não abranger a sua região, que fica sensivelmente a uma hora da capital.

Mas para melhorar a utilização dos transportes públicos é também necessário conhecer especificamente a realidade de todo o país, de norte a sul. E, perante o quadro de financiamento da medida apresentado pelo Governo, para o país, não é justo considerar que há uma distribuição equilibrada. Vejamos o que decorre do despacho 1234-A/2019:

## Distribuição das dotações do PART 2019

Região	População que utiliza transportes públicos (#)	Duração média dos movimentos pendulares em transportes públicos (min)	Fator de complexidade do sistema de transportes	Fator de distribuição	Dotação do Orçamento do Estado	Comparticipação mínima dos municípios das AM e CIM	Dotação total PART
	A	B	C	D	E	F	G
CIM do Alto Minho	12.707	23,7	1,0	301.364	€ 587.772	€ 14.694	€ 602.466
CIM doávado	32.156	25,3	1,0	814.529	€ 1.588.631	€ 39.716	€ 1.628.347
CIM do Ave	30.448	22,8	1,0	693.168	€ 1.351.933	€ 33.798	€ 1.385.731
Área Metropolitana do Porto	177.578	33,5	1,3	7.733.023	€ 15.082.245	€ 377.056	€ 15.459.301
CIM do Alto Tãmega	4.476	23,3	1,0	104.284	€ 203.391	€ 5.085	€ 208.476
CIM do Tãmega e Sousa	32.819	28,3	1,0	927.884	€ 1.809.716	€ 45.243	€ 1.854.959
CIM do Douro	11.148	22,9	1,0	254.837	€ 497.027	€ 12.426	€ 509.452
CIM das Terras de Trás-os-Montes	3.689	23,9	1,0	88.016	€ 171.663	€ 4.292	€ 175.955
CIM do Oeste	22.446	29,7	1,0	666.024	€ 1.298.993	€ 32.475	€ 1.331.467
CIM da Região de Aveiro	18.826	28,8	1,0	541.403	€ 1.055.935	€ 26.398	€ 1.082.333
CIM da Região de Coimbra	30.684	29,1	1,0	892.625	€ 1.740.949	€ 43.524	€ 1.784.472
CIM da Região de Leiria	12.365	24,4	1,0	301.513	€ 588.061	€ 14.702	€ 602.762
CIM Viseu Dão Lafões	13.902	22,9	1,0	318.659	€ 621.502	€ 15.538	€ 637.040
CIM da Beira Baixa	3.441	25,8	1,0	88.671	€ 172.941	€ 4.324	€ 177.265
CIM do Médio Tejo	13.251	33,7	1,0	446.574	€ 870.984	€ 21.775	€ 892.759
CIM das Beiras e Serra da Estrela	10.837	23,5	1,0	254.658	€ 496.677	€ 12.417	€ 509.094
Área Metropolitana de Lisboa	464.531	42,4	1,9	37.435.395	€ 73.012.818	€ 1.825.320	€ 74.838.139
CIM do Alentejo Litoral	3.631	27,0	1,0	98.191	€ 191.508	€ 4.788	€ 196.296
CIM do Baixo Alentejo	5.142	24,5	1,0	126.197	€ 246.130	€ 6.153	€ 252.284
CIM da Lezíria do Tejo	14.594	36,5	1,0	533.104	€ 1.039.750	€ 25.994	€ 1.065.744
CIM do Alto Alentejo	3.911	24,0	1,0	94.043	€ 183.419	€ 4.585	€ 188.005
CIM do Alentejo Central	5.528	26,6	1,0	146.856	€ 286.424	€ 7.161	€ 293.585
CIM do Algarve	17.836	25,9	1,0	462.236	€ 901.530	€ 22.538	€ 924.068
<b>Total</b>	<b>945.946</b>	<b>35,7</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>€ 104.000.000</b>	<b>€ 2.600.000</b>	<b>€ 106.600.000</b>

Há aqui disparidades enormes. Por exemplo a CIM das Terras de Trás-os-Montes tem um Financiamento de 175.955€. Estamos a falar de uma zona onde não existir rede. E mesmo que se pretende reforçar a rede, as regras deste novo sistema de financiamento dos transportes dizem que podem existir reforços de rede, mas limita o investimento a 40% do valor do financiamento. Neste caso particular, este apoio corresponderá a 44.000€ - não chega para a manutenção de um autocarro.

É incompreensível que este Governo, que se diz amigo do interior, Governo que diz que está a tomar medidas para levar as pessoas para o interior, venha na realidade a promover uma distribuição de verbas como esta.

Estamos a falar de montantes escassos que foram claramente prejudicados por um método de calculo que se baseou no número de utilizadores de transportes públicos por Km<sup>2</sup> e nos censos de 2011. Temos obrigatoriamente que questionar: como se fomenta a substituição do automóvel próprio pelo transporte público, se o cálculo de distribuição de verba avalia especificamente o número de utilizadores já existentes no sistema de transporte e não o número de possíveis utilizadores?

O apoio à utilização dos transportes públicos deve ser fomentado, mas esse apoio não pode significar o aumento das assimetrias existentes no nosso país.

c) Ferrovia;

Portugal enquanto país marítimo tem uma série de potencialidades que pode vir a valorizar. Caso opte por se mobilizar de forma empenhada na ferrovia e na capacidade de deslocação de cargas dentro do território nacional, sem esquecer a estratégia transeuropeia de transportes, pode vir a posicionar-se de forma estratégica como a nova plataforma de transportes do território europeu.

A Rede Transeuropeia de Transportes, a par com a oportunidade gerada pela “Rota da Seda”, permite-nos estruturar de forma sólida um projeto de futuro para a ferrovia. Contudo, em momento algum, podemos esquecer o presente e a necessária reabilitação e eletrificação da rede existente, bem como a melhoria do material circulante.

A fragilidade do nosso sistema de transporte ferroviário, contudo, tem vindo a ser alvo de várias notícias negativas ao longo dos últimos dois anos. Problema que, em vez de estar a ser resolvido pelo Governo, com a intervenção dos fundos comunitários e com a aposta no investimento público determinado no programa ferrovia 2020, está a aumentar considerando o anúncio feito no final do ano passado pela Infraestruturas de Portugal que anunciou que as “OBRAS CONCLUÍDAS ATÉ DEZEMBRO DE 2018” eram no montante de “102M€(5%)”.

É necessário que possamos fazer uma aposta definitiva neste setor, concretizando, nomeadamente, projetos como os da ligação entre Aveiro e Vilar-Formoso (como forma de valorização do Porto de Aveiro e aumento da importância de Portugal no transporte de mercadorias ao nível europeu).

Faz ainda sentido que a região do Oeste veja a sua ferrovia revitalizada de forma a que possa considerar o transporte de pessoas e bens, por intermédio de comboio, uma solução eficaz.

Também o Porto de Sines deve concluir todo o processo de melhoria da ligação ferroviária ao resto da Europa, de forma a beneficiar a competitividade das empresas e a estabelecer definitivamente aquele Porto como uma grande porta de entrada na Europa.

A Linha de Cascais continua a ser um dos eixos que mais pessoas serve e que merece a atenção de todos, principalmente após o anúncio de que existem fundos comunitários que podem ser reprogramados para melhorar a aposta na estratégia de descarbonização das cidades.

d) Rodovia.

A questão das estradas começou a ser considerada uma “prioridade negativa”, mas ainda assim há determinados eixos que devem ser concluídos. Um bom exemplo de necessidade de intervenção é o do IP3 que, para lá de beneficiar uma zona de convergência, corresponde a uma grande parte dos locais afetados pelos incêndios de 2017.

Ainda que o Governo tenha manifestado vontade de conseguir uma reprogramação que permita a construção de uma estrada melhor do ponto de vista da sinistralidade, certo é que continuamos sem soluções e não se vislumbram “caminhos” para concluir um processo que se arrasta e que já tinha ficado definido como prioritário no PETI3+.

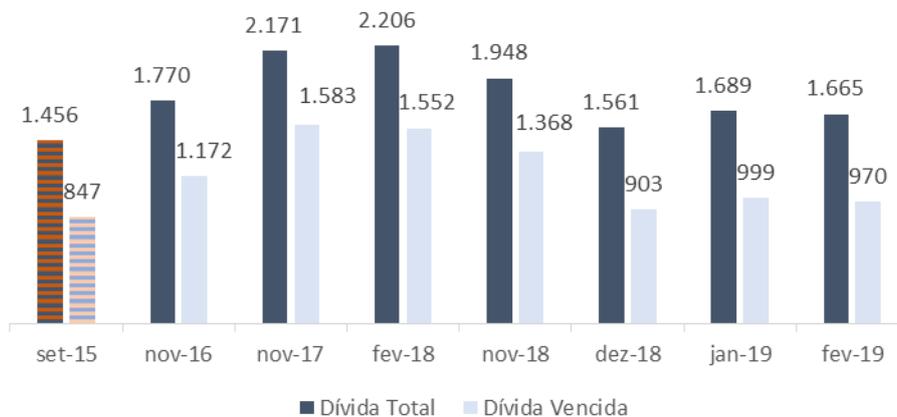
É fundamental ainda encontrar soluções imediatas para o prolongamento do IC6. Esta é uma via que serve, também, populações atingidas pelos incêndios de 2017, mas acima de tudo serve populações que estando no interior têm um tecido empresarial importante e necessário para a sobrevivência daqueles que escolheram aquela região para viver. Também o IC26, estrada importante para o interior do país e para uma região onde há a circulação de muitos veículos pesados de transporte das matérias provenientes da extração de pedra, tem que iniciar o seu processo de desenvolvimento – esquecido há anos.

**B) A Saúde tem de se tornar, definitivamente, uma prioridade:**

Um Serviço Nacional de Saúde (SNS) endividado, que adia pagamentos e acumula dívidas, é um SNS sob ameaça constante de bancarrota e de diminuição da qualidade da prestação dos cuidados de saúde aos cidadãos. É essencial que o Governo justifique a razão pela qual os pagamentos em atraso aos fornecedores dos hospitais continuam sistematicamente a aumentar.

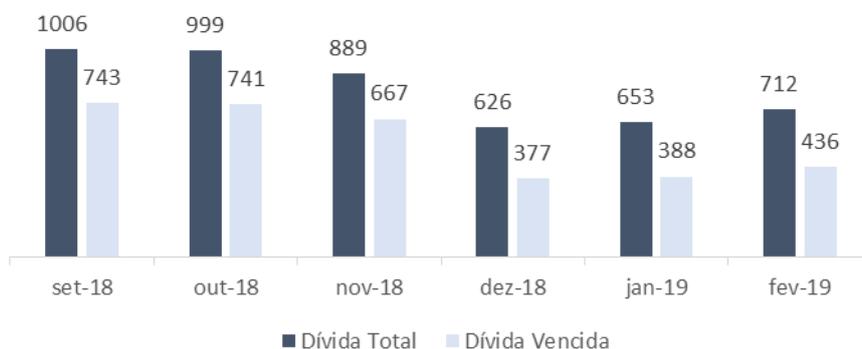
De acordo com o Portal da Transparência do SNS, a evolução da dívida tem sido a seguinte:

**SNS - DÍVIDAS TOTAL E VENCIDA**  
 FONTE: SNS



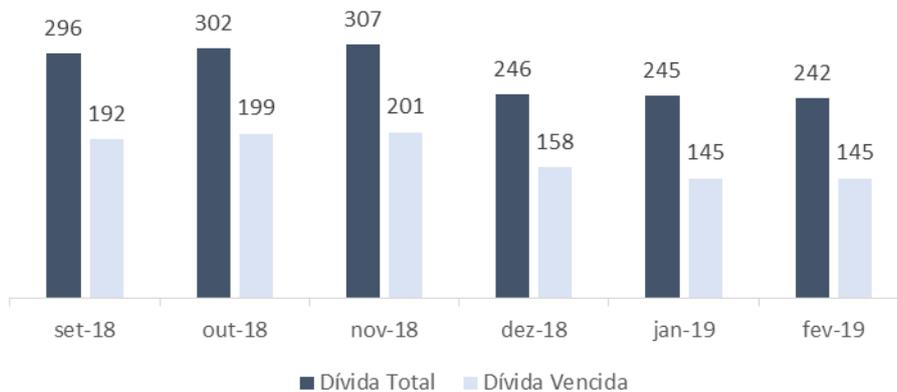
No que diz respeito às dívidas à indústria farmacêutica, de acordo com a APIFARMA os dados são os seguintes:

**SNS - DÍVIDA À INDÚSTRIA FARMACÊUTICA**  
 EM MILHÕES DE EUROS  
 FONTE: APIFARMA

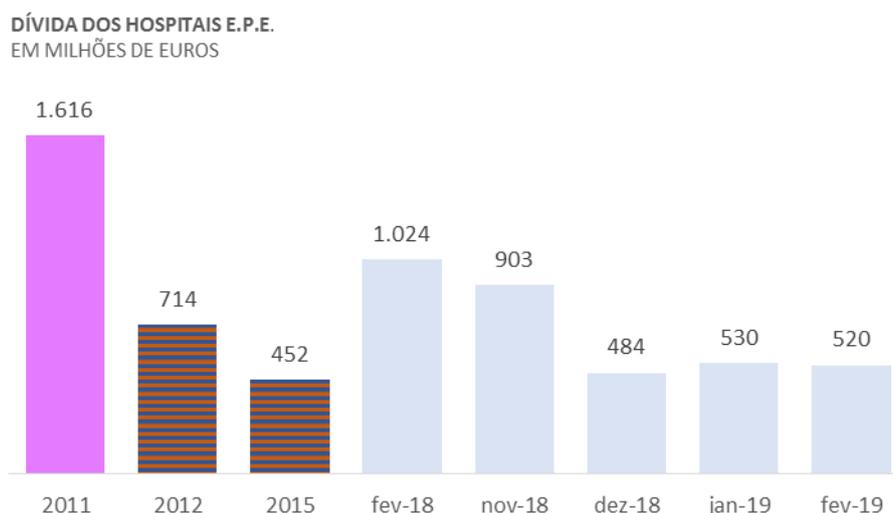


E em relação às dívidas ao setor dos dispositivos médicos, segundo a APORMED:

**SNS - DÍVIDA RELATIVA A DISPOSITIVOS MÉDICOS**  
 EM MILHÕES DE EUROS  
 FONTE: APORMED



Relativamente à evolução das dívidas dos hospitais E.P.E, desde 2011 até ao passado mês de Fevereiro, podemos verificar que, se desceram substancialmente entre 2011 e 2015, voltaram depois a disparar estando, no passado mês de Fevereiro, de acordo com os últimos dados da DGO, em níveis superiores aos de 2015:



E não vale a pena o Governo acenar com dotações extraordinárias que vão resolver tudo, porque, ao contrário do que o Governo apregoa, está à vista que não resolvem. Importa lembrar que, durante o ano de 2018, o Governo efetuou injeções de capital, num total de 1.400M€.

Aliás, de acordo com o Relatório de Auditoria do Tribunal de Contas (TdC) à Conta Consolidada do Ministério da Saúde – exercício de 2017, divulgado, no início de Janeiro deste ano, a dívida do SNS a fornecedores e credores disparou quase mil milhões de euros em 3 anos e totalizou 2,9 mil milhões de euros em 2017, o que representa um agravamento de 51,6% face a 2014; *“No final de 2017 a dívida consolidada do Ministério da Saúde a fornecedores e outros credores ascendeu a €2.969,7 milhões, tendo registado um forte agravamento (21,4%, correspondente a €523,1 milhões) face a 2016 (€2.446,6 milhões)”*; a situação económico-financeira do SNS *“permanece débil”*; *“No final de 2017, a dívida a fornecedores conta corrente, que representa quase 70% do total das dívidas a terceiros, totalizou cerca de €2 mil milhões, o que representa um agravamento em cerca de 19% face a 2016 (€321 milhões), sendo que já em 2016 se tinha registado um agravamento de 17,2% face a 2015 (€247,6 milhões). Entre 2015 e 2017 as dívidas a fornecedores conta corrente aumentaram mais de €568,6 milhões”*; *“Entre 2015 e 2017 registou-se uma diminuição de cerca de 6,1% (€1.610,9 milhões) do fluxo financeiro do Estado para o Serviço Nacional de Saúde face ao triénio anterior (€26,3 mil milhões no triénio 2012-2014 e €24,7 mil milhões no triénio 2015/17)”*; o TdC realça que a *“ligeira evolução positiva”* registada em 2017 foi conseguida à custa de um aumento das transferências do OE para o SNS. Pelo contrário, da análise do TdC fica evidente que o aumento da dívida aos fornecedores é uma *“consequência”*

da diminuição destas transferências. No triénio 2015-2017, foram transferidos 26,3 milhões de euros, menos cerca de 6,1% (1610,9 milhões) do que no período 2012-2014. O TdC sustenta que *“continua a ser evidente a incapacidade do MS para fazer face atempadamente aos seus compromissos e um problema de liquidez”*. Em 2017, o MS registou um resultado líquido de 238,7 milhões de euros negativos. Foi melhor que em 2016, mas pior do que em 2015 (menos 256,7 milhões).

O que se sabe e é público mas que, aparentemente, apenas o Ministro das Finanças não o reconhece, é que a maioria dos hospitais está em falência técnica. É um facto, que nem o anterior Ministro da Saúde negou, tendo-o admitido na Comissão Parlamentar de Saúde. E, para o CDS-PP, este facto é muito preocupante.

Os indicadores financeiros do SNS, à vista de todos no portal da transparência ou na UTAO, alertam-nos para isso mesmo:

- a execução do investimento público foi de 58% em 2017 e de 44% em 2018, num desvio negativo de 170 milhões de euros;
- em Janeiro de 2019, a dívida vencida da Saúde era de mil milhões de euros, mais 146 milhões que em dezembro de 2015;
- os pagamentos em atraso dos Hospitais EPE eram, em Novembro de 2018, de 903 milhões de euros, o maior valor desde 2011. Em Dezembro foi feito um abatimento, mas, em Janeiro de 2019, voltaram a subir 47 milhões de euros.
- Em 2018, o SNS teve quase o dobro do prejuízo de 2015. O resultado foi negativo em 3,6 mil milhões de euros (corresponde a 7 vezes o orçamento da cultura).

O que estes números mostram é que o SNS, a componente nuclear do direito à proteção da saúde em Portugal, está mais frágil e em risco. E que isso resulta das decisões deste Governo, validadas por BE, PCP e PEV, na aprovação dos quatro Orçamentos do Estado. Com este Governo, estes últimos quase quatro anos foram, infelizmente, uma oportunidade perdida para a área da Saúde e, em particular, para o SNS.

Assim, a questão que se coloca é: como é que estas dívidas não têm estado a capturar o SNS e não têm comprometido o acesso dos portugueses à Saúde? Conforme o CDS-PP tem vindo a denunciar, capturam o SNS e comprometem, sim, o acesso dos portugueses à Saúde.

Mas não é só o CDS-PP quem o afirma. No relatório sobre a economia portuguesa, apresentado no passado dia 18 de Fevereiro, a OCDE avisa que os pagamentos diretos por parte das famílias já são dos mais elevados da OCDE e, como tal, *“há pouco potencial para aumentar a fatia de contribuições privadas para futuros custos de saúde sem pôr em causa o acesso a cuidados de saúde para agregados com menores rendimentos”*. Falta ao país uma *“estratégia abrangente para lidar com os custos de saúde associados ao envelhecimento”*, recomendando o reforço dos cuidados de saúde primários e o aumento do número de enfermeiros. Alerta, ainda, para o problema das dívidas crónicas nos hospitais: *“A sua*

*acumulação impede uma operação eficiente nos hospitais, pelo impacto que tem no relacionamento com a cadeia de fornecedores, aumentando os custos*". Refere que os orçamentos são *"inadequados"* e que *"em muitos casos"* há uma *"pobre gestão hospitalar"*.

De referir, a este propósito, que no último ano o volume de negócios do mercado dos seguros de saúde aumentou 7,4% e o número de contratos de seguro cresceu, nos primeiros seis meses de 2018, 3% face ao primeiro semestre de 2017. Em Setembro de 2018 o negócio movimentava mais de 628 milhões de euros, os contratos cresceram 5,7% em dois anos e 3% no último ano, comparando com 2017. Segundo Pedro Pitta Barros, este aumento *"reflete, provavelmente, a preocupação das pessoas em terem acesso célere a cuidados de saúde, mais rápido do que aquilo que esperam no SNS"*.

De notar, também, que pela primeira vez contaram-se mais hospitais privados do que públicos em Portugal: 114 contra 111, segundo o INE em 2018.

Mas recordemos, também, o Bastonário da Ordem dos Médicos quando afirma que o país está *"perigosamente a atingir a linha vermelha em que o SNS fica numa situação crítica e depois será de muito difícil recuperação."* (16/01/2019); ou que *"Provavelmente o Serviço Nacional de Saúde está pior do que há 20 anos"*. Miguel Guimarães considera que *"pelo grau de insatisfação das pessoas"* o SNS está pior do que há 20 anos. Referiu, ainda, que *"desde que sou Bastonário não há um investimento sério no SNS"*, que *"o SNS está com graves deficiências"*, que *"as pessoas estão mais insatisfeitas"* e que *"o SNS está mais ou menos paralisado"* (DN, 11/02/2019); ou, ainda, que *"(...) O aumento do recurso dos cidadãos ao serviço de urgência é consequência de um fracasso na política que o Ministério da Saúde está a prestar às pessoas e ao país. E coloca a nu que o investimento nos cuidados de saúde primários e nos cuidados continuados integrados não passou de uma reforma no papel, que na prática se traduziu apenas na aposta na chamada Linha Saúde 24, com todas as falhas que lhe conhecemos. Esta situação torna-se ainda mais irónica quando este mesmo Governo escreveu no Programa com que se apresentou a eleições que 'o colapso sentido no acesso às urgências é a marca mais dramática do atual Governo', em referência ao executivo anterior."* (CM, 21/02/2019).

Ou recordemos, ainda, as já cerca de 16 demissões de diretores de serviços, de diretores clínicos e de Conselhos de Administração hospitalares, durante este Governo. Mas, para além de assustar o número de demissões, o que assusta verdadeiramente são os motivos que levaram a essas demissões: falta de condições de funcionamento; dificuldades que condicionam a quantidade e a qualidade da assistência aos utentes; degradação das condições de trabalho; falta de investimento; falta de profissionais; falta de condições de segurança; financiamentos desadequados; reduzida autonomia de gestão; promessas do Governo que não são cumpridas.

Importa não esquecer que os administradores hospitalares há muito se queixam de estar *"no limite do funcionamento"*. Os recursos humanos não são suficientes para fazer face às

necessidades em tempo útil e com qualidade. São precisos mais profissionais de saúde, mas os Conselhos de Administração dos hospitais não têm autonomia para os contratar e o Ministério das Finanças não autoriza as contratações que são solicitadas.

No passado dia 18 de Março foi publicado o Despacho nº 2893-A/2019, da Ministra da Saúde e do Secretário de Estado do Tesouro, relativo a uma suposta autonomia dos hospitais para contratação de recursos humanos. Como já tivemos oportunidade de dizer ao Senhor Primeiro-Ministro num debate quinzenal, entendemos que este Despacho não traz nenhuma novidade de maior. Desde logo, porque exclui os médicos, depois porque se restringe a enfermeiros e assistentes operacionais e, também, porque exclui da autorização o Ministério das Finanças - é um passo, reconhecemos -, mas mantém a autorização da Ministra da Saúde, que delega na ACSS que, por sua vez, delega nas ARS's.

Não foram só os médicos que se manifestaram contra este Despacho. Ele parece não ter agradado, também, aos próprios administradores hospitalares, uma vez que o Presidente da Associação Portuguesa de Administradores Hospitalares afirmou que o Despacho menoriza o Ministério da Saúde: *“Isso mostra imediatamente o papel que o Ministério da Saúde tem na governação que é um ministro que assina despachos com um Secretário de Estado e que está dependente de uma autorização de um Secretário de Estado, menorizando o papel do Ministério da Saúde na estrutura governativa”*. Mais, quando questionado se sentiu os efeitos da autonomia aos hospitais, respondeu: *“Não tenho nota de que tenha sido dada alguma autonomia aos hospitais. Creio que saíram umas notícias na última semana que deram nota disso, mas o que foi dado autonomia foi à senhora Ministra da Saúde para substituir profissionais que estão ausentes em longa duração”*.

Para o CDS-PP, a autonomia dos hospitais é uma matéria muito séria, relativamente à qual apresentámos propostas, e que entendemos que tem de avançar rapidamente.

Por muito que o Governo afirme que nunca houve tanta contratação de profissionais de saúde como agora, os números relativos a essas contratações têm sido sempre contraditórios, mesmo dentro do próprio Governo. Aliás, o Relatório da Primavera 2018, do Observatório Português dos Sistemas de Saúde, é claro ao demonstrar a fragilidade da informação sobre os recursos humanos na saúde em Portugal, que considera incompleta.

O CDS-PP entende que quem melhor conhece as suas necessidades, por vezes até meramente temporárias, de recursos humanos, são as próprias unidades de saúde, tendo em conta a população que servem. Assim, defendemos que as entidades hospitalares integradas no SNS têm necessariamente de ter mais autonomia para a celebração de contratos quer sem termo, em situações de necessidade claramente identificada para assegurar os serviços considerados de valor para os cuidados prestados; quer a termo resolutivo, em situações de necessidade de substituição de trabalhadores em ausência temporária. No entanto, entendemos que esta autonomia tem de ser acompanhada de uma responsabilização dos Conselhos de Administração passando essa responsabilização, evidentemente, pela

obrigatoriedade de uma prévia reorganização interna dos serviços. E foi isto mesmo que propusemos.

Na linha de política construtiva que, responsabilmente, nos pauta, também reconhecemos as medidas apresentadas pelo Governo que, precisamente porque seguem as orientações que acima descrevemos, nos parecem ser positivas, ainda que continuem a ser promessas por concretizar de forma efetiva, como é o caso dos Centros de Responsabilidade Integrados. E, nesse sentido, apresentámos uma iniciativa para que o Governo tome as medidas necessárias para que seja efetivamente incentivada a sua criação.

No entanto, o Governo mais não faz do que empatar e tomar medidas inconsequentes, como o Despacho nº 2893-A/2019 acima referido ou o projeto-piloto de autonomia a 11 hospitais que, apesar de estarmos já em Abril, ainda não avançou e o Governo não apresenta uma calendarização.

Mas apresentámos, também, propostas relativas ao modelo de financiamento dos hospitais integrados no SNS que defendemos que deve passar a ser dependente dos resultados alcançados. E, para que tal seja possível, entendemos que é essencial ter em conta a componente gestonária e a avaliação periódica dos resultados clínicos, por hospital, por serviço, por especialidade. Tem, evidentemente, de prever a responsabilização dos prestadores de cuidados de saúde e tem, também, de ser facilmente escrutinável pelo decisor político e pelos gestores hospitalares. Só desta forma será possível realizar os investimentos efetivamente necessários, de forma inteligente e racional, transformando-os verdadeiramente em ganhos de eficiência no consumo de recursos e na libertação de meios financeiros para a prestação de cuidados de saúde com valor acrescentado para o utente.

Conforme temos vindo a repetir, a consequência do estrangulamento a que o Ministério da Saúde tem estado sujeito por parte do Ministério das Finanças é que as listas de espera para consultas, para cirurgias e para a realização de exames complementares de diagnóstico e terapêutica não param de aumentar.

Não se pode dizer que há qualidade na resposta do SNS quando as listas de espera para consulta e cirurgia ultrapassam em muito os Tempos Máximos de Resposta Garantidos. Não é aceitável que se espere 199 dias por uma consulta muito prioritária de Cardiologia ou 250 dias por uma consulta prioritária da mesma especialidade. Não é aceitável que se espere 609 dias por uma consulta de Oftalmologia ou 951 dias por uma consulta de Ortopedia. Nem é aceitável que se espere 135 dias por uma cirurgia prioritária de doença oncológica em Urologia, ou 820 dias por uma consulta de Obesidade, ou 586 dias por uma consulta de Pneumologia. Não podemos aceitar que um doente tenha de esperar mais de 4 anos e meio por uma consulta de Urologia (1.775 dias), ou que se espere 1.070 dias por uma consulta prioritária de Ortopedia. Nem que se espere 306 dias por uma cirurgia vascular, 414 dias por uma cirurgia de Otorrinolaringologia ou 1.063 dias por uma cirurgia da obesidade. Estes tempos de espera não demonstram qualidade na resposta, muito pelo contrário.

Para tentar conseguir dar resposta às necessidades, os Conselhos de Administração são obrigados a recorrer à prestação de serviços, para poder ter as escalas preenchidas, o que aumenta em muito a fatura a pagar. As prestações de serviços são muito mais dispendiosas, mas o Governo não dá alternativa aos hospitais. O Governo alega que quer reduzir o recurso às prestações de serviços, o que nos parece, evidentemente, muito bem. Mas com o Ministério das Finanças a não autorizar contratações, como seria previsível, os gastos em contratações externas não param de aumentar. Entre 2016 e Novembro de 2018, o Governo gastou 290,5 milhões de euros na contratação de médicos tarefeiros:



E os gastos com horas extraordinárias também dispararam em 2018. A despesa dos hospitais com trabalho extraordinário e suplementos disparou até Novembro de 2018. Face ao período homólogo (2017), são mais 265 milhões de euros, para um total de 568 milhões pagos em horas extra:



Desde Junho de 2018 que, todos os meses, os hospitais gastam mais de 50 milhões de euros em trabalho extraordinário e suplementos.

E o problema não acaba aqui porque, como o orçamento dos hospitais não chega, para poderem ter recursos humanos e garantir a assistência aos utentes, os hospitais não pagam aos seus fornecedores e, como demonstramos acima, as dívidas não param de crescer. Os orçamentos dos hospitais não são adequados às necessidades, estão muito aquém das

necessidades e o Governo, com a conviência do BE, do PCP e do PEV, nada faz a este respeito.

E quando olhamos para a atualização de 2019 do Programa Nacional de Reformas (PNR) 2016-2023, deparamo-nos, mais uma vez, com medidas pouco ambiciosas para a área da Saúde, com um discurso repetitivo, revelador da pouca e fraca estratégia do Governo nesta área e demonstrativo de que, ao contrário do que apregoa publicamente, a Saúde não é uma área prioritária, o que, mais uma vez, nos levanta enormes reservas. De referir que a esmagadora maioria das medidas elencadas para esta área estão por implementar ou em curso, isto é, sem quaisquer resultados visíveis. Trata-se, no fundo, do elencar de processos de boas intenções, mas sem qualquer consequência.

A articulação entre os Cuidados de Saúde Primários (CSP), Hospitalares e Continuados não é eficaz. Todos os dias somos confrontados com notícias dando conta de urgências hospitalares entupidas por falta de resposta dos CSP.

De acordo com o presidente da USF-AN, em 2019 ainda só abriu uma nova USF de modelo A e não abriu nenhuma de modelo B, havendo já 20 com parecer técnico favorável desde início de 2018. O Governo tem como meta abrir 20 novas USF de modelo A. Neste momento estão em funcionamento 279 USF de modelo A e 254 de modelo B, num total de 533 USF's. Ainda segundo o presidente da USF-AN, neste momento, para cobrir o país faltam criar entre 200 a 300 USF, dependendo obviamente da sua dimensão, visto que as USF podem ir de 3.000 a 20.000 utentes.

E, de acordo com os dados disponibilizados pelo Ministério da Saúde relativos aos utentes com e sem médico de família, há 10.176.415 utentes inscritos dos quais: 9.471.366 com médico de família (93,07%); 681.004 sem médico de família (6,69%); e 24.045 sem médico de família por opção (0,24%). Ou seja, temos ainda perto de 700.000 pessoas sem médico de família e a própria Ministra da Saúde já admitiu que o Governo não vai conseguir cumprir o compromisso de dar um médico de família a cada português, até ao final da Legislatura.

Acresce que foi tornado público que, no concurso de Dezembro para médicos de Medicina Geral e Familiar, das 113 vagas abertas, apenas 73 foram preenchidas. Um terço das vagas ficou por ocupar e as regiões que ficaram mais a descoberto foram Lisboa e Vale do Tejo, Alentejo e Algarve. Isto demonstra que, ao contrário do prometido, o Governo não tem conseguido implementar medidas para atrair médicos para estas zonas. Que incentivos pretende o Governo dar para conseguir que as vagas nestas regiões sejam preenchidas? Mais uma pergunta sem resposta.

Relativamente aos hospitais, no OE2019 o Governo prometeu investimento em cinco novos hospitais: Évora, Lisboa Oriental, Madeira, Seixal (com abertura estimada para 2022) e Sintra (com abertura estimada para 2021), investimentos que o ex-Ministro da Saúde vincava com frequência. No entanto, estes cinco novos hospitais anunciados no OE2019 já estavam

previstos e anunciados pelo Governo, uns no Verão, outros em 2017. Quantos novos hospitais tem o país, graças a este Governo? Nenhum.

E nos Cuidados Continuados continuam por resolver vários problemas, com maior relevância as dívidas e a lista de utentes em espera para a Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados (RNCCI) sempre a aumentar. Relativamente às dívidas, de acordo com a Associação Nacional dos Cuidados Continuados (ANCC) as dívidas aumentam e os protocolos continuam por cumprir. O CDS-PP tem vindo a demonstrar a sua preocupação e a apresentar propostas para a atualização das diárias nas Unidades de CCI da RNCCI. Mas têm sido sucessivamente chumbadas.

Já relativamente às listas de espera para a RNCCI, a Entidade Reguladora da Saúde alertou recentemente que há mais doentes a aguardar vaga - mais de 1.600 pessoas no final de 2018 - , que os tempos de espera aumentaram e que o nível de acesso geográfico piorou. O que vai o Governo fazer? Que medidas concretas estão preparadas para implementar e reduzir estas listas e tempos de espera na RNCCI? Todas estas perguntas não têm resposta do Governo. Acresce que estarão cerca de 650 doentes internados desnecessariamente nos hospitais, por falta de resposta da RNCCI e que o impacto financeiro destes internamentos indevidos rondará os 70 M€. É esta a articulação entre os vários níveis de cuidados que o Governo pretende? São estes os desafios que o Governo entende superados?

Mais, o acesso a Cuidados Paliativos (CP) ainda não é garantido a todos os portugueses, a Rede está muito aquém das necessidades, há falta de acesso a estes cuidados em ambiente domiciliário. A própria coordenadora da Comissão Nacional de Cuidados Paliativos afirmou, o ano passado no Parlamento, que as equipas estão muito aquém do necessário em termos de recursos humanos; que não vão conseguir ter uma equipa comunitária de suporte em CP em todos os ACES; que estão muito atrasados no plano de camas de internamento específicas para CP; que a área da investigação é a que tem sido menos trabalhada, por falta de tempo, dadas as necessidades que existem; e que estamos ainda muito longe de conseguir alcançar o objetivo de todos os portugueses poderem ter acesso a CP.

Os investimentos na Saúde Mental têm sido, ao contrário do prometido, muito residuais. Foi prometido um Plano para as Demências, mas ainda não existe. O Estatuto do Cuidador Informal continua por criar. O Enfermeiro de Família continua por implementar. Os sucessivos atrasos na abertura dos concursos têm levado à indesejável proliferação de médicos indiferenciados. No período da gripe, e apesar dos hospitais terem os seus planos de contingência preparados, não podiam abrir mais camas para dar resposta ao aumento de afluência, porque o Ministério das Finanças não autorizava e, mais uma vez, assistimos a milhares de utentes internados em macas, nos corredores dos hospitais, em condições completamente indignas. Inúmeras unidades de saúde precisam de obras de requalificação, modernização e ampliação, algumas já têm a autorização do Ministério da Saúde – como a ala pediátrica do Hospital de São João, no Porto – mas, apesar das sucessivas promessas, as

obras continuam por avançar. A maioria dos equipamentos para realização de meios complementares de diagnóstico e terapêutica estão avariados ou obsoletos, mas os hospitais não os podem mandar reparar nem substituir, porque não lhes são atribuídas verbas. Inúmeras unidades de saúde deparam-se com falta de material básico. Não nos esquecemos dos gravíssimos problemas que atravessam as farmácias hospitalares do SNS, que estão a comprometer a segurança do circuito do medicamento 24 horas por dia. Nem da escassez de medicamentos com que, diariamente, milhares de portugueses se confrontam quando se dirigem a uma farmácia de oficina. Também não nos esquecemos da demora no acesso aos tratamentos para a Hepatite C. Quando, em 2017, o Governo alterou o modelo de financiamento do tratamento para a Hepatite C, um processo que demorava 1 a 2 meses desde a confirmação do diagnóstico até a medicação chegar ao doente, demora desde então entre 6 a 9 meses, dependendo dos centros hospitalares.

Não podemos deixar de falar, também, no descontentamento generalizado e na exaustão que se verifica junto dos profissionais de saúde, a quem o Governo gerou expectativas que não consegue cumprir. Somos permanentemente confrontados com greves de médicos, enfermeiros, técnicos superiores de diagnóstico e terapêutica, assistentes operacionais e assistentes técnicos, que não se conformam com a falta de condições para poderem exercer o seu trabalho com qualidade, em segurança e de acordo com as expectativas que o Governo lhes criou. No SNS, as faltas ao trabalho por greve foram de mais de 180 mil dias de trabalho perdido em 2018, depois de já em 2017 as faltas por greve terem subido mais de 70%. Em 2018, as greves totalizaram o equivalente a 181.238 dias de trabalho no setor público da saúde, pelo menos mais 60 mil dias do que em 2017. Em 2018, as faltas por greve mais do que duplicaram face a 2016. Na saúde, em 2017 houve 37 pré-avisos de greve e, até 25 de Outubro de 2018, houve 50. Não podemos, naturalmente, de mencionar as “greves cirúrgicas” dos enfermeiros que terão feito adiar cerca de 12.000 cirurgias (cerca de 7.500 na primeira e cerca de 4.500 na segunda greve).

E não é admissível que, ao invés de fazer o seu papel – governar -, o Governo continue, passados quase quatro anos, a dar desculpas ou, mais grave, a passar permanentemente as culpas. Ora a culpa é do anterior Governo, ora a culpa é dos enfermeiros, ora a culpa é dos administradores hospitalares. Ao Governo compete governar, apresentar soluções, implementar medidas, resolver os problemas. Mas, ao invés, o Governo desresponsabiliza-se totalmente, demonstrando uma total incapacidade governativa. E o resultado está à vista de todos, o SNS está depauperado, a definhar, os profissionais estão exaustos, não têm meios e os utentes têm o seu acesso à Saúde comprometido.

Conforme o CDS-PP tem vindo a alertar nos últimos quase quatro anos, não bastam boas intenções para garantir a sustentabilidade do SNS, nem um SNS de qualidade e acessível a todos. São precisas medidas que sustentem estas boas intenções. São precisas medidas que funcionem. São precisas medidas que apresentem resultados efetivos e não apenas um rol de boas intenções que mais não fazem do que demonstrar que o Governo está completamente

alheado da realidade. O Governo tem vindo a insistir numa retórica de propaganda que não salva o SNS e, por muito que o negue, a verdade é que temos um Ministério da Saúde refém do Ministro das Finanças e que não consegue pôr em marcha medidas essenciais para resolver os problemas. E isto acontece porque, ao contrário do que o Governo apregoa, não há dinheiro para implementar medidas. Ao contrário do que o Governo apregoa, a austeridade não acabou. As cativações na saúde têm sido sucessivas e têm sido usadas pelo Governo não como um instrumento de boa gestão, mas como um instrumento de redução do défice público. Na realidade, estamos perante uma austeridade encapotada que está a asfixiar o SNS. Está à vista de todos que a Saúde não é uma prioridade para o Governo.

Mas temos, também, um Governo que coloca a ideologia à frente das pessoas. Por questões ideológicas, o Governo negligencia a saúde dos portugueses: está a deixar a ADSE numa situação limite com os seus prestadores, sobrepondo-se aos interesses dos beneficiários, que são os financiadores do serviço, por preconceito ideológico com os grupos privados convencionados; vai deixar acabar a PPP de Braga, apesar dos resultados de excelência na prestação de cuidados de saúde à população; apresentou uma proposta de Lei de Bases da Saúde que centra no setor público a gestão dos cuidados de saúde, apesar da manifesta falta de capacidade de resposta do SNS e ignorando que uma saudável – e devidamente regulada - concorrência entre os setores público, social e privado gera melhores resultados, maior eficiência e, naturalmente, mais qualidade. Apresentou uma proposta de Lei de Bases da saúde que cede a pressões e preconceitos ideológicos que colocam em causa, até, o repto do Senhor Presidente da República: *“As metas e os caminhos a definir devem ser, em tese, de longo fôlego — e por isso ultrapassando um Governo, uma legislatura, um mandato presidencial (...) procurando um acordo com o maior denominador comum entre partidos e parceiros e que combine ambição e realismo”* (Junho de 2018). A nova Lei de Bases da Saúde precisa, evidentemente, de reunir um alargado consenso que não passa, apenas, pelo consenso parlamentar mas, também, por um consenso entre todos os agentes do setor da saúde – públicos, sociais e privados.

Mais, a Ministra da Saúde – a que o CDS-PP já apelidou de “erro de casting” -, veio aumentar o clima de conflituosidade no setor. Já apelidada de *“Ministra incendiária”* que *“não tem feito outra coisa desde que chegou ao Ministério do que atirar gasolina para cima dos muitos fogos que já ardam e ainda atihar alguns novos”* e *“(...) estar a comportar-se no Ministério como um elefante numa loja de porcelanas. Os danos que está a causar não serão de fácil recuperação (...).”* (José Manuel Fernandes, 14/02/2019), a Ministra da Saúde tem vindo a cometer vários erros de palmatória nos diálogos – ou falta deles – com os profissionais de saúde vendo-se, inclusivamente, obrigada a pedir desculpa por certas declarações menos corretas e, até, infelizes. O próprio Secretário-Geral da UGT já demonstrou publicamente o seu desconforto relativamente às posições públicas que a Ministra tem tomado, que mais não fazem do que aumentar o clima de tensão e críspação, como também pela postura do Governo no que às negociações diz respeito. Segundo Carlos Silva, *“não há dinheiro e se não há dinheiro não há*

*negociação: é isto que diz o Governo quando fala com os sindicatos, dos enfermeiros aos professores”. Também recentemente a Bastonária da Ordem dos Enfermeiros afirmou que “esta Senhora Ministra não está a dar resposta a nada e isso interfere com a vida das pessoas e com a prestação de cuidados no dia a dia das pessoas. A Ministra tem de cumprir o seu papel, goste muito ou pouco da bastonária e da Ordem dos Enfermeiros”. Mais, afirmou que “o corte de relações [entre o Ministério da Saúde e a Ordem dos Enfermeiros] não pode estar ultrapassado, na medida que a única audiência que tivemos com a Ministra da Saúde foi no ano passado”.*

Quando a Ministra da Saúde afirmou que “este é um Governo de esquerda. Alguém pensava que não?” deixou claro que, mais do que consensos e paz social, o Governo está refém de um fanatismo ideológico para agradar à geringonça que o suporta. E, com esta postura, mais não está a fazer do que provocar uma guerra aberta no setor da saúde. Para o Governo a ideologia está mesmo à frente da saúde das pessoas mas está, também, à frente da tão desejável paz social que se pretende num sistema democrático mas que, manifestamente, este Governo despreza.

Não deveria ser preciso lembrar que o acesso à Saúde é um direito constitucionalmente garantido a todos os portugueses e não podemos permitir que o Governo lhes negue esse direito, como tem estado a fazer. O Governo está a seis meses do final do seu mandato e é a ele que compete tomar medidas concretas para resolver os problemas que o SNS enfrenta. O Governo tem, de uma vez por todas, de investir no SNS. Tem, de uma vez por todas, de pôr os utentes no centro das suas prioridades. Tem de garantir, de uma vez por todas, que o acesso ao SNS não é comprometido.

Ao impor aos portugueses serviços públicos mínimos e carga fiscal máxima, o Governo está a delapidar um património que é de todos - o SNS. Património esse que é uma conquista da democracia e que o CDS-PP defende intransigentemente como um pilar de coesão social que garanta o acesso de todos à saúde. Defendemos o direito à proteção na saúde, à prestação de cuidados de saúde de qualidade e em tempo clinicamente útil. Defendemos um SNS sustentável, humanizado e modernizado, adaptado ao século XXI.

O acesso, a qualidade na saúde e a sustentabilidade do SNS são, para o CDS-PP, prioridades inquestionáveis, das quais não abdicamos.

### **C. Sucesso na Educação dependente de aplicação efetiva de medidas**

Educação e qualificação são variáveis determinantes para o crescimento e desenvolvimento. São mais do que simples aquisição de saber, são garantia de formação pessoal, condição de empregabilidade e via de mobilidade social.

Tal como a digitalização é uma tendência que forçosamente levará à redefinição do conceito de “trabalho” – assim como o seu papel na economia e na sociedade –, também os modelos de

educação e qualificação de recursos humanos deverão ser repensados. Temos de preparar o País para o futuro e de ser capazes de apresentar soluções inovadoras, de modo a garantir uma oferta sólida, baseada no conhecimento científico, estruturada em métodos pedagógicos inovadores, para poder responder às diversas aptidões, necessidades e aspirações.

Portugal continua com um problema grave de jovens sem ocupação, que não estudam, não trabalham nem estão em formação profissional, internacionalmente designados de *not employment education or training* (NEET). Atualmente, um em cada sete jovens adultos não trabalha nem estuda.

Segundo o último relatório «Education at a Glance», da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE), 15,2% dos jovens entre os 15 e os 29 anos não trabalham nem estudam, o que coloca Portugal em 10.º lugar na lista de países mais problemáticos.

A percentagem em Portugal de NEET, também conhecidos por jovens “nem-nem”, está 0,7 pontos percentuais acima da média dos países da OCDE (14,5) e quase um ponto percentual acima da média da União Europeia (14,3%).

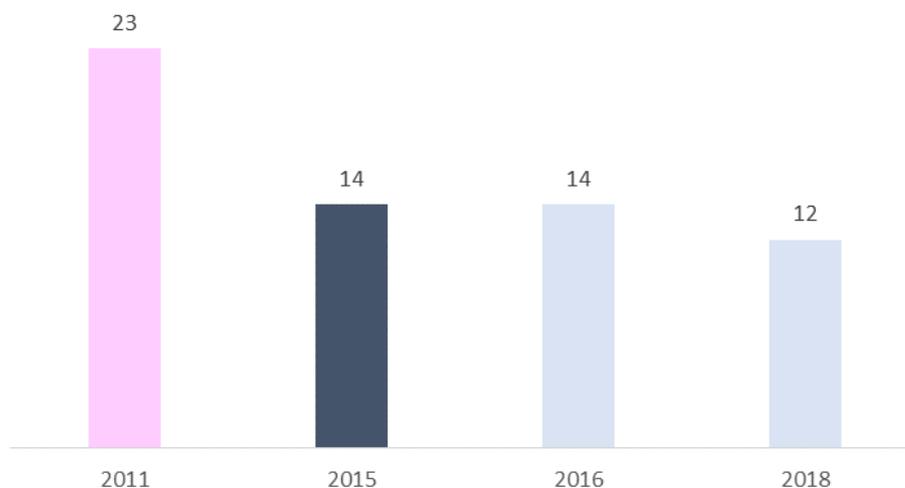
Quanto à população ativa, apenas um quarto da população empregada tem formação superior, e metade da população portuguesa adulta, entre os 25 e os 64 anos, não tem sequer o 12.º ano, segundo dados do próprio Governo.

O sucesso escolar continua a ser um desafio, apesar da Resolução do Conselho de Ministros n.º 23/2016 que criou o Programa Nacional de Promoção do Sucesso Escolar (PNPSE), e que apontava como meta uma redução de 25% da taxa de retenção até ao final do ano passado, associando-a a uma poupança de 62 milhões de euros. Apesar de o Grupo Parlamentar do CDS ter solicitado ao senhor ministro da Educação, em janeiro passado, os resultados do PNPSE 2016-2018 e a projeção da taxa de retenção e desistência para 2018-2020, agregados para a totalidade das escolas, continuamos sem acesso a esses números. Mas sabemos, pelo Relatório do Conselho Nacional de Educação (CNE), que as taxas de retenção continuam elevadas.

De acordo com os últimos dados do CNE, o ano de escolaridade mais crítico continua a ser o 2.º, onde sete em cada 100 alunos não atingem os objetivos e têm de reprovar. Neste ciclo existem 23 escolas nas 3967 onde 100% dos alunos ficam retidos, de acordo com dados do Ministério da Educação divulgados no passado mês de fevereiro.

No que ao abandono escolar precoce diz respeito (a taxa que representa a percentagem de população entre os 18 e os 24 anos que não completou a escolaridade obrigatória, nem se encontra em processo de formação), a evolução dos dados mostra que Portugal continua longe do compromisso definido na Estratégia Europa 2020, de 10%, tendo registado uma taxa de 11,8% em 2018, segundo o Instituto Nacional de Estatística (INE).

TAXA DE ABANDONO ESCOLAR (%)



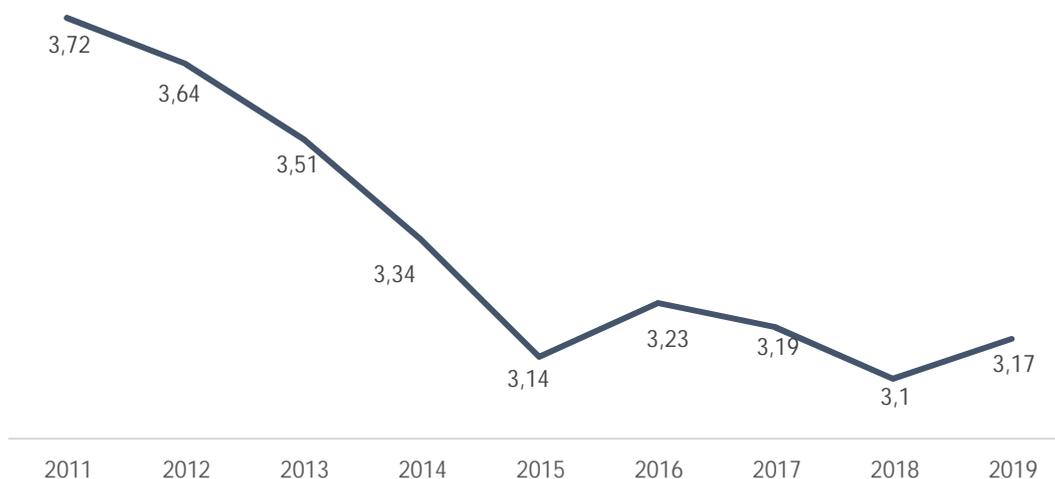
Segundo dados da Pordata, o abandono escolar precoce continua mais elevado nos homens (14,7%) do que nas mulheres (8,7%), sendo este o único grupo no qual foi alcançado, já em 2017, o objetivo proposto.

Estes números, para além de mostrarem que três em cada dez portugueses não concluíram o ensino secundário, traduzem uma lenta descida do abandono escolar precoce desde o final de 2015, ano em que a taxa se fixou nos 13,7%, contra os 23% registados em 2011. Dito de uma forma mais clara, o Governo anterior conseguiu baixar a taxa de abandono escolar precoce em 9,3 pontos percentuais (1,86/ano), ao passo que o atual Executivo socialista não foi além de 1,9 pontos percentuais (0,7/ano).

Para estes números muito terá contribuído a política do Governo de cativações das verbas para os centros de formação e qualificação.

De referir, também, que em percentagem do PIB o Orçamento do Estado (OE) para 2019 para a Educação é dos mais baixos dos últimos anos – apenas 3,17%. Em 2011 esse indicador foi de 3,72%, em 2012 de 3,64%, em 2013 de 3,51%, em 2014 de 3,34%, e em 2015 de 3,14% (último OE do Governo PSD/CDS e praticamente com uma medida em percentagem do PIB idêntica ao OE para este ano). Isto é, as dotações orçamentais do Governo PS para a Educação, medida em percentagem do PIB, foram inferiores às do Governo PSD/CDS.

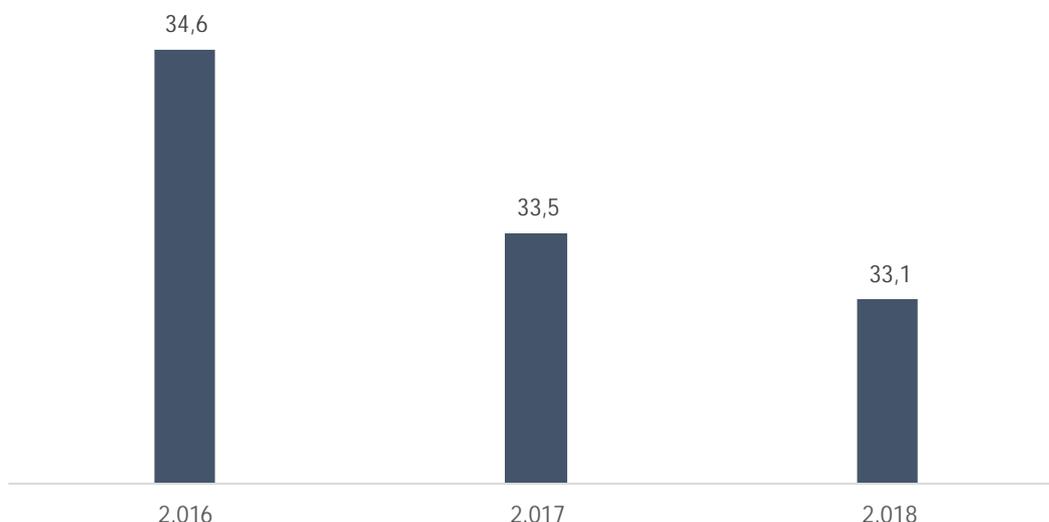
ORÇAMENTO DA EDUCAÇÃO  
% DO PIB



O investimento na Educação medido em percentagem do PIB cresceu um pouco no primeiro orçamento PS, tendo sido de 3,23 no OE2016, mas volta a baixar em 2017, com apenas 3,19%, e em 2018 com 3,10%. Ou seja, o reforço orçamental na Educação foi mais lento do que a economia permitiria (as dotações orçamentais têm sido aplicadas a um ritmo inferior ao crescimento económico), podendo afirmar-se que o reforço do orçamento desta área não constituiu uma aposta estratégica do atual Governo.

Também no ensino superior o cenário merece análise. A taxa de diplomados neste nível de ensino, na faixa etária dos 30-34 anos, está aquém dos 40% com que o País se comprometeu na Estratégia 2020 - ficou em 33,5% em 2018, segundo dados do próprio PNR entregue pelo Governo na Assembleia da República. Pior, a inversão no aumento do número de pessoas com curso superior que se registou em 2017 (33,5% contra 34,6% de 2016) acentuou-se em 2018: 33,1%. Uma quebra de 1,5 pontos percentuais nos últimos dois anos e que compromete seriamente a meta estabelecida.

TAXA DE DIPLOMADOS EM PORTUGAL (%)



A OCDE, no último retrato da educação portuguesa na família das economias avançadas, «Education at a Glance 2018», é perentória a afirmar que Portugal tem uma das maiores proporções de adultos sem educação pós-secundário entre todos os países daquela organização internacional: só um terço dos jovens entre 25 e 34 anos têm formação superior, muito abaixo dos 44% de participação média no grupo da OCDE.

O abandono escolar neste nível de ensino é também motivo de preocupação. Segundo um estudo da Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência (DGEEC), «Situação após quatro anos dos alunos inscritos em licenciaturas de três anos», cerca de 30% dos alunos desistem do curso em que ingressam. Apesar de uns optarem por um curso alternativo – sinal de que as escolhas tomadas pelos estudantes, no momento de entrada no ensino superior, não foram aquelas que iriam ao encontro dos seus próprios objetivos e há, portanto, necessidade de rever quer o modo de acesso, quer o encaminhamento das opções no ensino superior –, são muitos os que abandonam o sistema. E de entre os motivos, os financeiros estão no topo da decisão.

A escassez de oferta de alojamento estudantil, a preços moderados e comportáveis para a generalidade das famílias, não deixa de ser um entrave significativo, para que muitos jovens acedam, e permaneçam, anualmente, ao ensino superior.

Nessa medida, no âmbito do orçamento de estado para 2019, o CDS apresentou várias propostas que visavam minimizar aquele problema, mas que foram chumbadas.

Segundo os últimos dados oficiais disponíveis, que constam do Plano Nacional para o Alojamento lançado no ano passado pelo Governo, no último ano letivo, cerca de 30% dos

estudantes do ensino superior na área metropolitana de Lisboa eram deslocados, mas apenas 9,2% dispunham de vaga em residências universitárias. Na área metropolitana do Porto, 35% dos estudantes eram deslocados e a oferta de camas para estudantes do ensino público era de 9,7 por cento.

O alojamento para alunos com necessidades educativas especiais (NEE) precisa também de atenção. Apenas 1% dos lugares existentes em residências para alunos do ensino superior cumprem as necessidades de uma pessoa com deficiência. Das quase 15 mil camas em alojamentos para estudantes, apenas 155 estão em 144 quartos adaptados, de acordo com os resultados do Inquérito às Necessidades Educativas Especiais no Ensino Superior, divulgado no passado dia 2 de abril pela DGEEC.

Noutro domínio, e nos termos da legislação em vigor, um estudante que precise trabalhar para ajudar a pagar os estudos tem duas opções: ou engloba o seu rendimento no rendimento do seu agregado familiar, ou passa a descontar individualmente saindo do agregado familiar para efeitos fiscais.

Num caso como noutro, o desincentivo para que o estudante trabalhe, de forma a ajudar a pagar os estudos, é muito grande, uma vez que o mais provável é que o agregado fique a pagar mais impostos. Adicionalmente, se beneficiar de bolsa de estudo, perdê-la-á quase de certeza por via do aumento de rendimentos.

O regresso ao ensino superior também não é facilitado. O atual Governo socialista terminou com programas como o Retomar, sem que fosse constituída uma alternativa eficaz. Aliás, a única política consistente de alargamento da base de alunos no ensino superior, concretamente no politécnico, foi concebida no Governo anterior – os cursos técnicos superiores profissionais, TeSP – com resultados positivos.

É também fundamental que o País consiga atrair lusodescendentes para as suas universidades e institutos politécnicos, mas este desiderato não se atinge com aumento de contingentes especiais para filhos de emigrantes e lusodescendentes. Prova disso é o facto de terem ficado por preencher mais de 3200 das 3500 vagas a que se puderam candidatar, através do contingente especial, no último concurso de acesso.

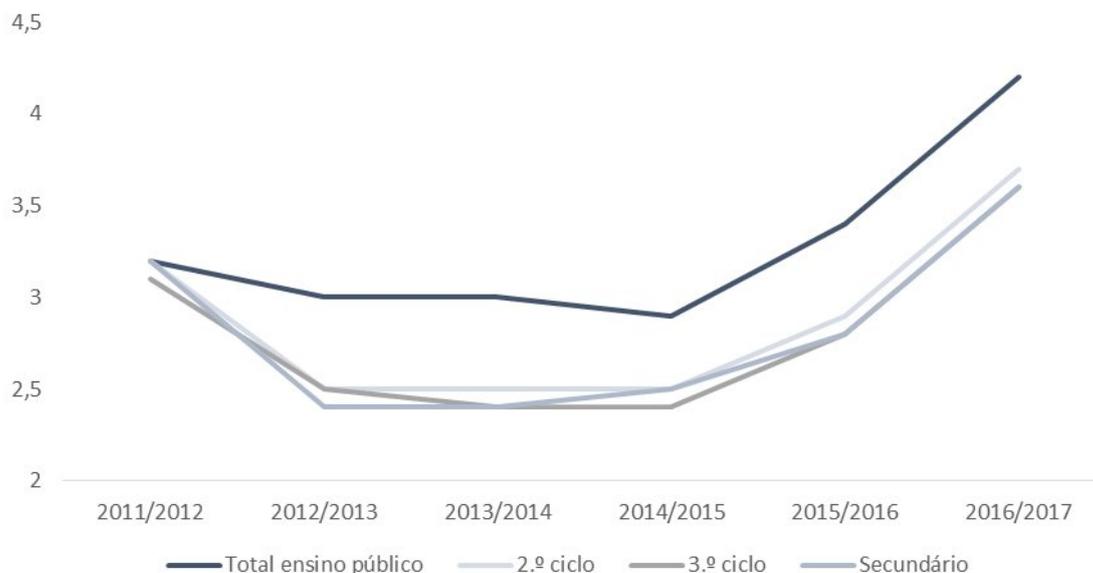
Quanto à modernização do parque escolar, em todos os níveis de ensino, é um desiderato que continua por cumprir. São inúmeras as escolas a precisar de obras e os sucessivos anúncios do Governo em concretizá-las teimam em permanecer na gaveta.

Muitos estabelecimentos de ensino precisam urgentemente de obras de requalificação, sobretudo devido à existência de amianto em materiais usados na sua construção, e que colocam em risco a saúde das diversas comunidades educativas de norte a sul do País.

Mas também quanto aos equipamentos educativos e tecnológicos a modernização continua “no papel”. A título de exemplo, e segundo os últimos dados da Associação Nacional de Professores de Informática (ANPRI), refira-se que o número de alunos por computador no

ensino público era em 2017 de 4,2, mais 2,3 alunos por equipamento do que em 2011, ano em que um computador servia 1,9 estudantes. Dados que pioram ainda mais se tivermos em conta a ligação à internet: 4,7 alunos por computador, contra 2,1 em 2011. Não há dados relativos a 2018, mas como também não houve investimento, os números serão, com certeza, muito piores.

EVOLUÇÃO DO NÚMERO MÉDIO ALUNOS POR COMPUTADOR



Também o último relatório «Estado da Educação», do CNE, alertava para o facto de o material informático nas escolas estar obsoleto e ser insuficiente. Estamos cientes que o modelo de ter um computador por aluno é difícil de gerir, mas o Executivo PS não pode ignorar que as tecnologias existem e que têm um papel importante na promoção das competências digitais.

O programa INCoDe.2030, que pretende acabar com o atraso de Portugal face à média europeia e capacitar os portugueses em competências digitais, desde os infoexcluídos até aos que trabalham em projetos de ponta na área digital não está a conseguir aproximar-se dos seus ambiciosos objetivos iniciais.

Relativamente à qualificação de adultos, o número de pessoas abrangidas pelo programa Qualifica está bem longe da meta apresentada pelo Governo em março de 2017: abranger 600 mil adultos até 2020, de modo a garantir que, por essa altura, pelo menos 50% da população ativa tenha o ensino secundário completo – há registo de apenas 160 mil inscritos. Ou seja, nesta como noutras medidas, o Governo empenha-se mais na forma do que em resultados propriamente ditos, sobretudo agora que estamos a seis meses do final da legislatura e prestes a entrarmos em período de campanha eleitoral.

Aquém do objetivo traçado está também o investimento na Ciência. Existe um objetivo definido para 2020 no que concerne ao investimento em investigação e desenvolvimento (I&D) em percentagem do Produto Interno Bruto (PIB), nomeadamente de 3% na EU (2,7% em Portugal). No entanto, verifica-se que nos últimos anos, de acordo com o Inquérito ao Potencial Científico e Tecnológico Nacional (IPCTN) – e segundo dados do PNR -, o investimento em I&D no País tem-se mantido consecutivamente abaixo dos 1,3% (considerando todos os setores de execução). Segundo dados do Eurostat, o investimento em I&D em Portugal está bastante abaixo da média da UE, que é de 2,07%.

Para que Portugal possa atingir a meta proposta, o investimento público tem de crescer cerca de 90 milhões de euros por ano até 2030, num total de 1100 milhões. De acordo com as contas do próprio Governo, isso significa que será preciso contratar mais 6500 doutorados, sendo que, ao final de quase três anos, o Executivo ainda não conseguiu sequer aplicar devidamente a Lei n.º 57 do Emprego Científico.

O PNR pode até estabelecer objetivos para promover o sucesso no ensino, para reduzir o abandono escolar, para aumentar as qualificações dos portugueses e, até, para duplicar o investimento em I&D, tal como fez nos anos anteriores, que os resultados não surgirão se apenas assistirmos a anúncios e medidas de *marketing*. É necessária, e urgente, aplicação efetiva de medidas.

#### **D. Sustentabilidade da Segurança Social**

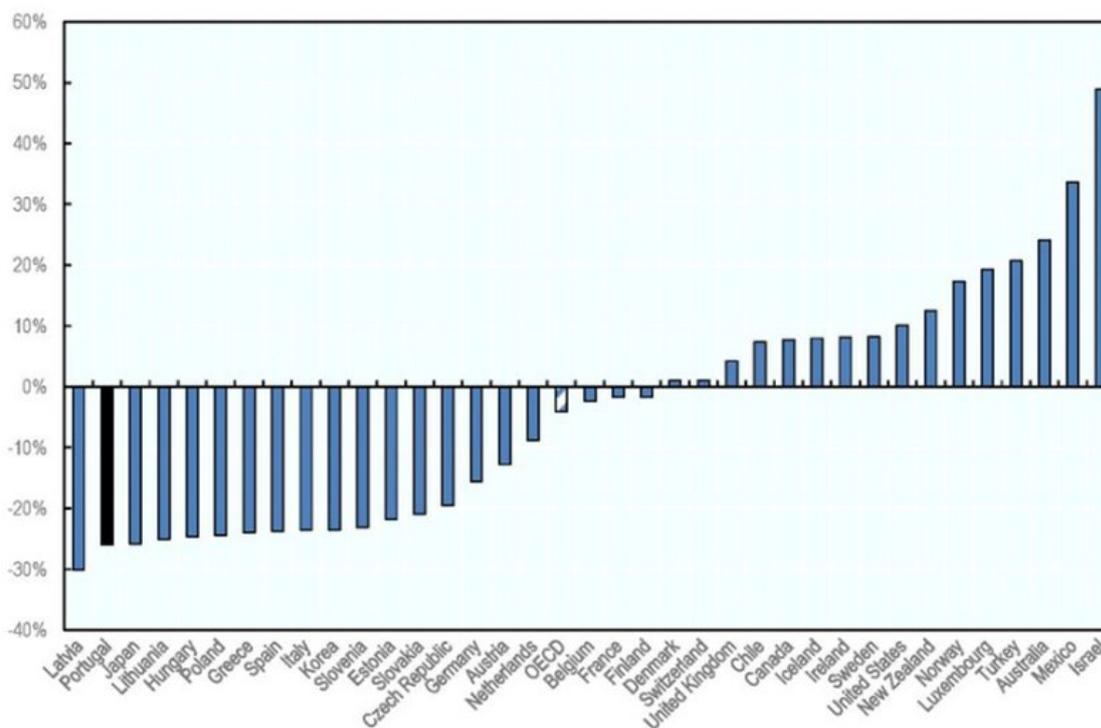
A sustentabilidade da segurança social a médio e longo prazo tem de ser uma prioridade máxima, não só dos agentes políticos, mas também dos agentes económicos. Nada de rigoroso e sério se consegue neste campo se não for precedido de um exigente debate com os parceiros sociais.

Em conformidade com as conclusões do último relatório da OCDE, publicado em março de 2019, “Portugal precisa de reformar o seu sistema de pensões para responder aos desafios da rápida diminuição da população ativa e dos elevados níveis de desigualdade entre os idosos”.

Indica a OCDE que *“o declínio da população ativa será dos mais acentuados entre os países da OCDE, devendo o número de pessoas na faixa etária dos 20 aos 64 anos baixar 30 % até 2050, face a uma descida média de 5 % no espaço da OCDE. Em 2050, existirão 7 pessoas com mais de 65 anos para cada 10 pessoas em idade ativa, rácio esse que é, atualmente, de pouco mais de 1 para 3 e era, em 1975, de 1 para 5”*, conforme se constata no seguinte gráfico:

**Figure 1.7. The decrease in the working-age population will be among the strongest in the OECD**

Projected change in the population aged 20-64 in OECD countries between 2015 and 2045



Source: United Nations, World Population Prospects – 2017 Revision.

Não podemos continuar a adiar este debate, nem podemos continuar a tomar medidas anuais sem uma visão integrada de futuro, a qual resulte de uma profunda análise de todas as hipóteses que estão, ou podem estar, para a sustentabilidade da segurança social, e, consequentemente, para o pagamento futuro das pensões.

No sistema português existem atualmente diferentes pilares para pagamento de pensões: um sistema previdencial público de repartição, um sistema complementar que compreende um regime público de capitalização e um regime de iniciativa coletiva e individual.

No pilar de repartição, de um modo geral, as contribuições dos trabalhadores no ativo destinam-se a financiar as pensões existentes nesse momento. Estas contribuições provenientes dos trabalhadores no ativo não se acumulam num fundo pessoal, são usadas para financiar as pensões da atualidade através do sistema de Segurança Social.

Por seu turno, no pilar de capitalização previsto na Lei de Bases da Segurança Social (Lei nº 4/2007), cada contribuinte acumula para si mesmo, pelo que neste caso as prestações têm uma relação direta com as contribuições que se foram fazendo ao longo da vida ativa, e também com a evolução financeira e temporal das mesmas (como e quando foram feitas).

Num sistema deste género existe um fundo em que se guardam as contribuições de cada pessoa a nível individual, para que estas se transformem em prestações futuras. Vários países

introduziram reformas que incluem medidas de fomento e de apoio ao sistema de capitalização.

Portugal já dispõe de um Regime Público de Capitalização (criado pelo Decreto-Lei nº 26/2008). É um regime complementar da Segurança Social que funciona como uma poupança para reforçar a pensão quando o trabalhador se reformar, mas é pouco conhecido da generalidade dos trabalhadores, e não tem as potencialidades que poderia ter.

É nosso entendimento que deve ser dada mais informação aos portugueses para que possam agir em conformidade e gerir o seu futuro, aforrando neste pilar de capitalização, se o entenderem, e que o primeiro passo deve ser dado em sede de concertação social, através do início de um debate sobre a reforma da segurança social e do aprofundamento do sistema público de capitalização.

#### **E. Para uma política integrada de natalidade e de valorização da família**

A queda da natalidade é hoje reconhecidamente o primeiro dilema nacional. Inverter a tendência não é apenas importante. É um desígnio do qual depende a nossa continuidade enquanto comunidade histórica, mas também e sobretudo o equilíbrio social, a vitalidade económica e a solidez financeira.

Sabemos que este é um desafio partilhado na Europa e, em geral, nos países mais desenvolvidos. Neste momento é um tema incontornável na agenda política europeia e inúmeros países adotaram políticas integradas de promoção da natalidade e da família. As experiências de outros países demonstram não só que é urgente mas, também, que é possível inverter a queda da natalidade.

Sucedem que, em Portugal, somos um dos piores exemplos e estamos abaixo dos restantes países que estão mal.

Depois de em 2015 e em 2016 o número de nascimentos ter aumentado, ainda que residualmente, a verdade é que em 2017 esse número voltou a baixar.

O Instituto Nacional de Estatística (INE) confirma que o número de nascimentos em Portugal, desde final dos anos 70, demonstra uma tendência decrescente de nascimentos, rondando atualmente cerca de 85 mil nascimentos por ano, sendo que no ano de 2010 o número de nascimentos fica abaixo dos 100.000, não voltando a ser ultrapassada essa “barreira”.

O índice sintético de fecundidade baixou em 1981 abaixo do mínimo desejável – 2,1 - e desde então nos caiu quase sempre ininterruptamente. Ou seja, há quase 40 anos que este índice está abaixo do mínimo desejável. O Inquérito à Fecundidade de 2013 (IFEC 2013), realizado em conjunto pelo INE e pela Fundação Francisco Manuel dos Santos, indicava que o índice sintético de fecundidade era então de 1,28, tendo, entretanto, evoluído para 1,37. Note-se que

10% deste índice de fertilidade é contributo de mães estrangeiras a residir no nosso país, quando estas representam menos de 5% da população.

O IFEC 2013 analisou também a distância existente entre a fecundidade realizada, a fecundidade final esperada e a fecundidade desejada, demonstrando como esta – que se refere ao número de filhos desejados pelas mães – é muito superior àquela que depois se concretiza. O objetivo das políticas públicas não pode ser outro que não seja a aproximação gradual efetiva à fecundidade desejada (que em 2013 se situava em 2,31).

Efetivamente, o intervalo que separa a vontade dos filhos desejados e os filhos efetivamente tidos é um ponto-chave na discussão e análise deste tema, bem como na proposta de medidas concretas que permitam alterar esta realidade.

O INE, nas suas projeções de população residente 2012-2060, aponta para uma tendência de diminuição da população residente em Portugal até 2060, atingindo os 8,6 milhões de pessoas nesse ano, sendo que no caso de um cenário de baixos níveis de fecundidade e saldos migratórios negativos, o INE 3 prevê 6,3 milhões de pessoas no ano de 2060. É esperado um continuado e forte envelhecimento da população, sendo que, entre 2012 e 2060, o índice de envelhecimento aumenta de 131 para 307 idosos por cada 100 jovens. Mesmo o cenário mais otimista do INE prevê uma regressão demográfica no país.

O CDS tem vindo sempre a dedicar toda a atenção à política da família e, em concreto, dos problemas que afetam a natalidade.

Na nossa perspetiva, o papel do Estado, nesta matéria, é o de focar políticas na promoção de um ambiente que permita às pessoas escolherem com liberdade ter mais filhos, se for esse o seu desejo, o que efetivamente corresponde aos dados conhecidos.

Em 2011, no seu manifesto eleitoral o CDS abordou de forma bem clara a temática da Natalidade, fazendo sobressair as conclusões do relatório. Mas mais importante, chegando ao Governo, o CDS pode cumprir com o que prometeu no manifesto eleitoral em 2011, e, apenas a título de exemplo, refira-se algumas medidas de apoio à natalidade postas em prática pelo anterior Governo:

- Conciliação familiar com a vida profissional – criação de uma medida que permitiu a conciliação através da empregabilidade parcial, assegurando o Estado o pagamento do restante salário para que não haja perda de rendimentos dos pais;
- Projeto-piloto para bebés prematuros – rede nacional de cuidados de apoios a recém-nascidos em risco que passa por formação de técnicos e famílias num primeiro momento;
- Ajuste no abono de família para revisão trimestral: a cada 3 meses passou a ser possível adequar o abono aos seus rendimentos, quando no passado havia um desfazamento de quase dois anos;
- Majoração do subsídio de desemprego para casais com filhos a cargo;

- Legislação das creches que permitiu o aumento de vagas nas creches, em mais de cerca de 13000 novas vagas desde junho de 2011, o que constitui sempre um apoio importante às famílias portuguesas e permitiu a Portugal cumprir com uma das “metas de Barcelona” para 2020;
- Introduzida majoração no Subsídio de Doença para pessoas com rendimento médio inferior a 500€, agregadas com mais de 3 filhos;
- Salvaguarda que as prestações sociais não estavam sujeitas a IRS.
- Quociente familiar, em termos de IRS

Qualquer política demográfica para ter sucesso terá de ter sempre uma visão multidisciplinar e abrangente a todas as áreas e, nesse sentido, voltamos a apresentar as seguintes propostas nas diversas áreas.

#### **a) Tarifas familiares na água, gás e eletricidade**

Ao longo dos últimos anos, em muitos dos serviços considerados de primeira necessidade, como a eletricidade e o gás, assistimos a movimentos legislativos que visam melhorar as tarifas que pagam as pessoas mais carenciadas. Este é um movimento legislativo que o CDS considera positivo, mas que deve ser alargado a outras matérias que tenham relevo para a sociedade nacional.

Na verdade, em nosso entender, combater o “inverno demográfico” em que vivemos, passa também por promover medidas que removam obstáculos e injustiças de várias ordens que impende sobre as famílias.

Um exemplo muito concreto dessas injustiças, refere-se às tarifas dos serviços essenciais, que tendo uma progressividade em função do consumo acabam por penalizar os agregados familiares em maior número. Na verdade, é natural que uma família com cinco membros consuma mais água, luz e gás do que uma família de dois membros. Uma vez que os escalões são progressivos em função do consumo, essa família numerosa estará a pagar mais do que proporcionalmente do que os demais agregados. Essa situação é manifestamente descabida.

Os serviços de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais já perceberam a injustiça desta situação, dado que avançaram com a "Recomendação n.º 1/2009 da ERSAR", onde se propõe que "...as tarifas dos serviços de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais podem ser reduzidas em função da composição do agregado familiar dos consumidores domésticos, devendo esta redução concretizar-se pelo ajustamento dos escalões de consumo previstos na Recomendação Tarifária em função da dimensão do agregado familiar e nos termos definidos pela entidade titular.". Há já Câmaras Municipais que estão a avançar com novas tarifas para o setor das águas.

Se esta medida é positiva para as famílias com maiores agregados familiares no setor da água, imaginemos o seu impacto também na eletricidade e no Gás.

Repisa-se: não se trata de uma medida de discriminação positiva, mas de justiça comparativa, pois não é justo que os escalões progressivos em função do consumo não tenham em conta o número de pessoas que compõem o agregado familiar.

Não há de facto uma medida única que possa resolver todos os problemas que enfrentamos ao nível da natalidade, mas se soubermos apostar em várias medidas que visem remover obstáculos a quem quer ter mais crianças, estaremos certamente a contribuir para uma sociedade mais justa para todos.

#### **b) Incentivos a uma cultura de responsabilização das empresas**

Em 2014 foi editada a Norma Portuguesa NP 4522: Norma para Organizações Familiarmente Responsáveis. Uma vez que é inexistente uma Norma Europeia ou Internacional que se dedique exclusivamente ao assunto em questão, decidiu elaborar-se uma Norma Portuguesa que servisse de guia para que uma organização se possa afirmar como familiarmente responsável.

Para além desta norma, existe ainda em Portugal a certificação EFR – Entidades Familiarmente Responsáveis, promovida pela Fundação Másfamília, com o objetivo de responder ao atual contexto sócio laboral marcado pela flexibilidade, competitividade e compromisso.

No entanto, no início do ano de 2016, não chegavam a uma dezena as empresas com a certificação EFR – Entidades Familiarmente Responsáveis e o esforço desenvolvido por este reduzido número de entidades não é suficientemente valorizado nos contextos sociais e económicos.

Nestes termos, entendemos que deve ser criado de um prémio que distinga as melhores práticas em Portugal, da competência de um organismo no âmbito do Ministério da Economia.

Entendemos ainda que a certificação das empresas com a Norma Portuguesa, com a EFR, ou outras similares, desde que atribuídas por entidades certificadas pelo IPAC - Instituto Português de Acreditação, deve ser considerada como um critério de majoração nas candidaturas a apoios públicos, nacionais e comunitários.

Entendemos também que certificação das empresas com a Norma Portuguesa, com a EFR, ou outras similares, desde que atribuídas por entidades certificadas pelo IPAC - Instituto Português de Acreditação, deve ser considerada como um critério de escolha dos fornecedores do Estado, constando de todos os cadernos de encargos.

#### **c) Alterar e reforçar o teletrabalho**

Em Portugal, quer no Código do Trabalho, quer na Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, já está prevista há algum tempo o Teletrabalho.

Aquilo que distingue o teletrabalho não tem a ver com a natureza do vínculo, nem com a duração do período normal de trabalho. O que distingue o teletrabalho é essencialmente o local de trabalho e a gestão do horário de trabalho. Por outro lado, já não existe uma situação binária entre trabalho no estabelecimento do empregador e trabalho à distância.

Hoje em dia é comum a realização de parte da atividade à distância. No entanto, o direito do trabalho não prevê ainda a possibilidade do trabalho à distância de forma parcial. Esta é uma realidade que deve ser acomodada pelo direito a fim de garantir estimular um adequado equilíbrio entre o tempo de trabalho e o tempo de descanso. Esta realidade deve ainda ser incentivada, pois pode auxiliar a uma maior flexibilidade por parte do trabalhador, evitando custos de deslocação e reduzindo os inerentes custos ambientais.

De um modo geral, o teletrabalho é visto por como um instrumento que potencia a conciliação entre o trabalho e a vida familiar, pelo que entendemos que o teletrabalho deve passar a ser redimensionado e que se assuma como uma ferramenta de gestão do trabalho em benefício do trabalhador e empregadores.

Desta forma, deverá designar-se o teletrabalho como trabalho ágil ou smartworking e garantir que passe a ser regulado no capítulo II (Prestação do trabalho). Atualmente este capítulo tem 2 secções: Secção I que trata do local de trabalho e Secção II que diz respeito à duração e organização do tempo de trabalho. Assim, as disposições relativas ao smartworking serão incluídas numa nova secção deste capítulo. As principais alterações a considerar seriam as seguintes:

- Distinção entre smartworking com prestação de trabalho à distância em exclusivo (tradicional teletrabalho) ou smartworking em sentido estrito;
- Consagração que as condições inerentes ao trabalho devam ser definidas por escrito sempre que a prestação de trabalho em regime de smartworking ocorra em dias ou parte de dias fixos e corresponda ao mínimo de 25% do período normal de trabalho e eliminação do prazo máximo de duração do trabalho nestes termos;
- Aplicação ao trabalho no âmbito do smartworking em sentido estrito e alargamento deste direito a trabalhadores com filhos até 6 anos de idade dos direitos previstos relativamente a trabalhadores com filhos menores;
- Definição pelo empregador de métricas que permitam estimar uma duração do tempo de trabalho realizado à distância, de modo a garantir que este trabalho é adequado ao período normal de trabalho respetivo;
- Estabelecimento da autonomia do trabalhador para definição do horário em que deve desempenhar a sua atividade, na falta de disposição em contrário, bem como em caso de necessidade de participar em reuniões à distância ou outras formas de articulação;

- Consagração do direito ao desligamento do trabalhador, a fim de não receber chamadas telefónicas, ou outras mensagens, salvo situações em que se preveja a necessidade de prevenção de situações urgentes;
- Para efeitos de participação em estruturas de representação coletiva, o smartworker tem de estar associado a um estabelecimento ou unidade.

Em suma, pretende-se dar enquadramento a um conjunto elevado de relações de trabalho já em vigor na presente data e ainda acompanhar a nova tendência no seio da EU de garantir legislação que acompanha os desafios laborais relacionados com a introdução de novas tecnologias.

A este propósito, importa ainda considerar a possibilidade de incorporar no Código de Trabalho o regime existente na Função Pública de horário flexível para trabalhadores com autonomia.

#### **d) Rede de apoio familiar e estudo e debate para uma política de família e de natalidade**

Ao longo do tempo, Portugal tem vindo a desenvolver algumas medidas e instituições políticas de apoio familiar. De entre estas, refira-se a título exemplificativo o estabelecimento dos Centros de Apoio Familiar e Aconselhamento Parental (CAFAP) e a sua integração na rede social disponível. Esta medida, porém, visa apenas as famílias em risco psicossocial, nomeadamente para crianças e jovens em situação de perigo.

Sem prejuízo da relevância de medidas pontuais, não podemos deixar de reconhecer que todas as respostas a este nível têm sido insuficientes.

No nosso sistema de segurança social, não existem respostas para quem, por exemplo, não se integrando no âmbito do CAFAP, procure ajuda ou orientação para gerir dificuldades na educação dos seus filhos ou para lidar com outro tipo de situações de crise familiar.

Ao contrário do que sucede com a gestão de outro tipo de crises, seja do âmbito da saúde, social ou profissional, se um qualquer cidadão pretender apoio para superação de momentos de crise ou tensão familiar, não encontra no apoio social qualquer resposta, salvo em casos extremos.

O Estado não deve nem pode substituir-se às escolhas dos cidadãos no que se refere às suas decisões pessoais e familiares. No entanto, deve proteger a família, como elemento fundamental da sociedade, disponibilizando a assistência que for adequada à “efetivação das condições para a realização dos seus membros” (CRP), nomeadamente para ultrapassar crises, contribuir para a estabilidade dos seus projetos de vida ou para a pacificação dos caminhos de rutura, se for essa a vontade dos seus membros.

Defendemos, pois, que o Governo integre na rede protocolar social existente, gabinetes de apoio familiar, alargados ao território nacional, com profissionais tecnicamente habilitados, promovendo sempre a responsabilidade e autonomia das decisões pessoais e familiares.

De igual forma, defendemos que deve ser efetuado um diagnóstico social das famílias em Portugal, com vista a identificar que outro tipo de respostas e políticas devem adequar-se às necessidades das famílias e à realização pessoal dos seus membros e deve ser promovido um debate alargado na sociedade civil sobre as alterações sociais e familiares e perspetive o aumento da natalidade como um desígnio nacional.

Diferenciação no acesso à habitação e nos apoios a atribuir a pessoas e casais com filhos a cargo em todos os programas existentes ou a criar

A aposta, de vários governos, em medidas de incentivo à aquisição de habitação própria em detrimento do incentivo ao mercado do arrendamento levou a uma fraca resposta no que se refere à habitação, desajustada da realidade e das necessidades da população, principalmente dos jovens.

O anterior governo PSD/CDS levou a cabo importantes reformas, no que toca ao arrendamento urbano e reabilitação, pretendendo dar respostas concretas às necessidades de habitação da população, muito menos onerosas e, por outro lado, pretendeu dinamizar o mercado de arrendamento, estimulando, ao mesmo tempo, a reabilitação do edificado para esses fins e a revitalização de áreas urbanas degradadas.

Nessa medida, fizeram uma aposta clara na definição de programas que concretizassem aqueles objetivos de dinamizar o mercado do arrendamento, a preços acessíveis, e proceder à reabilitação tão necessária.

Entendemos que o Governo devia ter mantido esse rumo, aumentando, se possível, a oferta de medidas que promovessem a recuperação do património, estimulando o arrendamento habitacional a preços acessíveis.

Nesse sentido, entendemos ser necessário criar condições especiais de acesso aos programas existentes ou a lançar, quer no que toca aos benefícios a atribuir, quer na preocupação de promover a reabilitação/recuperação de edifícios com tipologias adaptadas a pessoas e famílias com filhos.

O objetivo do Grupo Parlamentar do CDS-PP é claro: queremos um Estado mais amigo das famílias e que se oriente pela preocupação de remover os obstáculos à natalidade.

Entendemos, pois, ser necessário introduzir alteração e adaptar os programas já existentes ou a lançar a esta realidade.

#### **e) Programa para os Tempos Livres das Crianças e Jovens**

Uma das áreas em que as famílias mais invocam dificuldades diz respeito às à ocupação dos filhos fora e para além do tempo escolar.

Não obstante a existência do OTL - Ocupação de Tempos Livres, o qual apenas é dirigido a jovens entre os 12 e os 17 anos, uma das dificuldades com o qual a esmagadora maioria das famílias portuguesas se depara, é com o facto de, fora do calendário escolar, ser muito difícil encontrar soluções, quer de cariz artístico, cultural, desportivo, ou recreativo, para que os seus filhos ocupem os tempos livres, nomeadamente na faixa etária abaixo dos 12 anos.

Na maioria das vezes esta realidade é agravada pelo facto de as férias dos pais não coincidirem com a totalidade, ou sequer com parte, das férias do calendário escolar, o que proporciona que nem os próprios pais ou, em muitos casos, nem os próprios avós, possam ficar com os menores.

Este constrangimento familiar é importante que seja revertido, de modo a que seja encontrada uma resposta global a nível nacional para a ocupação dos tempos livres dos menores.

Acresce que, é hoje unânime, que a existência de atividades fora do calendário escolar, de cariz artístico, cultural, desportivo, ou recreativo, pode ajudar a melhorar o crescimento das crianças e dos jovens.

Entendemos que pode e dever ser criado um Programa Nacional para os tempos livres das Crianças e Jovens, para tornar acessível atividades de ocupação de crianças e jovens, fora do calendário escolar, dinamizando e encorajando o surgimento de atividades artísticas, culturais, desportivas e recreativas, mediante articulação com as autarquias e a sociedade civil e potenciando a capacidade instalada existente.

Flexibilização dos horários das creches, incentivos à sua constituição por parte das empresas e promoção de acordos entre estabelecimentos de infância e entidades empregadoras

É consensual que a concentração e a produtividade aumentam quando os pais trabalhadores estão descontraídos e tranquilos, por deixarem os filhos em locais seguros e com qualidade durante o período de trabalho. Por isso, há empresas que promovem medidas que visam a prestação de serviços de acolhimento de crianças, contribuindo para a conciliação entre vida profissional e vida familiar. Umhas empresas criam equipamentos e serviços próprios, que tem uma creche e um jardim infantil que funcionam 24 horas por dia - permitindo aos colaboradores, que trabalham por turnos, deixar os filhos no infantário no período de trabalho noturno -, outras optam por dividir as despesas de infraestruturas com empresas do mesmo setor ou de setores diferentes, mas fisicamente próximas.

Por iniciativa do XX Governo Constitucional, e como já referido, foi promovido um amplo debate em redor das questões da natalidade, que permitiu a apresentação de um conjunto de medidas legislativas, quer na Assembleia da República, quer no Governo. Sobre as creches, foi publicada Portaria 262/2011, de 31 de agosto, que estabelece as normas reguladoras das condições da sua instalação e funcionamento, quer seja da iniciativa de sociedades ou

empresários em nome individual, quer de instituições particulares de solidariedade social ou equiparadas e outras de fins idênticos e de reconhecido interesse público.

Mas é necessário ir mais longe, levando à prática medidas adicionais que removam obstáculos à natalidade, que favoreçam a harmonização entre a vida profissional e a vida familiar, que permitam uma participação efetiva dos pais na vida dos filhos, nomeadamente no que toca ao acompanhamento do seu percurso escolar, que melhorem os apoios à primeira infância e que favoreçam um envolvimento da família mais alargada. É necessário flexibilizar os horários das instituições que acolhem crianças nos primeiros anos de vida, de modo a adequá-los às necessidades e compromissos profissionais dos seus encarregados de educação.

Entendemos, pois, ser necessário aprofundar a qualificação da rede de creches e estabelecimentos de ensino, adaptando o seu funcionamento às novas realidades e necessidades das famílias, salvaguardando-se sempre o superior interesse da criança, facilitando uma maior flexibilização dos horários das creches.

O artigo 8º da Portaria 262/2011, de 31 de agosto, faz referência ao horário de funcionamento das creches, referindo que “deve ser o adequado às necessidades dos pais ou de quem exerça as responsabilidades parentais, não devendo a criança permanecer na creche por um período superior ao estritamente necessário”. Contudo, a maioria das creches pratica um horário das 8h00 às 19h00, nem sempre coincidente com as necessidades das famílias.

É, pois, preciso adequar os horários às necessidades efetivas e reais das famílias, especialmente aos pais que trabalham aos fins-de-semana, por turnos ou em horário noturno.

Regime de contratualização com o sector privado complementar ao regime de contratualização com o sector solidário

Uma das carências que afeta parte do território português é a falta de vagas nas creches de equipamentos detidos por instituições do setor social com protocolo com a segurança social, o que proporciona que muitas famílias não consigam dispor do apoio estatal e tenham de colocar os seus filhos em creches privadas, ou de outras entidades públicas, como autarquias, a preços substancialmente superiores.

Importa, nesse sentido, que seja encontrada uma resposta por parte do Governo para que estenda adapte um novo modelo de contratualização com, para que nenhuma família fique privada de poder colocar os seus filhos em creches com contratos de contratualização com a segurança social.

Assim, entendemos que o Governo deve estudar a hipótese de criar um novo modelo de contratualização com creches detidas por entidades públicas ou privadas, complementar ao modelo existente com o setor social.

Esta medida é importante para que famílias que necessitem não se vejam privadas de colocar os seus filhos em creches com contratualização com a segurança social.

#### **f) Revisão consensualizada do calendário escolar**

A vida de muitas famílias está condicionada pelo calendário escolar dos seus filhos e uma das grandes dificuldades referida pelos pais é a conciliação entre a sua vida e obrigações profissionais e a ocupação dos seus filhos durante as pausas letivas, particularmente no período do Verão, o qual pode ultrapassar os 80 dias de férias. Ora os pais, tendo em média 22 a 25 de dias de férias por ano, têm muita dificuldade em encontrar soluções para esta disparidade temporal – de resto, soluções nem sempre existentes de facto, ou, pelo menos, de forma acessível a todos.

Por outro lado, a atual organização do calendário escolar levanta um outro conjunto de questões quanto ao desempenho escolar, por força de um cansaço acumulado com reflexos na motivação e capacidade de realização de uma boa aprendizagem.

Em contraponto, há que atender à realidade dos empregadores e à diversidade de situações e vínculos laborais que importa também conciliar.

Tendo em conta estas várias dimensões do problema, e ressalvando que não haverá seguramente uma solução universalmente perfeita, o CDS entende que é necessário estudar e discutir o valor de outras soluções organizativas, porventura capazes de dar uma melhor resposta às questões muito concretas de conciliação família-trabalho.

Para tal, pensamos ser importante convocar a este debate várias visões complementares, desde pedagógicas a laborais, assim como casos de boas práticas internacionais nesta matéria de organização do ano escolar – ressalvando, claro, as especificidades do nosso próprio país.

#### **F. Envelhecimento Ativo**

O envelhecimento demográfico traduz alterações na distribuição etária de uma população, expressando uma maior proporção de população em idades mais avançadas. Esta dinâmica é entendida internacionalmente como uma das mais importantes tendências demográficas do século XXI.

Em 1989, o Conselho de Governadores do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (Governing Council of the United Nations Development Programme) recomendou que o dia 11 de julho fosse assinalado como o Dia Mundial da População. Esta decisão ocorre enquanto corolário da comemoração do dia 11 de julho de 1987, dia em que a população mundial terá atingido 5 mil milhões de habitantes e pretende evidenciar a importância das transformações demográficas.

Como referido no “World Population Ageing 2013”, divulgado em 2013 pela Divisão de População das Nações Unidas (United Nations Population Division), o envelhecimento da população está a progredir rapidamente em muitos dos países pioneiros no processo de

transição demográfica - processo pelo qual o declínio da mortalidade é seguido por reduções na natalidade. Segundo as Nações Unidas, este processo deverá continuar ao longo das próximas décadas e irá, provavelmente, afetar todo o mundo.

Ainda de acordo com os dados divulgados naquele relatório, a proporção mundial de pessoas com 60 e mais anos de idade aumentou de 9,2% em 1990 para 11,7% em 2013, e espera-se que continue a aumentar, podendo atingir 21,1% em 2050. Em valores absolutos, as projeções das Nações Unidas apontam para que o número de pessoas com 60 e mais anos de idade passe para mais do dobro, de 841 milhões de pessoas em 2013 para mais de 2 mil milhões em 2050, e o número de pessoas com 80 e mais anos de idade poderá mais do que triplicar, atingindo os 392 milhões em 2050.

A população idosa é predominantemente composta por mulheres porque estas tendem a viver mais do que os homens. Em 2013, a nível mundial, havia 85 homens por cada 100 mulheres no grupo etário dos 60 e mais anos, e 61 homens por cada 100 mulheres no grupo etário dos 80 e mais anos. É expectável que este rácio aumente moderadamente nas próximas décadas, refletindo uma melhoria ligeiramente mais rápida na esperança de vida dos homens nas idades avançadas.

Em conformidade com as últimas projeções do INE, de março de 2017, entre 2015 e 2080:

- Portugal perderá população, dos atuais 10,3 para 7,5 milhões de pessoas, ficando abaixo do limiar de 10 milhões em 2031;
- O número de jovens diminuirá de 1,5 para 0,9 milhões; mesmo admitindo aumentos no índice sintético de fecundidade, resulta, ainda assim, uma diminuição do número de nascimentos, motivada pela redução de mulheres em idade fértil, como reflexo de baixos níveis de fecundidade registados em anos anteriores;
- O número de idosos passará de 2,1 para 2,8 milhões;
- Face ao decréscimo da população jovem, a par do aumento da população idosa, o índice de envelhecimento mais do que duplicará, passando de 147 para 317 idosos, por cada 100 jovens, em 2080;
- O índice de envelhecimento só tenderá a estabilizar na proximidade de 2060, quando as gerações nascidas num contexto de níveis de fecundidade abaixo do limiar de substituição das gerações já se encontrarem no grupo etário 65 e mais;
- Estas tendências são em geral transversais a todas as regiões NUTS II (Norte, Centro, Área Metropolitana de Lisboa, Alentejo, Algarve, e regiões autónomas da Madeira e dos Açores);
- A população em idade ativa diminuirá de 6,7 para 3,8 milhões de pessoas;
- O índice de sustentabilidade (quociente entre o número de pessoas com idades entre 15 e 64 anos e o número de pessoas com 65 e mais anos) poderá diminuir de forma acentuada, face ao decréscimo da população em idade ativa, a par do

aumento da população idosa. Este índice passará de 315 para 137 pessoas em idade ativa, por cada 100 idosos, entre 2015 e 2080.

Perante este cenário é fundamental atualizar e inovar as políticas de família e dar especial enfoque ao envelhecimento ativo.

O CDS agendou, pois, um conjunto de iniciativas centradas no envelhecimento ativo e na proteção dos mais idosos.

Em relação ao envelhecimento ativo urge dar-lhe a relevância que ele merece, ou seja, considerando os mais idosos como um dos eixos principais da sociedade.

As políticas de envelhecimento ativo devem, pois, apontar o caminho da criação de oportunidades para todos aqueles que querem e podem continuar a ter uma vida ativa em seu benefício e no da própria sociedade.

Defendemos que as novas gerações possam valorizar as gerações mais sabedoras e experientes e com elas aprender, permitindo a estas, por seu turno, partilhar conhecimento e disponibilidade e receber o entusiasmo e a força que normalmente caracteriza as gerações mais jovens.

Uma sociedade mais equilibrada passa necessariamente por estabelecer pontes entre as gerações.

Por outro lado, importa garantir da existência de mecanismos efetivos de proteção que salvaguardem e atendam às particularidades, riscos e fragilidades dos mais idosos.

Muitos destes idosos são pessoa que, devido à sua especial suscetibilidade, necessitam de uma proteção especial e reforçada, quer seja em termos sociais, económicos, de saúde ou de justiça.

Estes caminhos fazem-se através de políticas integradas de longo prazo que passam por diversas áreas, tais como saúde, formação, voluntariado, justiça e emprego, onde todos os agentes, querem sejam legislativos ou executivos, devem estar envolvidos.

Sob o ponto de vista psicossocial o envelhecimento traz consigo a situação de reforma, a brusca quebra de hábitos de anos que contribuíram para a manutenção de capacidades físicas e intelectuais.

No entanto, o trabalho constitui-se como uma fonte primordial de identidade, de valorização social e de participação económica, fatores essenciais de integração social.

#### **G. Fundo Europeu de Auxílio às Pessoas Mais Carenciadas (FEAC)**

O Fundo Europeu de Auxílio às Pessoas Mais Carenciadas (FEAC), lançado em janeiro de 2014 e com duração até 2020, veio substituir o Programa Comunitário de Ajuda Alimentar a Carenciados (PAAAC) e visa apoiar organizações na distribuição de alimentos aos mais

carenciados. O fim do PCAAC e aparecimento do FEAC exigiu um período de adaptação e de implementação do novo programa em vários Estados-membros.

Em Portugal, 2014 e 2015 foram considerados anos de transição de um programa para o outro, com um orçamento previsto anual de cerca de 28 milhões de euros. Desta verba foram utilizadas 10 milhões em cada ano, que apoiaram cerca de 409 mil pessoas, segundo dados do relatório anual de execução do FEAC, da Segurança Social.

Em 2016, o CDS denunciou, pela primeira vez a inoperância e falha do Governo na execução do FEAC para o ano de 2016. Nessa sequência, fonte do MTSSS, questionada sobre este assunto, disse que, *“o ministério encontra-se a fazer ajustamentos na regulamentação do FEAC para que o programa seja lançado em 2017”*.

Mas se virmos os dados da execução do FEAC relativos aos anos de 2016, 2017 e 2018 vemos que a situação é muito mais drástica do que alguma vez o CDS imaginou.

Em 2016, primeiro ano em que o CDS percebeu que a execução era fraca, o Governo terminou dezembro com uma execução acumulada de 49%, pois dos 40 Milhões de euros orçamentados apenas foram executados 19,5 Milhões de €.

Mas, em 2017 foi bem pior. A execução ficou nos vergonhosos 5,1%, ou seja, dos 29,4 Milhões de euros orçamentados, apenas 1,5 Milhões foram executados.

Mas se se pensasse que em 2018 o Governo iria compensar o desastre que foi 2017, saíamos desiludo, pois dos 38,8 Milhões de euros orçamentados, apenas foram executados 15 Milhões, ou seja, 39%.

Com a inoperância destes últimos 3 anos, este já não é o tempo para preparar medidas de adequação, mas sim de operacionalização, mas que a ajuda chegue a quem mais precisa e que está a ser privada da mesma.

#### **H. Formação Profissional**

No contacto direto e permanente que o CDS tem mantido com os agentes económicos uma das críticas contínuas que nos são feitas é a falta de aposta na formação profissional e a adequação da mesma às realidades do mercado trabalho. Não só é escassa, como não responde às necessidades de formar trabalhadores para as carências das empresas.

Um dos parentes pobres desde que o PS chegou ao Governo é a formação profissional. Desde o início o CDS tem alertado para o abandono de uma política de formação profissional, e o tempo tem sistematicamente teimando em dar-nos razão. Vejamos, pois, ano a ano esta realidade da execução das Ações de Formação Profissional com suporte no FSE:

- 2016:
  - No fim do ano estavam executados 926 M€ de 1.415 M€ orçamentados, ou seja, 65%, quando deviam estar 100%.
  - Não foram executados 489 M€ (DGO)

- 2017:
  - No fim do ano estavam executados 970 M€ de 1.237 M€ orçamentados, ou seja, 78%, quando deviam estar 100%.
  - Não foram executados 267 M€ (DGO)
- 2018:
  - No fim do ano estavam executados 651 M€ de 1.765 M€ orçamentados, ou seja, 37%, quando deviam estar 100%.
  - Não foram executados 1.114 M€ (DGO)
- No total não foram executados cerca de 2.000 M€ (1.870 M€)

Mas já não é só o CDS a denunciar esta situação. A própria UGT também já alerta para esta gravidade. Refere a Resolução do Secretariado Nacional sobre o OE 2019, “É central que a formação profissional, e sobretudo a formação de ativos, deixe de ser uma prioridade apenas em documentos de política como o Programa Nacional de Reformas e que essa prioridade se traduza numa efetiva dotação de recursos para responder a este desafio e na remoção, nomeadamente em sede orçamental, dos entraves que vêm condicionando os agentes da formação profissional” e acrescenta, “A UGT deve insistir que considera inaceitável que a formação profissional ministrada pelo IEFPP e, em particular, a formação gerida pelos parceiros sociais por via dos Centros Protocolares, se encontre comprometida pelas políticas orçamentais”, concluindo que “O passo importante que foi a não aplicação de cativações às verbas dirigidas à formação profissional deve ser consequente, sendo insustentável que se mantenham as cativações relativas às verbas com pessoal das entidades responsáveis por gerir e ministrar essa formação, comprometendo a sua atuação e uma resposta cabal ao desafio da formação de ativos”.

Fica claro que em 2018, tal como em 2016 e 2017, o Governo não cumpriu o artigo 4.º da Lei do Orçamento do Estado (Utilização condicionada das dotações orçamentais), que determina, no n.º 4, as exceções às cativações, e onde se incluem nas alíneas l) e m) a formação profissional.

Os efeitos destas cativações são gravíssimos, é todo um modelo de formação que falha e todo um mercado laboral que fica insuficientemente servido de bons profissionais qualificados e formados para tal.

### **I. Alterações Laborais**

No entendimento do CDS a comissão permanente de concertação social deve ser valorizada, pois é o órgão onde têm assento trabalhadores, empregadores e Governo, assegurando uma representação tripartida de todos os interesses envolvidos.

Por isso mesmo, o CDS é crítico da atuação deste Governo em matéria de concertação social onde, não raras vezes, incumpriu o acordado.

Apenas a título de exemplo, não podemos deixar de referir o acordo de concertação social para o aumento da RMMG, assinado em janeiro de 2017, que o Governo fez aprovar em concertação social, sem garantir que o mesmo não seria revogado no parlamento, como foi, deixando os empregadores sem direito à contraparte acordada pelo aumento do salário mínimo.

De igual modo, em conformidade com o denunciado por todos os parceiros sociais que subscreveram o Acordo de 2018, o Governo, ao passar parte das medidas para Proposta de Lei, não terá respeitado na íntegra o acordado, ou terá mesmo contrariado, em alguns casos, o que os parceiros celebraram.

Contrariando este modo de agir, o CDS sempre defendeu que o local preferencial para se debater e negociar as reformas laborais é a concertação social, sem que isso signifique uma inferiorização do papel do Parlamento.

Ao longo desta legislatura já apresentamos um número significativo de proposta com vista a recomendar ao Governo que inclua na agenda da concertação social debates sobre variados temas.

Sem surpresa, na esmagadora maioria das propostas apresentadas pelo CDS, foram rejeitadas pela maioria de esquerda, não permitindo, desta forma, que a Assembleia da República recomendasse ao Governo o reforço do diálogo social.

Desde 2013, após as alterações laborais levadas a cabo pelo anterior Governo PSD/CDS, o crescimento económico solidificou-se, o desemprego reverteu a linha de crescimento que vinha desde 2009, e a criação de emprego começou a demonstrar níveis subida, para os quais muito contribui a estabilidade na legislação laboral, que é um fator de condicionamento positivo na confiança dos agentes económicos.

Não nos esqueçamos que quem cria os empregos são, maioritariamente, as empresas e quem labora na atividade económica são os trabalhadores, daí que o CDS entende que reformas substanciais para a relação entre ambos devam ser sempre precedidas de um largo e amplo debate em sede de concertação social. Contudo, durante estes 3 anos o que o país viu foi o contrário, privilegiou-se os acordos com a esquerda parlamentar, em detrimento da valorização da concertação social e da manutenção dos compromissos assumidos.

Mas o CDS não diz hoje o contrário do que praticou ontem, nem pratica na oposição o contrário do que fez quando era Governo e, com esse sentido de responsabilidade e de valorização e reconhecimento da concertação social, entendemos que a mesma deve ter um papel fundamental nas alterações que se pretendam fazer à legislação laboral.

A contratação coletiva representa um importante instrumento de concertação e de regulamentação das relações laborais e não pode em caso algum ser desvalorizada, sendo, antes de mais, um processo de aproximação de vontades, o que supõe que todas as partes têm de poder ganhar com esse processo para empreender esse esforço.

No âmbito das reformas laborais levadas a cabo pelo anterior Governo, um dos eixos fundamentais foi a reforma da contratação coletiva. Os dados hoje ao nosso dispor, confirmam a opção correta, pois a contratação coletiva, que vinha tendo um retrocesso sistemático desde 2008, começou a aumentar desde 2014.

Segundo o Livro Verde para as Relações Laborais, a partir de 2013, verifica-se uma progressiva recuperação do número de trabalhadores potencialmente abrangidos por convenções coletivas de trabalho, passando de aproximadamente 242 mil em 2013 para cerca de 490 mil em 2015 – ou seja um aumento superior a 100%. Ou seja, constata-se que o regime da caducidade das convenções coletivas contribuiu para o revigoramento gradual da contratualização coletiva.

Foi com base neste pressuposto que, no acordo de concertação social de 2014, estabeleceu-se que, após uma devida avaliação, se deveria ponderar o maior encurtamento dos prazos quer de caducidade quer de sobrevivência, conforme ficou consagrado no artigo n.º3 da Lei n.º 55/2014, de 25 de Agosto, *“No prazo de um ano a contar da entrada em vigor da presente lei, deve ser promovida a alteração do Código do Trabalho no sentido da redução dos prazos referidos nos n.ºs 1 e 3 do artigo 501.º para, respetivamente, dois anos e seis meses, após avaliação positiva pelos parceiros sociais em sede de Comissão Permanente de Concertação Social”*.

Contudo, e apesar de estar consagrado em lei, o atual Governo ignorou esta norma e não só não apresentou nenhuma alteração legislativa como deixou de fora esta questão do Acordo de 2018. Na opinião do CDS justifica-se que se retome a negociação coletiva para permitir esta alteração.

Defendemos, pois, que seja aprofundado em concertação social esta avaliação, de modo a ponderar a oportunidade de dar mais um passo em frente nesta matéria, e cumprir o que está previsto na Lei.

A regra geral no Código do Trabalho para pagamento do subsídio de Natal, estabelece que cada trabalhador tem, hoje em dia, direito ao seu recebimento até ao dia 15 de Dezembro de cada ano, e, Relativamente ao pagamento do subsídio de férias, está consagrado que o mesmo deverá ocorrer antes do início do período de férias.

A partir de 2013, e na sequência da ajuda financeira a Portugal pela Troika, na consequência da pré-bancarota a que o anterior Governo socialista levou o país, o então governo de coligação PSD/CDS instituiu o pagamento destes subsídios em duodécimos. Este regime foi instituído, com base anual, nos orçamentos do Estado, permitindo aos trabalhadores liberdade de escolha quanto à forma do seu recebimento. Com esta alteração muitos trabalhadores passaram a preferir receber estes subsídios em duodécimos e, com a eliminação desta possibilidade no Orçamento do Estado para 2018, viram ser-lhes impossibilitada esta escolha.

Na opinião do CDS este direito deve estar inscrito, de forma permanente, no Código do Trabalho, e não deve ser determinado por meio de uma norma orçamental, de incidência anual, sempre dependente das maiorias conjunturais que se formam no parlamento. Entendemos que este pagamento de pautar-se por uma liberdade de escolha dos trabalhadores, sempre respeitando o diálogo social com os empregadores.

#### **J. Economia Social**

O CDS sempre entendeu que o 3.º setor é um parceiro importante e indispensável.

A economia social é uma área da sociedade que proporciona aos cidadãos diversas respostas, que vão desde a infância até à terceira idade. Em muitos locais mais remotos do país são mesmo a única resposta social que existe, sendo fulcral para garantir a coesão territorial. O anterior Governo de maioria PSD/CDS, desde o início, percebeu que era indispensável apostar e apoiar estas entidades, tendo as mesmas visto o seu papel reforçado e reconhecido de forma mais intensa.

A cooperação entre o Estado e o 3.º setor é, atualmente, fundamental e indispensável para garantir uma cobertura social permanente em todo o território nacional, assentando num contrato de compromisso que implica a definição de uma comparticipação financeira pela utilização dos serviços que as IPSS prestam às populações.

Hoje em dia, existe uma multiplicação de respostas sociais numa mesma área que têm os mesmos fins e se destinam aos mesmos recetores. Assegurar a coordenação eficiente de todos os recursos é um dos princípios essenciais de uma boa gestão territorial. A prioridade deve, obrigatoriamente, passar pelo incitamento para uma incorporação e partilha de recursos, tendo como preocupação a necessária sustentabilidade das instituições e a contenção de novas estruturas. Defendemos que o modelo seja modificado e que se valore as entidades que desenvolvem o seu trabalho em parceria com a partilha de meios, considerando sempre as características das economias de escala.

Nestes termos, um moderno paradigma de apoio deve ter em consideração as famílias mais carenciadas, as periferias e as zonas mais deprimidas, deve considerar as características e os objetivos dos territórios. A diferenciação do financiamento é por isso um tema essencial nesta reflexão e num modelo futuro que venha a ser desenhado.

#### **L. Garantir verdadeiramente a Coesão Social e Territorial**

O território foi oficialmente reconhecido como o terceiro pilar da Coesão no Tratado de Lisboa, sendo certo que, a prossecução da convergência económica das regiões menos desenvolvidas através da política de coesão reforça o Mercado Único e cria oportunidades para as empresas, trabalhadores e consumidores em toda a União.

Ora, o interior do nosso país tem sofrido de uma forma crescente um fenómeno de maior distância face ao desenvolvimento do litoral. Se é certo que Portugal tem, infelizmente, um fosso de prosperidade face aos Estados mais desenvolvidos da União Europeia, essa diferença ainda é mais acentuada quando se analisam os níveis relativos ao interior.

O interior de Portugal, despovoado, sem oportunidades de emprego, não acompanhou o desenvolvimento que o País tem sofrido nos últimos 30 anos.

Conforme os dados constantes no Relatório Final, elaborado pelo criado “*Movimento Pelo Interior*”:

- A evolução da população residente no “interior” e litoral do continente foi a seguinte: entre 1960 e 2016 a população residente no litoral aumentou em 52,08%, enquanto no “interior” diminuiu em 37,48%.
- Em 1960, no “interior” residiam mais de 3 milhões de pessoas, enquanto em 2016 residem menos de 2 milhões. No litoral, no mesmo período, o aumento de pessoas residentes foi de cerca de 2 milhões e 700 mil.
- A população residente no continente com menos de 25 anos é, no litoral, de 82,4% do total, comparada com 17,6% no “interior”.
- Estão localizadas na faixa litoral do continente 83% da riqueza produzida, 89% dos alunos do ensino superior e 89% das dormidas turísticas.

Não temos dúvidas de que é necessário inverter este ciclo, com políticas públicas direcionadas e abrangentes, quer para as empresas, quer para as pessoas, não medidas avulsas, como aquelas que o Governo tem vindo a apresentar e que, mais uma vez, são replicadas na revisão do PNR apresentada pelo Governo.

Portugal precisa de níveis de coesão económica e social bem diferentes dos atuais. É necessário um conjunto de medidas específicas para combater as desigualdades entre o interior e o litoral, uma maior capacidade de atração e fixação de pessoas, bem como um investimento crescente. Nesse sentido é natural e cada vez mais urgente que se estabeleça uma visão integrada de prioridades e políticas a aplicar para o interior do nosso país.

Entre estas é natural que se destaque a política fiscal. É sabido que as diferentes opções da política tributária têm consequências sobre o nível de receitas que o Estado cobra para sustentar as suas políticas públicas, mas também sobre as prioridades que se vão estabelecendo para as mesmas. Por outras palavras, através da cobrança de imposto o Estado para além de arrecadar receitas também pode criar incentivos relativamente a políticas que sejam prioritárias. É precisamente isso que o CDS tem vindo a propor em relação ao interior do país, quer através de iniciativas legislativas, quer através de propostas de alterações aos orçamentos de estado, mas que, infelizmente, são reiteradamente chumbados por PS, BE e PCP.

O CDS defende uma política fiscal que compreenda as necessidades de um interior cheio de dificuldades estruturais, com um défice crónico de desenvolvimento, e conjunturais, como todas as que foram originadas pelos trágicos incêndios de 2017.

Assim, necessário se torna a implementação de medidas, de âmbito fiscal, integradas numa visão de conjunto, que terão consequências para as empresas, pessoas e investimento criando um clima favorável ao desenvolvimento do nosso interior, nomeadamente:

a) Para as empresas:

- Propomos uma tributação diferenciada para todas as empresas que desenvolvam, e venham a desenvolver, a sua atividade no interior e não só para as PME e microempresas e quanto à matéria coletável até 15 mil euros, conforme a redação atual dos EBF.

Se se pretende atrair emprego, tecnologia, competitividade e mercador externos é necessário um outro tipo de ambição. Não se pode ficar por uma medida que cria uma poupança potencial de 56 euros por mês para algumas empresas. Assim, as atuais limitações em vigor devem ser eliminadas e deve-se adotar uma tributação com uma taxa de 10% para todas as empresas do interior que criem emprego. Esta será, na opinião do CDS uma forma de atrair mais empresas, pessoas e prosperidade a este espaço do nosso território.

- Num plano mais específico, propomos que a dedução dos lucros que sejam reinvestidos possa ser total quando se trate de investimentos relativos a qualquer tipo de empresas do interior feitas nesse mesmo espaço físico

b) Apoio às pessoas

- Um dos principais custos da interioridade passa pelos transportes que são essenciais para quem precisa de forma muito acentuada de se deslocar. Deste modo propomos que todos os custos de transporte, desde a gasolina, os bilhetes de comboios ou as portagens possam ser deduzidos à coleta por parte dos contribuintes que tenham residência fiscal no interior.
- Aos contribuintes com residência fiscal no interior do país seja aplicada uma tabela de taxas de IRS correspondentes a metade das aplicáveis à generalidade dos cidadãos. Entendemos que este será um modo de ajudar a fixar e atrair cidadãos a uma faixa de território que tem todo um potencial de qualidade de vida que está desaproveitada. Esta medida deve ser implementada de forma gradual num médio prazo, mas aquela deve ser a meta a alcançar.
- Aumentar até 15% a participação variável dos municípios do interior do IRS para devolução integral aos munícipes;
- Aumento do prazo de isenção de IMI (imposto municipal sobre imóveis) de três para sete anos para habitação própria e permanente; e

- Aumento das deduções à coleta para educação e habitação em IRS para os contribuintes no interior.

Sabemos que tais medidas são ambiciosas e que têm custos, por isso, admitimos que algumas possam ser aplicadas de forma gradual, no entanto, também sabemos que se nada for feito, se ficar tudo como está, se apenas se implementar pequenas medidas avulso, nenhum problema será resolvido e a resolução dos problemas do interior continuará a ser adiado.

Tudo é uma simples questão de opção política. A nossa é clara, o interior necessita de medidas e de propostas, sem este investimento, sem esta aposta clara, não haverá coesão económica, social e territorial.

Para isso, podem ser definidas áreas ou sectores preferenciais, de forma a podermos ter uma mais coerente e melhor política de atração de investimentos e talentos, devendo ser associadas, neste esforço, as instituições de ensino superior do interior, que aliás têm procurado, sozinhas, fazer algo nestas matérias.

Assim, também a economia digital e a inteligência artificial aparecem como mundos de oportunidades. Sem esta ambição, dispendo apenas de políticas meramente infraestruturais, ou procurando replicar as cidades do litoral, o interior limitar-se-á a gerir a sua decadência.

Não temos dúvidas de que as nossas cidades do interior podem e devem competir no mercado internacional, de forma a entrarem no radar das multinacionais, apostando na educação, formação profissional e no ensino (para adultos) da língua inglesa, promovendo um correto ordenamento do território, assegurando um elevado padrão de qualidade de vida, oferecendo serviços de ecoturismo e desenvolvendo infraestruturas de serviços partilhados (p.e. parques empresariais e incubadoras de *startups*).

A melhor forma de combater os efeitos da desertificação do país rural passa por tornar o interior atrativo para os portugueses, mas também para os estrangeiros que nos olham como destino de turismo e investimento.

Para cumprimento deste desígnio, as autarquias locais constituem um veículo essencial para a implementação de políticas que contribuam efetivamente para o desenvolvimento económico e social das populações do interior do país.

No entanto, também nesta matéria, apesar de o Governo afirmar repetidamente que a descentralização de competências para os municípios é essencial para a reforma do estado e para uma verdadeira coesão social e territorial, o certo é que as propostas que apresentou até ao presente nesta matéria não se mostram coincidentes com aquela coesão, podendo eventualmente vir a vincar, ainda mais, a dicotomia interior/litoral, não criando as condições necessárias para que as autarquias situadas nas regiões menos desenvolvidas do país possam, efetivamente, exercer novas competências.

### **M. Assegurar o direito a uma habitação adequada e apostar na reabilitação do edificado**

A Constituição da República Portuguesa consagra, no art.º 65.º, o direito fundamental de todos a uma habitação condigna e adequada às suas necessidades, que incumbe ao estado garantir e promover através das políticas públicas necessárias e mecanismos vários.

O Governo, em 2016, inscreveu a reabilitação como uma das suas principais prioridades para a Legislatura. Assim, no primeiro PNR que apresentou, estabeleceu como meta para a legislatura a reabilitação de 4.000 prédios, públicos e privados, e de mais de 3.000 m<sup>2</sup> de espaços públicos.

Para a concretização destes objetivos lançou várias medidas, nomeadamente: Fundo Nacional para a Reabilitação do Edificado, Casa Eficiente e o IFRRU 2020, estabelecendo metas para a sua implementação, mas que ainda está tudo por concretizar.

Veja-se, por exemplo, o programa Casa Eficiente, que consiste em incentivos à dinamização das obras de reabilitação e de melhoria de eficiência energética do parque habitacional nacional (sendo que, segundo um estudo realizado recentemente pela consultora Open Exp., ao nível energético, as casas portuguesas são das mais pobres da Europa, colocando Portugal como o quarto país europeu com o maior nível de pobreza energética).

Este Programa, com um montante disponível de 200 milhões de euros (dos quais 100 milhões são assegurados pelo Banco Europeu de Investimento) e com prazo de execução até 2021, constituiu, nas palavras do Governo, “um importante instrumento de política pública enquadrada no âmbito do Programa Nacional de Reformas e dos compromissos assumidos por este Governo na promoção da habitação, da eficiência energética e ambiental do parque habitacional, e da dinamização do setor da reabilitação,” e que, segundo o Executivo, “qualquer entidade (seja singular ou coletiva) poderá ter acesso a empréstimos com taxas de juro abaixo das praticadas no mercado para investimentos que beneficiem o desempenho ambiental dos edifícios habitacionais,”

Ora, os últimos dados disponíveis revelam que, no âmbito do programa, apenas foram emitidas 400 declarações e o montante de empréstimos corresponde a 300 mil euros, pois que, as taxas de juros praticadas pelas instituições bancárias aderentes não são minimamente atrativas. Depois de questionado o Governo, as taxas praticadas pela C.G.D. foram diminuídas, com o Governo a afirmar que as condições dos empréstimos não eram da sua responsabilidade, ou seja, mais uma tentativa de desresponsabilização do Governo, pois que, garantiu inicialmente que as condições do empréstimo seriam vantajosas, o que não se está a verificar.

Este é um exemplo de que o atual Governo nada fez nesta área.

No PNR que agora apresenta, enfatiza as medidas que anunciou na “Nova Geração de Políticas de Habitação”.

No dia 25 de abril de 2018, o Primeiro Ministro afirmou que “quando daqui a seis anos comemorarmos os 50 anos do 25 de Abril poderemos dizer que eliminámos todas as situações de carência habitacional e, 50 anos depois de Abril, garantimos a todos os portugueses o direito a uma habitação adequada”. Afirmações fáceis de fazer, mas que de muito pouco servem a população!

O Governo estabeleceu como metas a atingir “a médio prazo”: o aumento do peso da habitação com apoio público na globalidade do parque habitacional de 2% para 5%, ou seja, cerca de mais 170 mil fogos; e a diminuição da sobrecarga das despesas com habitação no regime de arrendamento de 35% para 27%.

Assim, foram criados os “novos” programas dirigidos à habitação, como o Programa Primeiro Direito, o Programa de Arrendamento Acessível, o programa Da Habitação ao Habitat ou o programa Chave na Mão, no entanto, muitos destes programas não passam de reformulações de programas já existentes, não se verificando no orçamento de estado para 2019 qualquer reforço significativo das respetivas dotações.

A grande “novidade”, com uma verba orçamentada de 40 milhões de euros para 2019, é o Programa 1º Direito - Programa de Apoio ao Acesso à Habitação, que visa garantir o acesso a uma habitação adequada a pessoas que residem em condições habitacionais indignas.

Este Programa, que visa responder às necessidades habitacionais dos portugueses, identificadas no levantamento efetuado pelo IHRU, no seguimento da Resolução da Assembleia da República n.º 48/2017, retificada pela Declaração de Retificação n.º 9/2017, de 3 abril, necessita, para a respetiva implementação, que os municípios elaborem a respetiva estratégia local de habitação, pelo que, atendendo ao tempo necessário para tal e burocracia associada, muito dificilmente poderá ser iniciado este ano.

Assim, no final da legislatura, relativamente a habitação, pode-se concluir que o Governo não aumentou a oferta pública de habitação (que continua a situar-se em 2% da oferta total), não reforçou os apoios públicos á habitação (por exemplo, em 2016 e 2017 a execução do programa Porta 65 foi inferior à execução do Programa feita pelo anterior Governo, com Troika e Programa de ajustamento), apenas fez anúncios sucessivos de ajudas e programas e não encontrou soluções para algumas distorções que entretanto se verificaram no mercado no mercado do arrendamento, face à pressão turística, aos benefícios fiscais para estrangeiros, e outros.

O que o nosso país necessita, e que vinha a ser promovido e implementado pelo anterior Governo, é de um mercado de arrendamento que ofereça uma resposta concreta e acessível às necessidades de inquilinos e senhorios, e que se invista na segurança dos contratos, na celeridade na resolução de litígios e numa rentabilidade efetiva da atividade. Precisamos, assim, de estabilidade nas políticas públicas da habitação, do arrendamento e de uma aposta forte na reabilitação do nosso parque habitacional e a recuperação das nossas cidades.

## **N. Portugal precisa de se preparar para os impactos das alterações climáticas**

As alterações climáticas são hoje uma realidade com que todos nos confrontamos e a maior ameaça ambiental do século XXI, com consequências profundas e transversais em várias áreas da sociedade: económica, social e ambiental.

No futuro, os seus impactos serão cada vez mais frequentes e intensos, sendo que fenómenos climáticos extremos acarretam vários perigos, como inundações, tempestades e secas.

Portugal, pela sua característica mediterrânica e de acordo com vários especialistas, é o país da União Europeia com maior risco de desertificação, fruto de secas mais frequentes e prolongadas e os territórios do interior do País são particularmente sensíveis a estes fenómenos. Importa por isso assegurar a utilização sustentável da água, para além da qualidade, no seu aspeto quantitativo, o que constitui um verdadeiro desafio, na medida em que é necessário conjugar os usos atuais e futuros com os cenários de alterações climáticas.

O Relatório da Missão a Portugal do Relator Especial das Nações Unidas para o Direito à Água Potável e Saneamento reconhece melhorias, mas sugere ainda algumas alterações que importa incluir no ordenamento português, tendo em vista, até 2030, entre outros, *«aumentar substancialmente a eficiência no uso da água em todos os setores e assegurar extrações sustentáveis e o abastecimento de água doce para enfrentar a escassez de água, e reduzir substancialmente o número de pessoas que sofrem com a escassez de água; implementar a gestão integrada dos recursos hídricos, a todos os níveis, inclusive via cooperação transfronteiriça; proteger e restaurar ecossistemas relacionados com a água, incluindo montanhas, florestas, zonas húmidas, rios, aquíferos e lagos»*.

O armazenamento e aproveitamento dos recursos hídricos através de barragens devem estar alinhados com este desígnio. Estas são infraestruturas determinantes para que, quer do ponto de vista da produção energética, quer do ponto de vista do armazenamento de água, possamos fazer frente aos desafios que se nos colocam na mitigação das alterações climáticas.

O país foi fustigado nos últimos anos com um conjunto de diversos fenómenos extremos, como secas (que em 2017 proporcionaram a ocorrência de grandes incêndios), a tempestade Leslie e quedas de granizo que têm acarretado enormes prejuízos para as populações e a economia.

Segundo um relatório da Agência Europeia do Ambiente, que contabilizou para cada país os prejuízos resultantes de fenómenos meteorológicos extremos, como cheias, tempestades e incêndios de grandes dimensões, os custos das alterações climáticas em Portugal, entre 1980 e 2013, ascendem a 6.800M€ sendo que, destes, apenas 300M€ estavam cobertos por seguros.

Este enorme prejuízo representa um custo de 665 euros per capita e de 73,5M€ por quilómetro quadrado, o equivalente a 0,14% do Produto Interno Bruto nacional.

Para fazer face a estes fenómenos, as respostas do Governo não têm sido suficientes, pelo que urge encontrar soluções exequíveis e duradouras e não apenas medidas *ad hoc* que visam responder a situações concretas.

## **O. A Justiça que não acontece**

Não encontramos, neste Programa Nacional de Reformas, um retrato realista daquilo que o País precisa para melhorar a qualidade e, principalmente, a acessibilidade do seu sistema de Justiça.

Um sistema de Justiça moderno, para funcionar eficazmente, precisa de ter efetivos nas carreiras e profissões adstritas à administração da Justiça, em número suficiente, com formação adequada e regras estatutárias claramente definidas.

Tomemos o caso dos oficiais de justiça.

Segundo o programa Justiça + Próxima:

- Em 2017, foi aberto concurso para a admissão de 400 oficiais de justiça; todavia, o número de efetivos em falta é de cerca de 1000 oficiais de justiça, mesmo contando já com a anunciada admissão de mais 100 oficiais de justiça no decurso de 2019;
- Em 2016, 2017 e 2018 foram ministradas 1700 ações de formação; de referir que existem 7865 oficiais de justiça no ativo;
- Em 4 de fevereiro do corrente ano, estava no início a fase negocial do processo de revisão do estatuto dos oficiais de justiça, sem que haja qualquer previsão de que o mesmo seja concluído ainda durante o mandato do atual Governo.

Aquilo que se passa com os oficiais de justiça passa-se igualmente com os magistrados judiciais e do Ministério Público:

- Os estatutos de ambas as magistraturas encontram-se em processo de revisão desde que o Governo iniciou funções; não obstante, as correspondentes propostas de lei apenas deram entrada em 2018;
- Os efetivos de ambas as magistraturas careciam de ser reforçados, bem para além dos 3 cursos de ingresso – com uma divisão sensivelmente equitativa por ambas –, sendo principalmente necessário o reforço de efetivos na jurisdição administrativa e fiscal.

E o mesmo se poderia dizer dos Guardas Prisionais, da Polícia Judiciária ou dos funcionários dos Registos e Notariado, todos, sem exceção, a braços com a falta de efetivos – com quadros de pessoal completamente depauperados – e sem recursos técnicos suficientes e capazes, com carreiras desestruturadas e leis orgânicas que teimam em não avançar.

Em matéria de Justiça, como é sabido, o Governo sustenta a sua ação governativa em dois instrumentos de gestão: o SIMPLEX +, de natureza transversal a todos os setores da administração pública, e o já referido programa Justiça + Próxima.

Sucede que nenhum destes programas traduz a política de investimento do Governo nas infraestruturas da Justiça: essa matéria foi relegada, pela Ministra da Justiça, para uma lei de programação de investimentos em infraestruturas e equipamentos da Justiça, que vem sendo sistematicamente anunciada nos relatórios do Orçamento de Estado, mas, em nosso entender, mais como forma de adiar o cumprimento dos compromissos, anualmente assumidos nessa matéria, do que com algum outro propósito.

Essa proposta de Lei de Programação de Meios para a Área da Justiça, que prometerá distribuir 250 milhões de euros pelas áreas prisionais (46%), pelos tribunais (28%), pela investigação criminal (16%), pelos registos e notariado (7%) e pela medicina legal (3%), não conheceu ainda a luz do dia – apesar de prometida desde 2017 – e provavelmente não a conhecerá durante o mandato deste Governo.

Em matéria de Justiça, portanto – e descontando algumas medidas menores, de utilidade questionável (v.g., a desconstrução jurídica dos textos das injunções, que provocou a duplicação do tamanho das notificações) –, a única novidade que podemos assinalar na área da Justiça, do anterior PNR para este, é a reforma da jurisdição administrativa e fiscal, também ela prometida desde o início do mandato deste Governo. Aquando da apresentação do Programa, a ministra Francisca van Dunem explicou que o plano inclui dois tipos de medidas: estruturais e pontuais, sendo que as primeiras se destinam a "reforçar os sistemas" e as medidas pontuais, prendem-se com questões de tecnologia e integram-se num programa mais amplo. Na verdade, este plano não humaniza a Justiça, nem mostra a apregoada outra face da Justiça, a outra maneira de fazer, que este Governo queria que fosse a sua marca de água na Justiça. Na verdade, ele não passa de um conjunto de soluções tecnológicas, de importância e utilidade discutíveis.

Os objetivos genéricos do CDS-PP para a área da Justiça já são conhecidos desde março do ano de 2018, quando foram discutidas na generalidade um conjunto de iniciativas, que pretenderam abranger as várias áreas da Justiça.

Estas iniciativas legislativas foram subordinadas ao propósito de facultar aos cidadãos uma Justiça de excelência, ágil, mais eficiente e célere, transparente, humana, mais próxima do cidadão e, também, mais barata, procurando reforçar a confiança dos cidadãos e das empresas na administração da Justiça. O CDS-PP pretende, para o País, um sistema de justiça com condições para oferecer soluções concretas para os problemas do dia-a-dia do cidadão, e que deixe de ser um imponderável para a empresa que decida escolher Portugal para investir.

Por isso mesmo, o CDS-PP, em cumprimento deste propósito, preconiza um conjunto de medidas, estruturadas em 5 eixos – simplificação, celeridade, eficácia, transparência e

garantias dos cidadãos –, transversais às áreas em que se têm feito sentir mais constrangimentos e problemas. Assim:

- **Direito Civil:** defendemos que o processo civil – aperfeiçoado que foi e liberto de alguns arcaísmos (v.g., a tréplica ou a existência de três formas de processos comum) pela intervenção do XIX Governo – seja ainda mais simplificado na prática, reconciliando-se de pleno com a utilização de todas as potencialidades oferecidas pelas TIC; o CDS-PP privilegia aqui os eixos da simplificação (v.g., leitura de sentença na última audiência de julgamento, de forma oral, sendo a sentença gravada e transcrita caso as partes o pretendam), da celeridade (v.g., introdução da regra da prestação de depoimento escrito, evitando a deslocação de testemunhas, mas permanecendo a possibilidade de as partes ou o juiz as chamarem; eliminação do depoimento de parte e da impossibilidade de os peritos deporem como testemunhas, passando todos a depor como quaisquer testemunhas), da eficácia (v.g., reforço dos poderes de gestão do juiz na audiência prévia, afeiçãoando a direção dos processos à circunstância concreta de cada caso; alteração das regras de citação das pessoas singulares – apenas para o domicílio civil (mas mantém-se o convencionado – o fixado nos contratos) e das garantias dos cidadãos (alteração das regras da penhora de depósitos bancários, no sentido de serem libertadas em 10 dias as quantias bloqueadas em excesso, sob pena de responsabilidade civil);
- **Direito Penal:** o Código Penal e o Código de Processo Penal deverão ser objeto de revisão em matérias como segredo de justiça, adequação do catálogo de crimes, designadamente em matéria de criminalidade económica, suspensão provisória do processo, *compliance*, responsabilidade penal das pessoas coletivas e outras;
- **Direito das Contraordenações:** principalmente, a reforma do Regime Geral das Contraordenações e harmonização dos regimes gerais sectoriais com este;
- **Direito Administrativo:** as alterações deverão verificar-se principalmente no Estatuto dos Tribunais Administrativos e Fiscais, entendendo o CDS-PP que se deve proceder à criação de júzos de competência especializada, mas também com a criação de condições para a abertura do sistema à arbitragem institucionalizada;
- **Direito Tributário:** também aqui defendemos a criação de júzos de competência especializada, com a necessária alteração do ETAF, e igualmente consideramos que a arbitragem em matéria tributária (que tem conhecido um desenvolvimento superior ao da arbitragem em matéria administrativa) é uma experiência a ser reforçada; mas a intervenção deverá ser igualmente estendida ao Código de Procedimento e Processo Tributário, procurando a maior adequação deste diploma ao Código de Processo nos Tribunais Administrativos, adequação do Código do

Procedimento e Processo Tributário ao Código de Processo nos Tribunais Administrativos, o qual foi alvo de uma reforma mais ampla em 2015;

- **Resolução Alternativa de Litígios:** considera o CDS-PP imperioso agilizar e dar efetividade aos meios de resolução alternativa de litígios, designadamente em matéria de consumo e das questões de direito civil menos complexas. Razão por que defendemos a obrigatoriedade de submeter aos Julgados de Paz as causas que se inscrevam no âmbito da sua competência;
- **Acesso ao Direito e Regulamento das Custas Processuais:** o CDS-PP entende ser urgente a revisão do sistema de acesso ao direito e do regulamento das custas processuais, de forma a permitir que a Justiça seja efetiva e chegue a todos, o que, por força do que ela custa, hoje não acontece;
- **Recursos humanos:** além dos recursos humanos necessários, sobretudo ao nível de magistrados e de oficiais de justiça, o CDS-PP também defende medidas como a reintrodução da figura dos gabinetes de apoio aos magistrados ou das assessorias técnicas e especializadas nas mais diversas e complexas matérias que se discutem nos tribunais, que providenciam uma retaguarda de disponibilidade e auxílio técnico importante para o desempenho das funções de magistrado;
- **Recursos Tecnológicos:** consideramos adequado que o Governo proceda à reavaliação do programa “*Justiça Mais Próxima*” em função das propostas contidas no documento intitulado Acordos para o Sistema de Justiça, de janeiro de 2018, sobretudo no domínio dos meios tecnológicos e digitais.

Mas não só: a atenção e a criação de *fora* de reflexão internos em matérias relacionadas com a de Justiça motivaram o CDS-PP a equacionar a intervenção noutras áreas.

Aqui se elencam algumas dessas áreas, e respetivas medidas:

- Reduzir a procura dos tribunais estaduais, através do recurso a:
  - Mediação;
  - Arbitragem em matéria administrativa e fiscal;
  - Arbitragem voluntária;
  - Sistemas de indemnização direta aos lesados;
  - Provedores do cliente;
- Apostar num novo paradigma processual:
  - Aprofundar a reflexão sobre várias soluções consagradas no Código de Processo Civil de 2013;
  - Reforçar a aposta nos poderes de gestão processual do juiz;
  - Reforçar a aposta na flexibilização do rito processual;

- Apostar numa Justiça mais próxima dos particulares e mais acessível a todos:
  - Revisão do regime do acesso ao Direito e aos Tribunais;
  - Redução das custas processuais;
  - Melhorar o acesso dos cidadãos e das empresas ao Tribunal Constitucional;
- Em sede de revisão constitucional, fusão do Conselho Superior da Magistratura e do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais num Conselho Superior do Poder Judicial, com as seguintes características:
  - O Provedor de Justiça deve integrar o Conselho Superior do Poder Judicial;
  - A maioria dos membros deste órgão deve manter-se como atualmente, ou seja, uma maioria de membros externos à magistratura;
  - Previsão de um Conselho Permanente, órgão do Conselho Superior do Poder Judicial, mantendo a natureza mista deste e prevendo a remuneração fixa dos membros não magistrados;
  - Possibilidade de o PR presidir às sessões plenárias do Conselho Superior do Poder Judicial, sempre que o entenda.
  - O Conselho Superior do Poder Judicial deve incluir, entre as suas funções, a apresentação ao Presidente da República e à Assembleia da República de um relatório anual sobre o estado da Justiça, incluindo informação sobre pendências, meios humanos e materiais.

### **P. A Modernização em Marcha Lenta**

Em 2016, 2017 e 2018, em matéria de modernização administrativa, o Governo apresentou sucessivamente vários conjuntos de metas, desenvolvidas em medidas transversais a várias áreas da governação: referimo-nos aos vários SIMPLEX +, que, apesar de nunca concluídos integralmente, são desdobrados em edições anuais, numa espécie de programação deslizante, cuja execução, principalmente do SIMPLEX + 2017 em diante, é crescentemente difícil de controlar. Na verdade, em vez de diminuir o número de medidas, consoante o mandato se aproxima do fim, o Governo apresenta mais e mais medidas em cada nova edição deste programa de modernização administrativa, ao mesmo tempo que inviabiliza o apuramento do estado de execução de cada uma dessas medidas.

Em junho de 2018, foi apresentado publicamente o SIMPLEX+2018 e, diz o Governo, até maio de 2109 será acompanhada e monitorizada a respetiva implementação. A partir de maio de 2019, será feito o balanço deste programa e será apresentado o novo programa SIMPLEX+2019.

Reportando-nos, portanto, ao SIMPLEX + 2018, deparamo-nos com medidas que causam alguma perplexidade, quanto à sua pertinência, ou extemporaneidade, ou atraso.

Veja-se o caso da medida n.º 87 (*“Gestão do fardamento + ágil na GNR”*), da responsabilidade do Ministério da Administração Interna, que consiste em *“Implementar um novo modelo de gestão de fardamento, que permita eliminar os stocks (imobilizações financeiras), que passam para um operador de mercado. Pretende-se ainda externalizar este serviço, passando a existir uma relação comercial entre um operador e os guardas, através de plataforma de compras online, diminuindo os efetivos da Guarda afetos a estas funções”*. Será que a GNR, ou as forças de segurança, no seu conjunto, não deveriam ter já beneficiado desta facilitação, que até poderá trazer vantagens aquisitivas, em anterior SIMPLEX? Qual a razão pela qual o horizonte de execução é «atirado» para depois do fim do mandato do Governo?

É o caso da medida n.º 103 (*“Mudança de Casa Passo a Passo”*), que visa *“Elaborar um pacote informativo, a colocar no site do Casa Pronta, com a descrição detalhada de todos os passos a serem dados a quando da aquisição de habitação, nomeadamente no que se refere a contratos de água, luz, gás, comunicações, seguros e impostos; esclarecimentos a prestar com a entrega do formulário aos interessados no final do procedimento Casa Pronta”*, cujo horizonte de concretização terminou em 31 de março. Qual é a necessidade de se autonomizar, e contabilizar como medida de modernização administrativa, a recolção de um conjunto de informações, que a Casa Pronta disponibiliza informalmente?

Ou da medida n.º 141 (*“Prova de vacina mais simples nas escolas”*), desenhada com o intuito de disponibilizar informação sobre vacinação dos alunos no ato da matrícula ou da respetiva renovação, e que se encontra a derrapar desde o 3º trimestre de 2018. Estará pronta para as matrículas do ano de 2019? Ou escorregará mais um ano?

Sem esquecer a medida n.º 161 (*“Penhoras integradas”*), que embora não chegue ao que realmente importa – impedir penhoras sucessivas pela mesma dívida quando a primeira acautela já a quantia exequenda (medida que, de resto, o CDS conseguiu aprovar no Orçamento do Estado para 2019) - constitui um passo importante para se poder ir mais longe e efetivamente impedir a ocorrência de penhoras simultâneas. Porém, está mais de 6 meses atrasada e, até agora, não há notícia de que vá avançar.

É também o caso da medida n.º 82 (*“e-Posto GNR”*), que visa a *“Instalação de espaços multimédia nos postos da GNR onde, para além de uma ligação à Sala de Situação, poderia também ser disponibilizada informação institucional na área do SEPNA (incêndios florestais, pesca, caça, etc.), na área dos Programas Especiais e outros que interessem aos cidadãos. Poderá também ser disponibilizado um formulário para pedidos de informação por parte do cidadão”*. É curioso, no mínimo, que o Governo pretenda instalar espaços multimédia em postos da GNR dentro dos quais chove, ou que não têm resguardo adequado das condições climáticas exteriores, ou que não têm sequer militares em número suficiente para garantir o funcionamento do posto em causa. A este propósito, cumpre referir que à Assembleia da

República não é transmitida qualquer informação sobre como o Governo pretende aplicar a Lei de Infraestruturas e Equipamentos das Forças e Serviços de Segurança em cada ano económico – ou seja, que obras pretende fazer, quando começam e terminam, e quanto é previsto custarem –, limitando-se a afirmar que cumpriu aquilo a que se tinha proposto *a posteriori*, arredando a Assembleia da República de qualquer possibilidade de controlo real dos compromissos que o Governo assume anualmente, nesta matéria.

É sabido que o Governo, no que concerne ao SIMPLEX + 2017, com intenção de dificultar o controlo público da respetiva execução, deixou de fazer relatórios trimestrais com o estado de cumprimento, apesar de se ter publicamente comprometido a fazê-lo. Mas, aparentemente, retomou esta prática com o SIMPLEX + 2018, o que nos permite perceber o seguinte:

- O SIMPLEX + 2018 tem 268 medidas, das quais apenas 175 pertencem a este SIMPLEX; as demais 93 medidas pertencem aos SIMPLEX 2017 e 2018;
- A dois meses do fim do SIMPLEX + 2018, 135 medidas encontram-se já fora de prazo

Ou seja, sensivelmente metade das medidas do SIMPLEX + 2018 encontram-se atrasadas, restando pouco mais de dois meses para se concluir uma parte significativa das restantes.

Mas mais: o principal problema do SIMPLEX não está na derrapagem sucessiva de prazos, na falta de monitorização e de transparência, e nem mesmo na acumulação de medidas desdobradas em tantas outras que pouco ou nenhum efeito prático têm na vida dos cidadãos e das empresas. O problema do SIMPLEX está em não baixar efetivamente barreiras, limitando-se a transferir a burocracia do mundo do papel para o mundo do digital e do *online*, perpetuando, no mundo tecnológico, os obstáculos e os custos que existiam no mundo real.

Reduzir obrigações de reporte e retirar barreiras aos licenciamentos, permitir a compensação das dívidas dos particulares ao Estado com os créditos que detenham sobre este ou garantir que o Estado não penhora duas vezes os cidadãos pela mesma dívida, são exemplos do que verdadeiramente faz diferença na vida das pessoas e que, SIMPLEX atrás de SIMPLEX, pura e simplesmente não se vê.

### **Q. Uma Segurança Descurada**

Passou outro ano, mas nada mudou para as forças e serviços de segurança, bem pelo contrário.

O problema da falta de efetivos que se sente na PSP obriga os que têm condições físicas e de saúde a ter muito mais trabalho, a fazer mais horas, sem qualquer compensação financeira ou em termos de descanso – há esquadras em que a existência de patrulhamento depende de os agentes abdicarem das folgas a que têm direito.

Existe ainda um problema sério de renovação de efetivos: o saldo de entradas e saídas nas forças de segurança é negativo, com a PSP a atingir o número de agentes mais baixo de sempre em 2018, a saber, 20 217, e um saldo negativo de 305 entradas para 921 saídas.

O problema da média de idades do efetivo da PSP também se agrava constantemente, colocando em causa não só a segurança dos profissionais da Polícia – designadamente, aumentando a média de idades dos comandos do interior – como afeta, também, a qualidade do serviço prestado e a segurança pública, em última análise.

A reposição do suplemento especial de serviço ao pessoal com funções policiais da PSP, que o não tenha recebido durante os anos de 2010 e seguintes, foi determinada em acórdão do STA. Não obstante, o Ministro da Administração Interna, quer em sede de discussão na especialidade do Orçamento de Estado para 2019 quer posteriormente, afirmou claramente que só vai pagar de 2019 em diante, desrespeitando descaradamente o dever de execução da sentença judicial que condenou o Estado.

Recorde-se, ainda, que há mais de um ano que foi publicada a Resolução da Assembleia da República n.º 32/2018 de 2 de fevereiro, recomendando ao Governo a atribuição do subsídio de risco aos profissionais da PSP. O Governo, até agora, nada fez.

Na verdade, o Governo limita-se a adiar sistematicamente a resposta às seguintes reivindicações da PSP:

- Alteração aos suplementos remuneratórios, em cujas negociações deverá ser incluído o subsídio de risco;
- Aprovação da legislação sobre saúde e segurança no trabalho;
- Pagamento dos retroativos, em consequência nos cortes feitos nos suplementos em tempo de férias entre 2011 e 2019;
- Alteração da legislação de 2014 que criou, nos acidentes em serviço, a incompatibilidade de remição de pensão com o vencimento mensal;
- Adequação da portaria que define os valores das ajudas de custo dos profissionais da PSP, aquando de deslocação, em serviço, para outros Comandos de polícia;

É necessário, por outro lado, promover com urgência as seguintes medidas:

- Abertura de concursos de promoção nas diversas categorias;
- Publicação da lista para pré-aposentação, prevendo desde já a passagem automática dos profissionais que reúnam os requisitos para tal a partir de janeiro de 2020, conforme estipulado no estatuto profissional da PSP;
- Em regime de aposentação, tratar de forma igual o que é igual entre ambas as FSS, pois atualmente os polícias têm mais anos contributivos, mas pensões significativamente inferiores à GNR;

- Abertura de concursos para chefes e agentes de polícia;

No que concerne à renovação de efetivos na PSP, cumpre referir que durante 4 anos de governo iniciaram-se apenas dois cursos, com cerca de 300/400 efetivos. Significa isto que, no total, entraram cerca de 700 efetivos na PSP, o que comparando com a média anual de saídas de cerca de 400 efetivos, explica, por si só, a diminuição constante do efetivo desta força de segurança. Em consequência, neste momento, há cerca de 1500 agentes com condições para sair, mas que o Governo não autoriza a sair porque não há outros para os substituir.

Já no que concerne à GNR, em matéria de desbloqueamento das carreiras dos militares da GNR e de contabilização do tempo em que estiveram congeladas, nada foi contemplado no Orçamento de Estado de 2019, apesar de tal matéria ter sido tema de uma reunião entre associações sindicais da GNR e Governo, em Julho de 2018; acresce que sobre esta matéria e, não estando regulamentada a avaliação de desempenho dos militares da GNR, o descongelamento das carreiras que ocorreu em 2018 não teve efeitos praticamente nenhuns ao nível remuneratório.

Também as reivindicações da GNR têm sido sistematicamente adiadas pelo Governo, em matérias como:

- Passagem à situação de reserva/reforma;
- Descongelamento de níveis remuneratórios;
- Subsistema de Saúde (SAD/GNR);
- Tabela remuneratória;
- Promoções e progressão na carreira;
- Reestruturação dos postos territoriais da GNR;
- Infraestruturas/viaturas/efetivo.

Em matéria de segurança rodoviária, o RASI de 2018 dá conta de que a sinistralidade rodoviária subiu 1, 9 por cento em 2018 face a 2017 – ou seja, mais 2586 acidentes – e o número de mortos no local também (+ 4), contrariando assim a tendência descendente que, pela primeira vez em vários anos, se começou a inverter em 2017.

No entanto, o Governo nada disse ainda, em concreto, sobre que medidas vai implementar para combater este flagelo.

Seria importante que o Governo promovesse a adoção de medidas, nas seguintes áreas:

- Implementação em todos os municípios do plano de segurança rodoviária municipal, com o propósito de uniformizar regras dentro das localidades, permitindo ao condutor uma maior familiaridade com os métodos de sinalização e iluminação, por exemplo, de passadeiras;

- Revisão do Regulamento de Sinalização de Trânsito, que resulta das alterações promovidas pelo Decreto Regulamentar n.º 2/2011, de 3 de março, promovendo a respetiva atualização;
- Concluir o trabalho de classificação das vias por estrelas, em função dos níveis de segurança que a estrada apresenta;
- Concretizar as metas com as quais nos comprometemos para o ano de 2020 (41 vítimas mortais a 30 dias por milhão de habitante), através da efetiva implementação do Plano Estratégico Nacional de Segurança Rodoviária – Pense 2020;
- Ainda no âmbito do PENSE 2020, definir uma estratégia de comunicação de segurança rodoviária que inclua campanhas que privilegiem a comunicação audiovisual, em particular, a rádio e televisão, mas que recorra igualmente a outros meios de difusão de conteúdos, tais como a internet e as redes sociais.

O CDS-PP considera que existe um problema com o acompanhamento da execução da Lei n.º 10/2017, de 3 de Março (Lei de Programação de Infraestruturas e Equipamentos das Forças e Serviços de Segurança do Ministério da Administração Interna - LPIEFSS) pela Assembleia da República: este acompanhamento vem previsto no art.º 4.º da LPIEFSS, e consiste na mera inclusão de um capítulo, no Relatório Anual de Segurança Interna, contendo informação necessária ao controlo da execução da lei quanto à das medidas no ano anterior, bem como aos compromissos assumidos e às responsabilidades futuras deles resultantes.

Ou seja, é impossível saber, em cada momento, quais esquadras e postos são objeto de obras, quais as datas de início de tais obras, respetivos prazos de conclusão ou escalonamento de custos. O mesmo no que concerne aos equipamentos, sendo impossível saber que equipamentos o Governo está a considerar adquirir, e quando, para ajuizar que necessidades estão a ser supridas, e se outras há que estejam a ser negligenciadas.

O Governo adianta os números da execução apenas nas audições regimentais, quando é interpelado sobre matérias de segurança ou na apresentação e debate das propostas de lei das Grandes Opções do Plano e do Orçamento de Estado, sem qualquer possibilidade de controlo da autenticidade da informação. Ora, esses números nunca batem certo com as reivindicações das forças e serviços de segurança no que respeita aos equipamentos que lhes estão distribuídos – principalmente, as viaturas de serviço e respetiva manutenção, mas também o armamento, os coletes balísticos, os escudos e outros equipamentos.

É necessário, pois, encontrar uma forma de remover este manto de opacidade, que paira sobre a execução da LPIEFSS.

O que o CDS já propôs.

Uma última nota, sobre violência doméstica.

Segundo o RASI de 2018, a violência doméstica contra cônjuge registou uma diminuição de 0,9% (menos 230 casos), com 22.423 casos registados pelas forças de segurança em 2018, menos 176 casos do que no ano anterior. O RASI de 2017, efetivamente, deu conta de 22.599 participações nesse ano, um número inferior a 2016, quando se registaram 22.773 denúncias.

Em 2019, contudo, e de acordo com dados recentes do Observatório de Mulheres Assassinadas, já morreram mais de uma dezena de mulheres vítimas de violência doméstica, o que promete um assinalável contraste com os números do ano de 2018, em que foram assassinadas 28 mulheres em contexto de violência doméstica ou de género.

Nesta matéria, o CDS já propôs as seguintes iniciativas:

- Projeto de Lei n.º 1165/XIII/4.<sup>a</sup> – *“Reformula os crimes de violação, coação sexual e abuso sexual de pessoa inconsciente ou incapaz no Código Penal, ao abrigo do disposto na Convenção de Istambul, e alarga o âmbito de aplicação da medida de coação de proibição de contacto aos crimes de ameaça, coação e perseguição (stalking)”*;
- Projeto de Lei n.º 1164/XIII/4.<sup>a</sup> – *“Assegura formação obrigatória aos magistrados em matéria de igualdade de género e de violência doméstica (3.<sup>a</sup> alteração à Lei n.º 2/2008, de 14 de janeiro)”*;
- Projeto de Lei n.º 1178/XIII/4.<sup>a</sup> – *“Consagra a natureza de crimes públicos dos crimes de ameaça e de coação, adequando-os ao crime de violência doméstica (quadragésima sétima alteração ao Código Penal)”*.

Não obstante, e já por várias vezes, o CDS-PP tem defendido o entendimento de que o regime legal existente é suficiente e adequado às finalidades pretendidas, ou seja, a punição de quem comete este crime, a prevenção da sua prática e a proteção e assistência às vítimas do mesmo. Falta, outrossim, por em prática tudo o que o regime legal existente consagra, dotando o combate a este flagelo dos meios efetivos e necessários, que ainda estão muito longe de corresponder. E quando faltam os meios, falha a prevenção, sucumbe a proteção.

O ponto de vista do CDS-PP passa, assim, não só pela efetiva aplicação dos mecanismos previstos na lei, mas sobretudo pela sua aplicação de uma forma diferente. O CDS-PP chegou a concretizar as suas recomendações no Projeto de Resolução n.º 2040/XIII-4.<sup>a</sup>, que *“Recomenda ao Governo a criação de gabinetes de apoio e informação à vítima de violência doméstica”*, e que visa incentivar o Governo a replicar, nos diversos comandos territoriais e distritais da GNR e da PSP, a experiência do Grupo de Apoio e Informação à Vítima, do Comando Distrital da PSP do Porto, cujo sucesso no combate à violência doméstica que bem poderia ser tomado como exemplo pelo Governo.

## **R. A esperança combate os Incêndios Florestais**

Lê-se no PNR que, em matéria de política florestal, a recente reforma da floresta que o Governo preparou estruturou uma abordagem à floresta que compreende três áreas de intervenção: gestão e ordenamento florestal; titularidade da propriedade florestal; e defesa da floresta, nas vertentes de prevenção e de combate aos incêndios.

As medidas de defesa da floresta contra incêndios, para 2019, são o Programa de Fogo Controlado, bem como o Programa de Sapadores Florestais, que visa o reforço dos recursos materiais, humanos e financeiros desta força de bombeiros.

A prevenção dos incêndios florestais passa pela simplificação dos regimes de arborização e rearborização, tendo em conta uma gestão florestal sustentável e de acordo com as boas práticas do setor, bem como pela imposição de restrições à expansão da área plantada com eucaliptos, através do reforço das medidas de fiscalização. Relembra ainda o Governo o apoio do Programa de Desenvolvimento Rural a diversas medidas associadas à compensação, reparação e investimento na fileira florestal, com cerca de dois mil projetos aprovados, envolvendo um investimento de mais de 370 milhões de euros.

Em nosso entender, é preciso, ainda:

- Redefinir a missão e estatuto da Força Especial de Bombeiros, no sentido de existir um corpo de bombeiros profissional de cobertura nacional, com capacidade de mobilização para os cenários mais complexos;
- Profissionalizar as Equipas de Combate a Incêndios das Associações Humanitárias, de forma a que estejam operacionais independentemente da época do ano;
- Avaliar o modelo de formação da Escola Nacional de Bombeiros e da instrução nos corpos de bombeiros, no âmbito do comando e combate a incêndios rurais, e introdução das alterações consideradas necessárias;
- Rever a Lei de Financiamento das Associações Humanitárias detentoras de Corpos de Bombeiros, no sentido do aumento do financiamento pela administração central, bem como da concretização dos pilares de financiamento municipal e privado (através dos concessionários de serviços públicos).
- Criar o Cartão Social do Bombeiro, com vantagens que incentivem o voluntariado.

Preocupante é o facto de as medidas que foram adotadas pelo Governo, na sequência das deliberações tomadas em Conselho de Ministros de 25 de outubro de 2018, só terem recolhido unanimidade na reprovação dos agentes do setor.

A nova lei orgânica do ICNF motivou a reprovação unânime das organizações não governamentais da área do ambiente, que pediram ao Governo para voltar atrás e devolver ao Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF) as competências para garantir uma efetiva conservação da natureza terrestre e marinha em Portugal – precisamente, por tratar agora quase exclusivamente das florestas, em detrimento da conservação da Natureza.

Temem principalmente a chamada descentralização de competências, do ICNF para as autarquias e outras entidades locais, preocupante e perigosa, caso não seja acompanhada de uma monitorização efetiva e de planeamento estratégico adequado.

A criação da Agência para a Gestão Integrada de Fogos Rurais (AGIF) veio aditar ao dispositivo de combate aos fogos florestais uma superestrutura que não se consegue perceber como se articula com a Autoridade Nacional de Proteção Civil, não se percebendo a cadeia de comando e de responsabilidade. A criação desta estrutura serviu mais para mostrar que o Governo estava a fazer alguma coisa para que se não repetisse a tragédia de 2017, do que propriamente para trazer alguma eficácia acrescida em matéria de combate aos fogos florestais, ou sequer alguma racionalidade, na medida em que as respetivas competências se sobrepõem às de outras estruturas (ANPC, Bombeiros, ICNF), em vez de as complementarem.

Em matéria de proteção civil, mais propriamente em matéria prevenção e defesa contra incêndios, o Governo afirma que continuam em execução, com o apoio do Portugal 2020, medidas dirigidas à proteção e sensibilização das populações, tais como os programas “*Aldeia Segura*” e “*Pessoas Seguras*”, que serão alargados a novos aglomerados populacionais, bem como o sistema de envio de SMS, assegurando uma disseminação mais rápida orientada, eficaz e cobrindo todo o tipo de riscos.

A nova lei orgânica da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC) já levou o Observatório Independente dos incêndios – que considera a nova lei orgânica da Proteção Civil incoerente e pouco clara – a pedir ao Governo que explique como é que a nova estrutura regional e sub-regional vai entrar em funcionamento, e motivou uma reunião, pelo menos, do Presidente da República com os chefes de Estado-Maior das Forças Armadas, pelo facto de colocar o presidente da ANEPC acima dos chefes militares em termos protocolares.

O Governo afirma ainda que o investimento em infraestruturas, viaturas e equipamentos se manterá em 2019, designadamente, investimento em equipamentos de proteção individual e infraestruturas de proteção civil municipal, o que nos remete, ainda e mais uma vez, para a questão da accountability da execução da LPIEFSS.

O Governo afirma ainda que procedeu à completa execução, em 2018, da medida relativa ao reforço da rede SIRESP, com a provisão de sistemas de redundância e prontidão que garantem maior fiabilidade e mobilidade ao sistema.

É sabido que o Governo tem vindo sistematicamente a ocultar os relatórios sobre as falhas da rede SIRESP, principalmente com o propósito de ocultar a contradição entre os valores globais de horas de falha que tem anunciado, e aqueles que realmente ocorreram, que não chegam sequer a metade dos indicados pelo Governo. Na verdade, o Governo viu-se mesmo na necessidade de fornecer uma nota sobre a indisponibilidade da rede SIRESP em 2017, onde concluiu que «*a Disponibilidade Operacional e Global da rede SIRESP verificadas em 2017 estão dentro dos intervalos contratualmente permitidos*».

Quanto ao ano de 2018, não existe ainda Relatório e Contas de 2018 do SIRESP, que permita aferir da disponibilidade do SIRESP durante o ano de 2018, não existindo assim forma de comprovar se todo o reforço anunciado foi efetuado, e produziu os resultados desejados.

Não é a medida de reforço dos meios do SIRESP – várias vezes preconizada pelo Ministro da Administração Interna, desde os incêndios de 2017 – que mais hesitações nos causa: é antes a inabilidade para levar a cabo o plano que o Governo traçou para o controlo acionista do SIRESP, e que não consegue concretizar. Com efeito, em 3 de outubro de 2018, o Tribunal de Contas recusou o visto às alterações do contrato que o Governo tem com a empresa que gere o sistema de comunicações SIRESP e que prevê um investimento de 15,65 milhões de euros, em quatro anos. O fundamento invocado pelo Tribunal de Contas é a *"ausência de informação"*, que *"não permite sindicar se a solução apresentada é a que melhor serve o interesse público, desde logo porque não é seguro que este aditamento contratual seja absolutamente necessário"*.

Mais: notícias recentes dão conta de que o visto do Tribunal de Contas foi novamente recusado, muito embora o Ministro da Administração Interna negue quaisquer irregularidades, alegando que se trata de meras questões processuais.

Conviria que o Governo tivesse abordado esta vertente da sua estratégia no PNR, mas não encontramos qualquer alusão à mesma.

## **S. Defesa: Sem militares não há Forças Armadas**

A Defesa Nacional como função essencial do Estado deve ser um imperativo abraçado por todos os cidadãos. Neste desígnio, as Forças Armadas desempenham um papel fundamental no exercício da soberania e na defesa da independência nacional. Nunca é demais realçar a importância que o consenso tem nestas matérias. A estabilidade das Forças Armadas, a preservação do interesse nacional e o reforço do prestígio externo de Portugal recomendam um amplo consenso político entre as principais forças representativas nas opções estruturantes do Estado.

As Forças Armadas constituem para o CDS-PP uma instituição basilar que salvaguarda a soberania do país, que deve ser respeitada, valorizada e, nesse sentido, devem ser dadas todas as condições para que não deixem de ser eficazes, operacionais e que acompanhem as alterações que se espera que ocorram, devido às mudanças que se verificam em termos internacionais. Convém, pois, recordar as razões que estão subjacentes a esta visão:

- Em primeiro lugar, e por força constitucional, as Forças Armadas são o garante máximo da defesa nacional, o que compreende, a defesa do território, dos cidadãos, do estado de direito e das instituições democráticas;
- Em segundo lugar, as Forças Armadas são uma instituição essencial de afirmação internacional do Estado português. O contributo exemplar que as Forças Armadas têm

fornecido no cumprimento das missões internacionais, sejam elas ao abrigo da ONU, da NATO, da UE, ou da CPLP são fundamentais para reforçar o prestígio e dignificação internacional do nosso país, para nos credibilizar como membro responsável na Comunidade Internacional e para consolidar o nosso estatuto de “produtor internacional de segurança”;

- Em terceiro lugar, as Forças Armadas desempenham, e continuarão a fazê-lo, seguramente, um papel crucial nas missões de interesse público e de “duplo-uso”. É transversalmente reconhecido o papel essencial nas missões de busca e salvamento, nas ações de combate aos incêndios, de proteção civil, o que faz com que Forças Armadas prestem ao país e às populações um elevado serviço de interesse público, de imprescindível dispensa.

Um dos mais graves problemas com que as Forças Armadas se deparam nos últimos anos, diz respeito à diminuição de efetivos, quer seja no quadro permanente, ou no regime de contratos. Se verificarmos os números desde o início do milénio, constatamos que as Forças Armadas perderam cerca de 20% de efetivos, mas se analisarmos os números da última década, a situação ainda reflete um agravamento, pois os números demonstram uma redução a rondar os 25%.

Dos diversos constrangimentos que as Forças Armadas podem ter, a baixa execução das taxas de recrutamento será, sem dúvida, dos piores. Se a existência de poucos meios se pode tentar gerir, nomeadamente adequando e racionalizando os que existem, a falta de efetivos é praticamente ingerível. Não há Forças Armadas sem homens e sem mulheres.

Praticamente em todas as audições dos MDN no parlamento, quer seja nas regimentais ou em sede de Orçamento do Estado, o CDS tem levantado esta questão. Por isso mesmo, e porque consideramos que a situação se tem vindo a agudizar, entendemos que é dos problemas da Defesa Nacional que merece uma solução mais urgente.

Este Governo, não só não conseguiu enfrentar este problema como ainda o agravou, quer seja pela baixa percentagem da taxa de recrutamento, que ficou muito aquém dos números pretendidos, quer seja pela elevada taxa de abandono, que fica muito além do almejado.

São várias as causas e o diagnóstico já devidamente feito. A pouca atratividade, os salários baixos, a precariedade e a falta de progressões ou, no caso particular dos militares em regime de contrato, com a dificuldade de encontrar em arranjar trabalho, ou os constrangimentos de tratamento igual, como no caso da função pública, após terminarem as funções como militares, são as principais razões apontadas pelas associações do setor quer para o não ingresso ou mesmo para o abandono. Sem ignorar também a situação financeira e organizacional calamitosa em que se encontra a assistência social militar (IASFA e ADN).

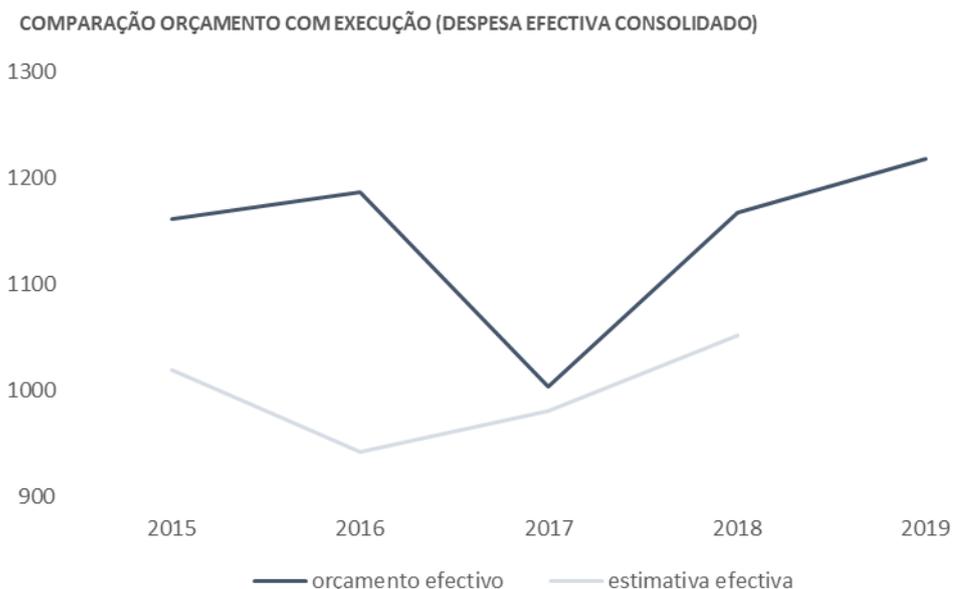
## **T. A Agricultura deixou de ser estruturante**

A aposta de dinamização e internacionalização do setor agrícola feita no período de governação anterior, a par de uma política de apoio aos setores menos competitivos, com simplificação de procedimentos e eliminação de custos de contexto, levou a resultados económicos relevantes com taxas de crescimento acima do resto da economia e um contributo significativo para a redução do défice da Balança Comercial.

Infelizmente, para o XXI Governo Constitucional, a agricultura perdeu peso político e foi deixada para segundo plano, com um papel meramente acessório, não estruturante.

Este facto é notório quando, no PNR, este setor aparece inserido no capítulo da valorização do território e a agricultura merece muito pouco destaque, incidindo sobretudo no passado, não indicando caminhos ou objetivos futuros.

O discurso do Governo de apoio ao setor agrícola não cola com a realidade. Os programas de apoio ao investimento (PDR 2020) têm taxas de execução muito inferiores ao desejável, há milhares de projetos sem dotação orçamental, em particular no caso dos jovens agricultores, que desempenham um papel relevante na renovação do tecido empresarial e contribuem significativamente para a inovação no setor. Nem mesmo a designada aposta na agricultura familiar correspondeu às expectativas dos seus legítimos destinatários, não tendo ainda saído do papel a implementação do seu estatuto. As verbas orçamentadas nunca são executadas, consequência aqui também das cativações. No fundo, o Governo esteve 3 anos ausente do mundo rural e falhou num sector essencial para o país, responsável pela manutenção da atividade em todo o território.



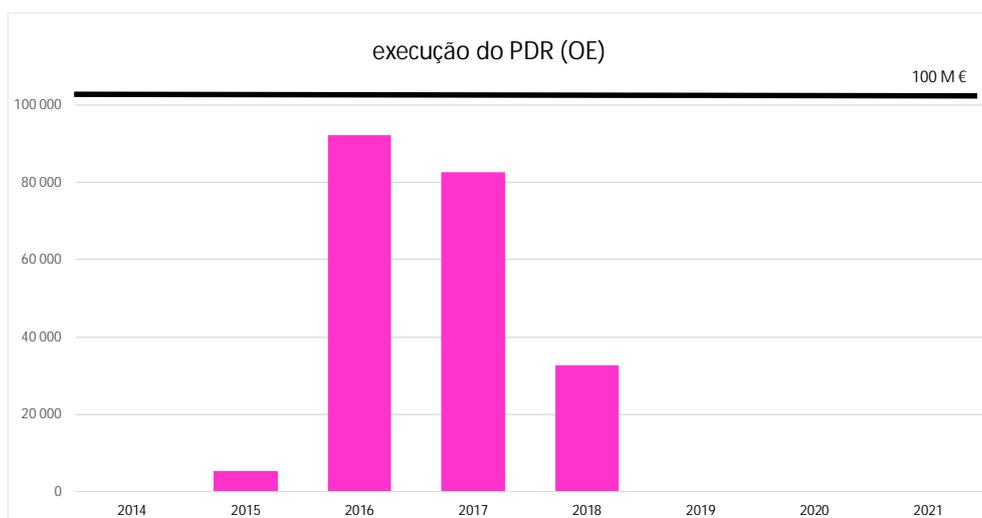
O Governo falhou mesmo, em toda a linha, com as próprias metas e objetivos a que se propôs nos seus três eixos principais: “a exploração do potencial económico da agricultura, a promoção do desenvolvimento rural e o fomento de uma gestão florestal sustentável”.

O CDS tem vindo a afirmar que o objetivo que o Governo inscreveu no seu programa, de alcançar o equilíbrio da balança comercial agroalimentar no horizonte de duas legislaturas, é claramente pouco ambicioso tendo em conta todo o dinamismo e a evolução que o setor tinha vindo a demonstrar. A corroborar esta convicção está o facto de, chegados quase ao final da legislatura, se verificar um caminho inverso, uma vez que, apesar do crescimento das exportações, tem sido inferior ao de anos anteriores e, sobretudo, não tem compensado o crescimento mais significativo das importações, levando a um agravamento da balança comercial agroalimentar.

Consideramos que deveria ter sido um desígnio do Governo garantir a autossuficiência alimentar, em valor, em 2020, pois tendo consciência de que o país não pode ser autossuficiente em todos os produtos, acreditamos que poderá sê-lo em valor, sendo que essa meta só pode ser alcançada com políticas que promovam o empreendedorismo, apoiem o investimento empresarial e a internacionalização, de forma a aumentar as exportações por um lado, e substituir importações por outro.

Nesse sentido, o papel do Governo na procura e abertura de novos mercados de exportação para o sector agroalimentar, que no passado veio constituir a alternativa de escoamento da produção para muitos sectores de atividade, garantindo uma maior valorização do rendimento dos produtores e um contributo muito positivo para a redução do défice da Balança Comercial, tem sido claramente insuficiente nos últimos anos. Portugal, não pode ficar dependente apenas dos mercados abertos pela União Europeia, sendo essencial que antecipe a sua entrada face aos nossos parceiros europeus, nos diversos mercados identificados pelos produtores como importantes. Nesta matéria, a cada vez maior probabilidade de um *Brexit* sem acordo poderá ter um impacto extremamente negativo para sectores estratégicos da economia agrícola, como as frutas, hortícolas e flores, o concentrado de tomate e o vinho, que representam 40% das exportações do agroalimentar nacional para aquele país, e ainda para o setor da carne de bovino que poderá ser afetado pelo desvio de mercado de outros países europeus que deixem de vender ao Reino Unido e venham colocar a sua produção em Portugal.

Também o PDR 2020 está completamente bloqueado, com mais de 18.000 projetos no *pipeline* da aprovação, para os quais o destino mais provável é a não existência de dotação orçamental. É por isso urgente que o Governo afete os recursos humanos necessários à rápida análise dos projetos, e os recursos financeiros (reforço da componente nacional e não apenas a criação de instrumentos financeiros) necessários a um novo impulso no PDR 2020 e à dinâmica de investimento do sector, aproveitando o efeito multiplicador que este investimento, produtivo, tem na economia do país. Ao contrário dos objetivos inscritos no programa do Governo de garantir “uma cadência regular e célere na tomada de decisões e no pagamento dos apoios financeiros no âmbito do Programa de Desenvolvimento Rural (PDR), assim como da respetiva contrapartida financeira nacional de cerca de 120 milhões de euros/ano”, essa dotação tem sempre ficado muito aquém.



Fonte: PDR 2020, dados trabalhados pelos próprios

No que respeita ao investimento em **regadios** públicos, apesar do enorme avanço que representou a antecipação em 10 anos da conclusão da construção das infraestruturas de regadio em Alqueva, há ainda um longo caminho a percorrer também nas outras regiões do País, não obstante os investimentos na reabilitação e construção de novas infraestruturas de rega já realizados, que têm contribuído para melhorar a capacidade de armazenamento e distribuição de água. Também este investimento ficou hipotecado à aprovação do anunciado Plano Nacional de Regadios (PNRegadios) cuja taxa de execução na componente inscrita no PDR2020 é de apenas 16% (faltando todo o restante do PNRegadios).

É de salientar também a prioridade que o país deve colocar não apenas na expansão como na melhoria da eficiência dos sistemas de regadio atuais como elementos estratégicos no desenvolvimento dos territórios rurais, para além da aposta no aumento da reutilização de água que, apesar de positiva, é manifestamente insuficiente para as necessidades do país e não aplicável na totalidade do território. Se os regadios novos são exemplo de eficiência na utilização da água, existem ainda no país muitos regadios tradicionais onde as perdas são enormes, e existem ainda vastas áreas do território onde a rega não chegou. Para este desiderato, as associações de regantes têm um papel fundamental na promoção do uso eficiente da água junto dos agricultores.

Pelas características mediterrânicas do nosso país, a água é um fator crucial de competitividade e modernização da agricultura, mas também determinante para o combate à desertificação e a adaptação às alterações climáticas. De acordo com vários especialistas, Portugal é o país que mais sofrerá com o impacto das alterações climáticas, pelo que, para o nosso país, o regadio é também um garante de viabilidade e coesão territorial.

O armazenamento e aproveitamento dos recursos hídricos através de charcas e pequenas e médias barragens deve estar alinhado com aquele desígnio, bem como a projeção e estudo da viabilidade económica da construção de canais de norte para sul do país de modo a aproveitar

a maior precipitação que se verifica a Norte para encher reservatórios a Sul, à semelhança do que se faz em Espanha há muitos anos. Temos que nos antecipar às ameaças que aí vêm em termos climáticos. Estes estudos deveriam também contemplar o potencial de instalação futura de centrais de dessalinização da água do mar seja para utilização em rega seja para abastecimento de populações.

## **T.1 Energia na agricultura**

No setor agrícola os custos energéticos constituem um dos maiores constrangimentos à competitividade, representando atualmente cerca de 30 a 40% dos custos operacionais das empresas. Com efeito, as características mediterrânicas de Portugal fazem com que a maioria das explorações agrícolas, independentemente da sua dimensão, dependam do regadio, representando os meses de abril a setembro 90% do consumo de eletricidade, essencialmente concentrados de junho a agosto (61% do consumo). A fatura energética tem como componentes, não apenas o custo da energia, mas também os custos fixos dos contratos de potência.

Os objetivos da União Europeia para 2020 de aumento em 20% da eficiência energética, associados às alterações climáticas, que prolongam os períodos de seca, impelem-nos a olhar para esta problemática com a maior das atenções, considerando-a um pilar fundamental no desenvolvimento da agricultura de regadio do presente e do futuro.

O CDS entende que é fundamental desenhar uma política energética que permita reduzir o custo da fatura elétrica no regadio e aumentar a produtividade económica da água, acompanhando a evolução tecnológica também apreendida pelo setor agrícola que se traduz hoje numa melhoria do desempenho energético das explorações.

As soluções passam certamente pela substituição de equipamentos existentes por outros mais eficientes e pela implementação e reformulação de processos que permitam otimizar as condições de consumo de energia, com particular destaque para a substituição das fontes de energia convencionais por renováveis, nomeadamente soluções de autoconsumo para suprir picos de consumo de energia em horas ponta, contribuindo assim para a neutralidade carbónica. Num futuro que se quer próximo as energias renováveis irão contribuir decisivamente para a eficiência energética e para a redução de emissões de gases com efeito de estufa no sector agrícola e agroindustrial. Portugal possui condições edafoclimáticas extraordinárias para a produção de energias renováveis, quando comparadas com outros países da Europa, nomeadamente uma exposição solar anual de 2200 a 3000 horas.

A diversificação das fontes de energia levará a uma maior flexibilidade sendo importante estudar modelos que permitam ajustar o serviço prestado à atividade, nomeadamente a sazonalidade nos contratos de potência de energia, com a possibilidade de contratar duas potências elétricas diferentes ao longo de 12 meses. Esta solução tendo sido já adotada por

Espanha e França, países vizinhos e concorrentes de Portugal em muitos produtos agrícolas, afeta a competitividade da agricultura portuguesa.

#### **U. Apostar no Mar como desígnio nacional**

Desde a época dos descobrimentos que o mar marcou de forma irreversível o destino e o desenvolvimento de Portugal, que se tem afirmado, até aos dias de hoje, como país de vocação marítima. A vocação marítima de Portugal cria oportunidades para o reforço de uma identidade no quadro europeu e internacional, enquanto “nação oceânica”.

Portugal representa uma faixa costeira de 1187 quilómetros e é a terceira maior Zona Económica Exclusiva (ZEE) da Europa, que supera em 18 vezes o território continental do país. A grande maioria da população (76 %) reside nas áreas costeiras.

O mar é já hoje um ativo com valor político, geopolítico e geoestratégico que Portugal, como nação, deve potenciar. O reconhecimento pelas Nações Unidas da extensão da plataforma continental portuguesa, que se espera venha a ocorrer em 2020, trará mais dois milhões de quilómetros quadrados ao território nacional. Portugal ficará então com a décima maior Zona Económica Exclusiva do Mundo, a terceira maior da Europa e a segunda da União Europeia (UE), abrindo-se um mundo de novas oportunidades de liderança ao nível da exploração de energia, recursos minerais, biodiversidade e investigação científica, que se somam aos usos tradicionais como a pesca, a marinha mercante, a construção naval ou o turismo.

Neste papel de liderança, a investigação científica terá um papel determinante. O país tem, no entanto, falta de quadros qualificados, na investigação científica, na formação de curta duração aos profissionais das profissões tradicionais e aos quadros das empresas, lacuna essa que é essencial ultrapassar.

Não é por isso admissível que as cativações levadas a cabo por este Governo comprometam a investigação científica na área do mar, mantendo incompreensivelmente o navio “Mar Portugal” parado ao fim de mais de três anos, comprometendo as investigações multidisciplinares em ambiente oceânico em áreas tão importantes como o conhecimento dos recursos haliêuticos, o Programa Nacional de Recolha de Dados da Pesca e dos programas de monitorização da Diretiva Quadro da Estratégia Marinha. Tal como não é admissível que o PNR não faça qualquer referência aos navios de investigação oceanográfica e às atividades que poderão desenvolver.

Todavia, além das oportunidades e dos direitos inerentes à sua dimensão marítima, Portugal terá igualmente o desafio do cumprimento das respetivas obrigações internacionais, bem como das suas responsabilidades nas áreas da espacialização do mar e leito marinho, da vigilância e controlo das atividades que nele têm lugar e da monitorização do seu ambiente e ecossistemas, num quadro de governação internacional dos oceanos, numa área muito mais

vasta. Importa por isso garantir que o país se prepara com os recursos e os meios necessários para assumir as suas responsabilidades nacionais e internacionais.

A economia do mar tem uma gritante falta de financiamento, situação que é urgente ultrapassar, quer dando um novo impulso ao Fundo Azul, relativamente ao qual há referências no PNR desde há três anos, mas que até ao momento aprovou apenas cinco projetos num total de 1,9 milhões de euros na vertente do desenvolvimento da economia do mar, quer procurando novas fontes de financiamento para acelerar a execução do Mar2020 que, nos dados disponibilizados a 31 de maio, é de apenas 27,4%.

O Plano de Situação previsto na Lei de Bases e Ordenamento do Espaço Marítimo continua sem ser publicado, comprometendo a melhor e mais justa atribuição de títulos de utilização do espaço marítimo compatibilizando os vários usos –tradicionais e emergentes –, assegurando também a solidariedade intergeracional.

Segundo a Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO), as opções de produzir alimento em terra estão a esgotar-se e, se a tendência de crescimento da população se mantiver, estima-se que o mundo necessitará do dobro da produção de alimentos em 2050. É neste ponto que a aquicultura joga um papel fundamental.

Em 2014, o Banco Mundial divulgou um relatório, no qual se afirmava que, em 2030, cerca de 62 por cento do peixe para consumo será produzido em aquicultura. No relatório de 2016, a FAO revelou que a aquicultura representa já 47 por cento do volume de peixe consumido. Um estudo da revista Nature descreveu um panorama ambicioso que apontava o aumento da atividade aquícola como resposta à crescente procura mundial de peixe, sem depauperar as populações de peixes que habitam os oceanos.

Urge assim compatibilizar os consumos de pescado com a sustentabilidade das espécies, quer por sobrepesca quer, essencialmente, como consequência das alterações climáticas o que obriga a medidas políticas que levem a um real investimento na aquicultura, que na UE está muito aquém do resto do mundo, bem como de combate à pesca ilegal.

Esta é, portanto, uma oportunidade que Portugal não poderá perder! As condições de que dispomos para a aquicultura são, para algumas espécies, próximas do ótimo pelo que urge dar à produção de pescado em cativeiro a atenção que merece. De salientar que no Mar2020 o “Aumento do Potencial dos Sítios Aquícolas” se encontra com uma taxa de execução de 0%.

## **V. A falha da aposta na floresta**

A floresta é, reconhecidamente, um sector estratégico para o desenvolvimento do país, responsável por cerca de 10% das exportações de bens, 2% do Valor Acrescentado Bruto (VAB) e de cerca de 100 mil empregos (aproximadamente 4% do emprego nacional). Contribui

ainda significativamente para o equilíbrio da balança de pagamentos por via do muito positivo saldo da balança comercial, pelo elevado volume de exportações que regista.

Mas o PNR continua a abordar a floresta maioritariamente na ótica da coesão territorial, sendo que a única referência à competitividade da floresta se limita ao anúncio da criação das Entidades de Gestão Florestal e Unidades de Gestão Florestal. Ora o CDS-PP entende que o aumento da produtividade e da rentabilidade da floresta não se esgota nesta medida de política.

Ocupando cerca de 1/3 do território nacional, com cerca de 3,154 milhões de hectares, e sendo maioritariamente privada, com os prédios repartidos na sua maior parte por propriedades de pequena dimensão, a rentabilidade destas explorações é geralmente baixa, o que induz uma inadequada gestão florestal. Por esse motivo, o CDS tem vindo a defender que é essencial melhorar o enquadramento fiscal, criando incentivos para que os privados invistam na floresta de produção através de medidas potenciadoras do investimento num setor estratégico da economia nacional, na sequência de medidas já implementadas pelo XIX Governo Constitucional no âmbito da reforma da fiscalidade verde e da reforma do IRS e do IRC, e tem apresentado propostas, sempre chumbadas pela maioria de esquerda, nomeadamente a Conta de Gestão Florestal e a introdução de uma dedução à coleta de IRS para as despesas incorridas pelos pequenos proprietários com a limpeza das florestas. Defendemos que a complexidade desta problemática não se coaduna com uma única política, mas sim com um conjunto de medidas de política, nomeadamente fiscais, que concorram para o objetivo pretendido.

Importa frisar que, não obstante a importância da reconstrução e reordenamento dos territórios florestais afetados pelos incêndios de 2017, a floresta portuguesa é muito mais que o Pinhal Interior, pelo que urge definir medidas que se apliquem ao restante território nacional.

Paralelamente, importa referir que o Programa de Revitalização do Pinhal Interior tem um conjunto de medidas, para parte das quais se desconhece qual o financiamento que terão. Acresce ainda que, tal como afirmou o coordenador da UMVI, esta Unidade tem a sua área de influência apenas na região do Pinhal Interior, ficando todo o restante território ardido sem medidas de política integradas para a sua revitalização.

O ano de 2017 veio provar que são necessários investimentos estruturantes para reforçar a resiliência dos territórios rurais e a coesão territorial em Portugal. Quer pelas características do nosso território, do regime de propriedade ou de outros fatores, os padrões de ocupação do solo, hoje, são muito diferentes dos do passado, e há uma cada vez maior desertificação dos territórios rurais. O Governo, na linha do que tem feito noutras áreas da governação, limitou-se em 2018 a anunciar um Observatório de Luta Contra a Desertificação – que até agora não implementou -, que na verdade já existe com designação similar – Observatório Nacional de Desertificação -, desde 1999. Mais do que observatórios com nomes mais ou menos apelativos, Portugal precisa de medidas concretas.

O CDS entende que os investimentos de escala territorial relevante na floresta, nomeadamente as redes primárias das faixas de gestão de combustível, devem ser financiadas pela política da coesão ou pelo Orçamento do Estado e não apenas pelo PDR, dado que esta opção irá retirar verbas, já curtas e tão necessárias, ao impulso da dinâmica empresarial. O anterior Quadro de Programação Plurianual (QPPA) veio trazer uma alteração no paradigma do apoio ao investimento da floresta, quando, pela primeira vez, no Acordo de Parceria, ficou inscrita a elegibilidade, no Fundo da Coesão, dos investimentos de Defesa da Floresta Contra Incêndios em terrenos não privados. Entendemos que esse caminho deve ser aprofundado e reforçado.

É de facto urgente dinamizar o PDR para as medidas florestais, que estão com uma execução de apenas 30 por cento, pois só assim se poderá ter uma floresta mais produtiva e, por isso, mais resiliente porque mais cuidada. O que temos assistido nos últimos dois anos, é a um total bloqueio do PDR, também nas florestas!

O país não conhece a floresta que tem. E este desconhecimento inquina o planeamento da defesa contra incêndios. O Governo apontou para o início de 2019 a apresentação do Inventário Florestal Nacional atualizado — o que existe data de 2010 —, mas este instrumento estatístico e cartográfico que avalia a abundância, estado e condição dos recursos florestais nacionais continua a atrasar-se nos prazos. O secretário de Estado das Florestas admitiu recentemente que não sabe se estará pronto até junho. Tais atrasos devem-se à falta de recursos técnicos e humanos do Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF). Os planos regionais de ordenamento florestal (PROF) — aprovados em 2019 para vigorar durante 20 anos — foram feitos com base no inventário florestal de 2010 o que deixa o CDS-PP não só apreensivo, mas também preocupado.

## **X. Cultura e Comunicação Social**

### **X.1 Cultura deve ter um papel central para o País**

O Governo, também nesta área, prometeu “*virar a página das políticas de austeridade*”, mas depois de todas as expectativas criadas, é óbvio que tal não existiu, a qualquer nível, uma aposta estruturada neste âmbito.

As políticas públicas da área da cultura, pelo seu papel, importância e centralidade, devem ser uma base da estratégica da coesão, soberania e desenvolvimento do País, pois que, a Cultura é muito mais que o conjunto das políticas culturais de uma tutela ou de um governo, extravasando uma dependência orgânica e atuando em setores como a educação, a economia, a política externa, a inclusão social ou o ordenamento do território.

Por outro lado, não temos dúvidas que a cultura portuguesa é um dos ativos mais valiosos da presença de Portugal e dos Portugueses no mundo.

A cultura tem um papel muito relevante na criação de uma sociedade mais inclusiva e na afirmação do princípio da igualdade de oportunidades.

Para a realização desse objetivo é necessário melhorar a participação das diversas comunidades linguísticas e nacionais presentes em Portugal, em atividades que permitam a sua efetiva e plena integração no todo social; promover o acesso das populações que, por razões de limitações carência de diversa natureza, não conseguem aceder em termos equitativos à fruição e à criação cultural e promover a melhoria da articulação dos serviços públicos do Estado com as autarquias locais, as empresas e a sociedade civil, tendo em vista a máxima utilização dos recursos disponíveis para servir as comunidades nacional, regional e local, bem como, reforçar os instrumentos de literacia digital para o acesso à Cultura em ambientes virtuais, nomeadamente o acesso ao conhecimento de bens culturais, como os arquivos, nomeadamente o Arquivo Sonoro Nacional, que o Governo não tem conseguido implementar.

## **X.2 Comunicação Social**

A era da automação e do digital fez nascer todo um admirável mundo novo, onde tudo está na ponta dos dedos, à distância de um clique, e onde todos sabemos tudo o que há para saber. Um mundo novo cheio de conquistas, de oportunidades e de vantagens, que se multiplicam a cada dia. Mas, ao mesmo tempo, um mundo novo cada vez mais efémero e imediato, onde os desafios e os problemas se exponenciam.

A internet e as redes sociais não só revolucionaram a forma como vivemos neste mundo novo, aberto e permanentemente ligado, como alteraram completamente a forma como comunicamos e como, e de onde, chega até nós a informação. E, com isso, a forma como a Comunicação Social pode (tem de) coexistir.

Numa época em que, paradoxalmente, vemos pouco mais do que uma internet dominada por algoritmos nos quer mostrar, cabe ao jornalismo e à Comunicação Social o papel essencial de fiel da balança. Mas, para isso, é preciso garantir não só a sua sustentabilidade, como, mais do que isso, a sua própria sobrevivência e existência.

A crise por que passa a Comunicação Social portuguesa é gritante e pungente, estando já perigosamente perto de um problema democrático e de regime. Razão por que o poder político não pode ignorá-la.

O combate à desinformação que a Europa se encontra já a desenvolver, a par da aprovação da Diretiva dos Direitos de Autor, constitui uma excelente oportunidade para, no âmbito dos trabalhos de transposição da mencionada Diretiva, o Governo desenvolver uma análise aprofundada sobre a Comunicação Social em Portugal.

Deve, assim, ser constituída uma comissão de peritos, sob a égide do Ministério da Cultura, com o objetivo de estudar os modelos de desenvolvimento e sustentabilidade da Comunicação Social Portuguesa na era digital e apresentar as respetivas conclusões.

**Assim, nos termos da alínea b) do artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa e da alínea b) do n. º1 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República, os Deputados abaixo assinados do Grupo Parlamentar do CDS-PP propõem que a Assembleia da República recomende ao Governo que inclua, no seu Programa Nacional de Reformas, as seguintes políticas e/ou iniciativas:**

**A. Competitividade, crescimento económico e mobilidade:**

**A.1 Política de apoio à captação de Investimento Direto Estrangeiro, apostando em particular no investimento de base tecnológica, e à exportação dos nossos produtos e de internacionalização das nossas empresas:**

- i. Deve avançar-se mais na simplificação dos fluxos e processos de investimento, através da redução do número de interlocutores, das sobreposições existentes e dos pareceres que afetem os investimentos, esvaziando o processo de discricionariedade em termos de produção de normativos e acelerando o princípio do diferimento tácito;**
- ii. A diáspora nacional deve ser valorizada como comunidade privilegiada no cofinanciamento das empresas portuguesas, funcionando numa lógica dinâmica de promoção do empreendedorismo, de fundos de *venture capital* e *business angels*;**
- iii. Devem ser fixados à AICEP objetivos realistas, mas ambiciosos, de captação de IDE, mensuráveis em volume de investimento, número de empresas e criação de postos de trabalho.**

**A. 2 Competitividade e industrialização:**

**O Governo deve garantir que as empresas têm acesso a linhas de crédito, nomeadamente destinadas ao investimento nas exportações e na internacionalização;**

- i. Deve criar-se uma conta corrente entre o Estado e as Empresas, com o objetivo de garantir que estas podem utilizar um crédito devido perante o primeiro, ou outras entidades públicas, para compensar prestações devidas a essas mesmas entidades;**

**Deve avançar-se com uma medida de Crédito Fiscal Extraordinário ao Investimento, que corresponda na prática a uma dedução à coleta de IRC no montante de 25% das despesas de investimento realizadas, até à concorrência de 75% daquela coleta. O investimento elegível para este crédito fiscal terá que ser realizado entre 1 de janeiro e**

31 de dezembro de 2019, e poderá ascender a 10 M€, sendo dedutível à coleta de IRC do exercício, e por um período adicional de até dez anos, sempre que aquela seja insuficiente.

**A. 3 Uma diminuição da carga fiscal que promova o crescimento da economia:**

- i. **ISP. Deve eliminar-se a taxa extraordinária do Imposto Sobre Produtos Petrolíferos, cobrada desde o início de 2016;**
- ii. **Redução da taxa de IRC, tal como foi determinado pelo Grupo de Trabalho que promoveu a sua reforma, inicialmente para 20% e posteriormente até aos 17%;**
- iii. **A recapitalização das empresas deve ser incentivada desenvolvendo-se um mecanismo que permita às empresas a dedução destas despesas em sede de IRC;**
- iv. **Deve acabar-se com o pagamento especial por conta que ainda hoje pesa sobre muitas das empresas portuguesas;**
- v. **Inscreva no Programa de Estabilidade uma descida sustentada e programada ao longo dos próximos anos da carga fiscal, com especial incidência na atração de investimento, no crescimento da economia e no alívio da carga fiscal sobre as famílias;**
- vi. **Alargamento do regime de gasóleo profissional a outras empresas de transportes.**

**A.4 Apostar no investimento estratégico e na mobilidade para melhorar os custos de contexto e a vida das famílias portuguesas – Investimento para dinamizar o interior:**

- i. **Criação de um observatório que promova a avaliação das condições das infraestruturas nacionais de forma a evitar que se sucedam tragédias.**
- ii. **Avançar com as intervenções na Linha do Oeste, na Linha do Vouga, concluir com urgência as obras na Linha do Douro e apostar determinantemente na Linha Aveiro-Salamanca – como solução de desenvolvimento económico e social do centro-norte do país por via de uma ligação transeuropeia;**
- iii. **Alargamento do Metro de Lisboa à Zona Ocidental melhorando-se a mobilidade de uma zona residencial e turística, fomentando a viabilidade da Linha de Cascais que necessita de uma intervenção urgente de modernização e capacidade de resposta;**
- iv. **No que diz respeito às rodovias, e ao combate à sinistralidade rodoviária, não se pode adiar uma intervenção definitiva e total do IP3, nem se pode abandonar as populações afetadas pelos incêndios que continuam a necessitar do IC6 para responder ao desafio de “renascer” e recuperar as economias perdidas. Também o IC26, numa zona que corresponde verdadeiramente ao interior do país que apostando na agricultura e na extração de pedra, encontra grandes dificuldades de mobilidade e no escoamento dos seus produtos.**

#### **A.5 Ambição e futuro para os Quadros Comunitários**

- i. Acione mecanismos de rápida absorção das verbas disponíveis do atual Quadro Financeiro Plurianual 2014-2020;**
- ii. Apresente uma estratégia coerente, assegurando uma discussão atempada que garanta um pacto de cumplicidade estratégica e convergência operacional entre todos os que têm responsabilidades – atores públicos, empresas, universidades e centros de saber -, preparando o futuro e criando condições para que seja possível uma transição célere e estável entre o Portugal 2020 e o futuro Portugal 2030.**

**B. O Governo deve desenvolver as medidas necessárias para terminar com o subfinanciamento dos hospitais, alterando o atual modelo dos contratos-programa, por forma a que sejam contempladas verbas para a introdução de novas terapêuticas, de novas abordagens clínicas e para a reparação e/ou substituição de equipamentos avariados e/ou obsoletos:**

- i. No que diz respeito à diminuição da despesa com medicamentos, deve desenvolver-se uma política nacional de racionalidade terapêutica, promovendo a qualidade na prescrição;**
- ii. Deve implementar-se melhores programas de avaliação dos cuidados de saúde;**
- iii. Deve rever-se os orçamentos dos hospitais no que diz respeito às despesas com recursos humanos, em conformidade com as reposições salariais e com a reposição das 35 horas semanais de trabalho;**
- iv. Deve desenvolver-se as medidas necessárias no sentido de os contratos-programa passarem a contemplar os aumentos de despesa decorrentes do Livre Acesso e Circulação de Doentes;**
- v. Deve proporcionar-se mais autonomia aos Conselhos de Administração dos hospitais, nomeadamente no que diz respeito à contratação/substituição de recursos humanos;**
- vi. Deve identificar-se clara e exhaustivamente os vários constrangimentos das unidades de saúde, com particular ênfase nas necessidades de obras de remodelação e/ou ampliação dos vários serviços, para que possa proceder-se a um planeamento cuidado e faseado da solução desses mesmos constrangimentos;**
- vii. Deve proceder-se a uma caracterização da atividade de ambulatório dos hospitais, que deverá ser devidamente codificada e registada em base de dados;**
- viii. Deve promover-se a prestação de cuidados de saúde domiciliários aos utentes que não precisam de internamento hospitalar;**

- ix. Deve promover-se, nomeadamente na população de terceira idade, através da criação de incentivos, a saúde e bem-estar do utente no seio da Família, em detrimento da institucionalização;
- x. Deve promover-se uma campanha nacional de sensibilização para a importância dos Serviços de Urgência hospitalares e para a sua correta utilização;
- xi. Deve incentivar-se a criação dos Centros de Responsabilidade Integrados;
- xii. Deve rever-se o modelo de financiamento dos hospitais integrados no SNS, que deve passar a ser dependente dos resultados alcançados sendo essencial ter em conta a componente gestonária e a avaliação periódica dos resultados clínicos, por hospital, por serviço, por especialidade. Prevendo a responsabilização dos prestadores de cuidados de saúde e sendo facilmente escrutinável pelo decisor político e pelos gestores hospitalares;
- xiii. Deve retomar-se o anterior modelo de financiamento dos tratamentos para a Hepatite C, centralizando os seus pagamentos na ACSS;
- xiv. Deve definir-se uma rede de referenciação nacional em determinadas patologias urgentes, assegurando que os utentes urgentes são assistidos, de acordo com o estado da arte, no local e no tempo certos;
- xv. Deve ser assegurado um sistema efetivo e eficaz de transferências entre as várias unidades de saúde com Serviço de Urgência;
- xvi. Deve diligenciar-se no sentido de efetivar o alargamento dos horários de todas as USF e UCSP com um mínimo de 5.000 utentes inscritos, nos dias úteis até às 22h00, sem custos adicionais, através da reorganização dos horários dos profissionais;
- xvii. Deve avançar-se nos Cuidados de Saúde Primários, aos fins de semana e feriados, com a contratualização de horários de atendimento de doença aguda, nas unidades selecionadas pelas direções dos ACES, ouvidos previamente os hospitais de referência e o INEM;
- xviii. Reforço da Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados e da Rede Nacional de Cuidados Paliativos:
- a) Aumento do número de camas nas regiões com maiores necessidades (em função da dimensão da lista de espera e do tempo de espera para entrada na rede);
  - b) Implementação dos Cuidados Paliativos Domiciliários, da responsabilidade dos Cuidados de Saúde Primários, em parceria com hospitais, autarquias e o setor social e solidário;
  - c) Reforço das equipas comunitárias de suporte nos ACES;
  - d) Reforço da investigação em Cuidados Paliativos;

**e) Atualização dos preços da Rede Nacional de Cuidados Continuados e Paliativos.**

**xix. Promoção do acesso a cuidados de Saúde Mental;**

**xx. Elaboração e implementação de um Plano Nacional de Intervenção para as Demências;**

**xxi. Implementação de medidas que promovam o acesso de portadores de Doenças Raras a mais e melhores cuidados de saúde, bem como a uma rede de apoio estruturada;**

**xxii. Implementação e generalização do Enfermeiro de Família;**

**xxiii. Criação e implementação do Estatuto do Cuidador Informal.**

**C. Na área da Educação, o PNR deve ter objetivos claros e específicos que, num quadro de autonomia efetiva das instituições de ensino, concretizem uma educação de infância para todos, os mecanismos de prevenção precoce do insucesso e abandono, a diversidade de percursos formativos de qualidade, a permeabilidade entre percursos e o acesso ao ensino superior, e a aprendizagem e qualificação ao longo da vida, nomeadamente:**

**i) Tornar obrigatória a educação pré-escolar para todas as crianças que completem os cinco anos de idade, devendo tal obrigatoriedade ser implementada já no ano letivo 2019/2020;**

**ii) Promover mecanismos de sinalização precoce de alunos em risco de insucesso escolar ao nível do 1.º ciclo, bem como o ajustamento e incremento do sistema de incentivos na atribuição de créditos horários para este fim;**

**iii) Criar um sistema de identificação das áreas prioritárias para as ofertas de educação e formação, decorrentes das necessidades do tecido empresarial, assegurando a reversibilidade das opções por trajetos profissionalizantes e a permeabilidade entre percursos;**

**iv) Promover a articulação entre o sistema de qualificação e o mercado de trabalho, permitindo o ajustamento da rede de oferta às necessidades territoriais efetivas, combatendo as ineficiências entre a organização da oferta, as características dos formandos, e as necessidades do mercado de trabalho;**

**v) Desenvolver a atividade dos atuais centros Qualifica no sentido da orientação e encaminhamento de adultos para uma via adequada qualificação;**

**vi) Estudar alterações ao estatuto de trabalhador-estudante que permitam uma maior compatibilização entre a vida profissional e a vida académica e estimulem, por essa via, a possibilidade de formação ao longo da vida;**

**vii) Não englobar no IRS os rendimentos do trabalho auferidos por dependente, a frequentar estabelecimento de ensino oficial ou autorizado, ficando dispensada a sua inclusão na declaração do agregado familiar;**

- viii) Diligenciar, no ano de 2019, o desenvolvimento de medidas com vista à contratualização com os setores privado e social de vagas para estudantes do ensino superior, especialmente nas regiões de maior carência de oferta pública;
- ix) Estabelecer uma percentagem mínima de quartos adaptados a estudantes com deficiência aquando da construção de residências universitárias;
- x) Restabelecer um programa de incentivo ao regresso ao ensino superior dirigido a estudantes que não concluíram os seus ciclos de estudo;
- xi) Desenhar, em conjunto com as instituições de ensino superior portuguesas, um programa de incentivos para atrair candidatos emigrantes e lusodescendentes para os vários ciclos de estudo;
- xii) Criar um grupo de trabalho com o mandato de definir procedimentos com vista à agilização do reconhecimento das equivalências e certificados de conclusão do ensino não superior emitidos por outros países, dentro e fora da União Europeia;
- xiii) Calendarizar a retirada de todos os materiais de fibrocimento ainda existentes nas escolas;
- xiv) Programar e concretizar investimento em infraestruturas digitais nas escolas públicas.

**D. A Garantia da Sustentabilidade da Segurança Social deve ser uma prioridade. Importa por isso:**

- i) Recomendar ao Governo que fomente, em sede de concertação social, o início de um debate de reforma da segurança social, nomeadamente da forma de financiamento, aprofundamento e divulgação do modelo de capitalização público já existente.

**E. Para uma política integrada de natalidade e de valorização da família, recomenda-se ao Governo que:**

- i) Dinamize e publicite de forma mais eficaz a possibilidade de as autarquias criarem uma tarifa familiar no setor das águas.
- ii) Promova para o setor do gás e da eletricidade, tal como fez para a tarifa social, as condições necessárias à criação de uma tarifa familiar que garanta que a progressividade em função do consumo tenha em conta o número de pessoas que compõem o agregado familiar.
- iii) Estabeleça incentivos a uma cultura de responsabilização das empresas, designadamente
  - a) A criação de um prémio que distinga as melhores práticas em Portugal, da competência de um organismo no âmbito do Ministério da Economia;

- b) A certificação das empresas com a Norma Portuguesa, com a EFR, ou outras similares, desde que atribuídas por entidades certificadas pelo IPAC - Instituto Português de Acreditação, deve ser considerada como um critério de majoração nas candidaturas a apoios públicos, nacionais e comunitários;
  - c) A certificação das empresas com a Norma Portuguesa, com a EFR, ou outras similares, desde que atribuídas por entidades certificadas pelo IPAC - Instituto Português de Acreditação, deve ser considerada como um critério de escolha dos fornecedores do Estado, constando de todos os cadernos de encargos.
- iv) Inicie, na Comissão Permanente da Concertação Social, um debate com vista a alterar e reforçar o teletrabalho, nomeadamente:
- a) Distinção entre smartworking com prestação de trabalho à distância em exclusivo (tradicional teletrabalho) ou smartworking em sentido estrito;
  - b) Consagração que as condições inerentes ao trabalho devam ser definidas por escrito sempre que a prestação de trabalho em regime de smartworking ocorra em dias ou parte de dias fixos e corresponda ao mínimo de 25% do período normal de trabalho e eliminação do prazo máximo de duração do trabalho nestes termos;
  - c) Aplicação ao trabalho no âmbito do smartworking em sentido estrito e alargamento deste direito a trabalhadores com filhos até 6 anos de idade dos direitos previstos relativamente a trabalhadores com filhos menores;
  - d) Definição pelo empregador de métricas que permitam estimar uma duração do tempo de trabalho realizado à distância, de modo a garantir que este trabalho é adequado ao período normal de trabalho respetivo;
  - e) Estabelecimento da autonomia do trabalhador para definição do horário em que deve desempenhar a sua atividade, na falta de disposição em contrário, bem como em caso de necessidade de participar em reuniões à distância ou outras formas de articulação;
  - f) Consagração do direito ao desligamento do trabalhador, a fim de não receber chamadas telefónicas, ou outras mensagens, salvo situações em que se preveja a necessidade de prevenção de situações urgentes;
  - g) Para efeitos de participação em estruturas de representação coletiva, o smartworker tem de estar associado a um estabelecimento ou unidade.
  - h) Equacionar a possibilidade de integrar no Contrato de Trabalho o regime existente na função pública de horário flexível para trabalhadores com autonomia

- v) Integre na rede protocolar social existente, gabinetes de apoio familiar, alargados ao território nacional, com profissionais tecnicamente habilitados, promovendo sempre a responsabilidade e autonomia das decisões pessoais e familiares.
- vi) Efetue um diagnóstico social das famílias em Portugal, com vista a identificar que outro tipo de respostas e políticas devem adequar-se às necessidades das famílias e à realização pessoal dos seus membros e promova um debate alargado na sociedade civil sobre as alterações sociais e familiares e perspetive o aumento da natalidade como um desígnio nacional.
- vii) Proceda a uma diferenciação no acesso à habitação e nos apoios a atribuir a pessoas e casais com filhos a cargo, em todos programas e ações de financiamento existentes ou a criar neste âmbito e garanta o acesso e a concessão de incentivos para a construção e reabilitação de imóveis com tipologia adequada para o alojamento de pessoas e casais com filhos a cargo.
- viii) Promova um programa nacional para tornar acessível atividades de ocupação de crianças e jovens, fora do calendário escolar, dinamizando e encorajando o surgimento de atividades artísticas, culturais, desportivas e recreativas, mediante articulação com as autarquias e a sociedade civil e potenciando a capacidade instalada existente.
- ix) Adeque o modelo de financiamento das creches sem fins lucrativos, através de acordos de cooperação com a Segurança Social, de forma a incentivar o estabelecimento de horários flexíveis e alargados, sempre que se verifique necessidade evidente das famílias em virtude dos horários de trabalho das entidades empregadoras da comunidade.
- x) Permita a constituição de Instituições Particulares de Solidariedade Social, sem finalidade lucrativa, por iniciativa de empresas, de modo a garantir o acesso à celebração de acordos com a Segurança Social para financiar o funcionamento de creches que pratiquem um horário flexível e adequado às necessidades dos seus funcionários.
- xi) Promova a celebração de acordos entre estabelecimentos de infância e entidades empregadoras, visando o estabelecimento de horários e outras condições de acesso, de maneira a conceder mais alternativas aos pais, apoiando a dinâmica familiar.
- xii) Estude a hipótese de criar um novo modelo de contratualização com creches detidas por entidades públicas ou privadas, complementar ao modelo existente com o setor social.
- xiii) Promova uma discussão alargada e fundamentada com vista a uma nova organização do calendário escolar que melhor atenda às necessidades de conciliação família-trabalho, ao desempenho escolar dos alunos e trabalho não letivo dos professores, considerando ainda as diferentes experiências de outros países.

**F. No âmbito do envelhecimento ativo:**

Recomenda-se ao Governo que elabore e execute uma Estratégia Nacional para um Envelhecimento Ativo e para a Longevidade, coordenada por uma estrutura nacional que funcione na dependência direta da Presidência do Conselho de Ministros, com a responsabilidade de definir políticas públicas multissetoriais, e respetivas metas e objetivos, qualitativos e quantitativos, que garantam o envolvimento de todo o governo e da sociedade civil na promoção de um ambiente político e social adequado ao envelhecimento da população.

**G. Neste plano, o CDS-PP considera absolutamente fundamental garantir a execução do Fundo Europeu de Auxílio às Pessoas Mais Carenciadas (FEAC), considerando para tal:**

Recomendar ao Governo re programe a operacionalização do FEAC, de modo a que a ajuda chegue a quem precisa e que a execução física e financeira atinja os níveis orçamentados.

**H. No âmbito da Formação Profissional, recomenda-se ao Governo que:**

- i) Reformule o modelo de formação profissional, de modo a ajustá-la com as necessidades do mercado de trabalho;
- ii) Reverta o ciclo de baixa execução orçamental da rubrica “Ações de Formação Profissional”, que começou em 2016.

**I. No âmbito da Economia Social, recomenda-se ao Governo que:**

- i) Avalie o custo real das respostas sociais, em particular as relativas à proteção social das pessoas mais velhas, onde as assimetrias são muito significativas e a representação da economia social e solidária assume uma percentagem muito elevada;
- ii) Implemente a nível nacional um sistema de avaliação das organizações da economia social, através da criação de métodos de avaliação do impacto social das políticas desenvolvidas e dos resultados obtidos, designadamente as existentes ao nível da cooperação estabelecida e da respetiva comparticipação financeira do Estado;
- iii) Crie um novo modelo de financiamento do Estado às Instituições do sector social e solidário que tenha em conta as características das famílias e diferencie positivamente as famílias com baixos recursos na utilização de equipamentos sociais e, em simultâneo, atenda às especificidades dos territórios onde se desenvolvem as respostas;
- iv) Valorize as entidades que estão no interior do País, nomeadamente quanto ao quadro regulamentar e quanto à contratualização da resposta social.

- v) Crie incentivos para que as instituições da economia social desenvolvam um trabalho em rede e de parceria, partilhando serviços e recursos, e designadamente nas candidaturas a programas nacionais e comunitários;
- vi) Valorize as instituições que desenvolvem iniciativas inovadoras e de empreendedorismo social com impacto na comunidade, através da criação de um prémio anual da responsabilidade da CASES - Cooperativa António Sérgio para a Economia Social;
- vii) Publicite, anualmente, as necessidades de celebração de novos acordos de cooperação no site do Instituto da Segurança Social.

**J. As alterações laborais merecem ser acompanhadas por uma valorização da concertação social e confiança nas partes, que passe por recomendar ao Governo que, em sede de concertação social:**

- i) Reabra um debate com vista a melhorar a regulamentação coletiva de trabalho, nomeadamente retomar o acordo de concertação de 2014 que previa a redução dos prazos de caducidade e de sobrevivência dos contratos coletivos de trabalho, conforme consagra a Lei n.º 55/2014, de 25 de agosto;
- ii) Encete o diálogo com vista à alteração ao Código do Trabalho, para possibilitar ao trabalhador a escolha da forma de pagamento dos subsídios de Natal e de férias;

**L. No âmbito das políticas de promoção da coesão social e territorial, que valorizem e desenvolvam efetivamente o interior do país, com uma perspetiva mais abrangente em detrimento de pequenas medidas avulsas, deve o Governo:**

- i) Proceder à criação de uma comissão que elabore e proponha um Estatuto Fiscal para o Interior, no sentido de implementar no interior do país um tratamento fiscal mais favorável, tendo em conta as suas particularidades e especificidades territoriais e económicas, que contribua progressivamente para a diminuição das desigualdades territoriais;
- ii) Proceder à implementação de uma Zona Franca para o Interior, que estimule novas formas de cooperação na gestão e ordenamento do território e aposte no desenvolvimento territorial participativo, no reajustamento da malha urbana e no desenvolvimento dos territórios de baixa densidade, para além do reforço na proteção e gestão dos recursos naturais, acomodando as discriminações positivas necessárias, e a definição de um quadro regulatório especial para o interior do país, com uma competitividade radical, capaz de ser reconhecido como uma localização de referência para o investimento e capaz de se tornar o melhor local da Europa para começar e testar uma nova ideia ou um novo negócio;

**M. Na área da Reabilitação Urbana e Habitação, o Governo deve:**

- i. Implementar a Estratégia Nacional para a Habitação 2015-2031, aprovada pelo anterior Governo PSD/CDS-PP, que teve por base um diagnóstico exaustivo e detalhado da situação da habitação em Portugal e apresenta medidas concretas e concretizáveis para continuação da dinamização do mercado do arrendamento, atraindo para os centros urbanos população mais jovem e famílias, e transformando o arrendamento numa verdadeira alternativa à aquisição de habitação própria, nomeadamente:**

  - a) Criar um novo sistema de fundos de reserva para os edifícios, que garanta a sua conservação futura, em particular, alterando o regime estabelecido no Decreto-Lei n.º 268/94, de 25 de outubro, e garantindo uma verdadeira fiscalização pelos municípios;**
  - b) Criar um regime de gestão e de proteção para os fundos de reserva, associando-lhe benefícios fiscais, dotando os municípios da faculdade de aceder aos fundos de reserva para a realização de obras coercivas;**
  - c) Implementar o modelo de proteção social, assente não no novo congelamento das rendas, mas em subsídio de renda, destinado a apoiar os arrendatários mais vulneráveis.**
  - d) Proceder a um verdadeiro reforço orçamental do Programa Porta 65, no sentido de abranger um maior número de candidaturas e de constituir um verdadeiro estímulo ao arrendamento para jovens.**
  - e) O investimento do FEFSS em requalificação urbana deve ser precedido de um estudo que demonstre a rentabilidade esperada do investimento, a comparação dessa rentabilidade com outros investimentos e os efeitos no mercado imobiliário (algo que deve ser enviado ao Parlamento, para apreciação parlamentar) e de um instrumento normativo que estabeleça os critérios pelos quais esse investimento deve fazer-se, assegurando transparência.**
- ii. Em articulação e estreita colaboração com municípios, divulgar convenientemente e promover a implementação dos programas para a promoção do arrendamento habitacional nos centros urbanos, nomeadamente:**

  - a) Promover a criação de oferta de habitação onde o mercado não chega, nomeadamente para os jovens, as famílias com filhos e a classe média, nos centros urbanos, permitindo uma diversidade na ocupação populacional dos centros urbanos, e a manutenção da vida de bairro, que alimenta a economia local.**
  - b) Promover a afetação de património público para projetos destinados a habitação para a classe média, com rendas inferiores aos preços de mercado**

#### **N. Portugal precisa de se preparar para os impactos das Alterações Climáticas**

O CDS-PP recomenda ao Governo que adote medidas urgentes para combater as alterações climáticas e os seus impactos, nomeadamente:

- i) reforço da resiliência e da capacidade de adaptação aos riscos relacionados com o clima e as catástrofes;**
- ii) integre as medidas relacionadas com alterações climáticas nas políticas, estratégias e planeamentos nacionais;**
- iii) promova programas e campanhas que melhorem a educação, a consciencialização e a capacidade humana e institucional no que se refere às medidas de mitigação, adaptação, redução de impacto e alerta precoce no que respeita às alterações climáticas.**
- iv) proceda ao estudo e análise de alternativas para a produção de água potável, para evitar, no futuro, que a falta de água possa vir a ser uma realidade no país.**

**O. O PNR deve dar prioridade ao descongestionamento dos tribunais, prevendo novas medidas que propiciem uma mais célere resolução de processos judiciais, nas áreas da resolução alternativa de litígios, da assistência técnica e assessorias especializadas aos tribunais judiciais, nomeadamente através de:**

- i) Formatar a prática judiciária e orientar a formação judicial para a simplificação processual, particularmente em matéria de processo civil, prosseguindo o esforço de simplificação iniciado na revisão do Código de Processo Civil de 2013;**
- ii) Criação de uma verdadeira rede de centros de mediação e de arbitragem, com regras uniformes para os vários meios de Resolução Alternativa de Litígios (RAL) em matéria de custos de acesso a estes meios, procedimentos, regulamentos e competências, dotando-a dos meios humanos e materiais suficientes;**
- iii) Estabelecimento da obrigatoriedade de recurso à mediação e à arbitragem em caso de conflitos de consumo, assegurando-se a possibilidade de recurso para os tribunais judiciais a partir de litígios de valor igual ou superior a metade da alçada do tribunal de 1.ª instância, com constituição obrigatória de mandatário para estes litígios;**
- iv) Reintrodução, na organização do sistema judiciário, da possibilidade de recrutamento de assessores judiciais (técnicos e especializados) para apoio à produção de decisões judiciais em primeira instância, em termos a definir por diploma legislativo;**
- v) Restabelecimento da regra da proibição da prática de atos processuais inúteis, redundantes ou sem valor acrescentado e da responsabilização pela sua violação**

pelos operadores judiciários;

vi) Alargamento da rede dos julgados de paz, reformulação da sua competência, modo de funcionamento e formação dos juizes de paz: avaliação da possibilidade de serem encarados como uma verdadeira alternativa aos tribunais, tornando a sua jurisdição obrigatória no âmbito da sua competência, sempre passível de recurso para os tribunais de 1ª instância, e impondo a constituição de mandatário nas causas de valor superior à alçada do tribunal de 1ª instância. Para tanto, devem ser revistos os critérios de formação, recrutamento e seleção dos juizes de paz;

vii) Revisão do Código Penal, do Código de Processo Penal e do Regime Geral das Contraordenações;

viii) Criação de juizes administrativos e tributários de competência especializada, revisão da legislação processual tributária, no sentido de a aproximar à legislação processual administrativa;

ix) Regulamentar a arbitragem administrativa e incrementar a arbitragem tributária, remetendo para a arbitragem os processos parados há mais de 2 anos;

x) Rever o regime do acesso ao Direito e o Regulamento das Custas Processuais;

xi) Reavaliar e rever o regime do processo de inventário.

P. O PNR deve colocar a modernização do Estado a par da redução de custos para as pessoas e para as empresas, e deve travar a criação de nova burocracia e não apenas eliminar a existente, nomeadamente através de:

- i) Introdução de *sunset clauses* na nova regulamentação de atividades económicas, isto é, estabelecimento de prazos de caducidade automática (ao fim de prazos variáveis consoante a matéria), se não houver uma vontade explícita e politicamente sufragável de a manter em vigor, obrigando o Estado a rever periodicamente a burocracia que cria;
- ii) Estímulo à criação de balcões únicos, de pontos únicos e concentrando num único serviço os contactos entre administração e administrados;
- iii) Fomento da regra de realização de conferências procedimentais, na administração direta e indireta do Estado, para a decisão dos procedimentos administrativos mais comuns;
- iv) Redução para metade do montante das taxas aplicáveis a serviços que, entretanto, foram, ou estão a ser desmaterializados, ou de licenciamentos que passaram a ser procedimentos de comunicação prévia;
- v) Estabelecimento de mecanismos para incentivar o cumprimento dos prazos de

decisão pela administração, que funcionem em benefício dos administrados em caso de silêncio (v.g., alargamento da consagração legal da regra do deferimento tácito);

- vi) Alargamento da regra do licenciamento zero e da fiscalização *a posteriori*;
- vii) Alargamento da regra da renovação automática de autorizações e documentos, ou, quando esta não for possível, do envio de aviso ao cidadão;
- viii) Redução das obrigações declarativas das empresas e unificação de algumas declarações (AT/SS/Banco de Portugal/ISP/CMVM);
- ix) Unificação da função “pagamentos”, centralizando o processamento das remunerações e restantes despesas de cada Ministério num único serviço, devendo progressivamente evoluir para a centralização de pagamentos de diversos organismos da administração direta e indireta do Estado;
- x) Integração gradual da função jurídica e contenciosa num único serviço de apoio aos vários Ministérios, reduzindo a prestação de serviços externos;
- xi) Lançamento de um programa adicional de reorganização dos serviços do Estado, identificando novas áreas de reorganização;
- xii) Criação de condições para que seja possível adotar mecanismos de motivação e de qualificação da Administração Pública, nomeadamente que premeiem o desempenho dos funcionários e garantam remunerações mais competitivas com o setor privado nas funções de maior responsabilidade;
- xiii) Criação de um portal público de onde constem todas as taxas cobradas ao cidadão;
- xiv) Instituição de um mecanismo de conta-corrente que permita compensar as dívidas dos cidadãos ao Estado com os créditos que os cidadãos tenham sobre este.

**Q. Na área da Segurança, o PNR deve dar atenção à prevenção e combate ao terrorismo e ao cibercrime, ao reforço das condições de trabalho das forças e serviços de segurança; concretamente, deve o Governo:**

- i) Considerar prioritária a prevenção e combate ao terrorismo e inscrever esse desígnio no PNR, e, em consequência:
  - a) Proceder urgentemente à regulamentação do acesso a dados de tráfego, de localização ou outros dados conexos das comunicações por funcionários e agentes dos serviços de informações da República portuguesa;
  - b) Aprovar um plano de segurança para cada um dos aeroportos internacionais portugueses;

- c) Reforçar e alargar, a todos os elementos das forças de segurança que desempenhem funções de policiamento de proximidade, a formação específica em deteção, prevenção e combate ao terrorismo;
  - d) Aprovar os planos de segurança de todas as infraestruturas críticas;
  - e) Assegurar a adequada coordenação entre as forças armadas e as forças e serviço de segurança na cobertura e vigilância de toda a costa portuguesa.
- ii) O PNR deve prever a reposição do efetivo das Forças e Serviços de Segurança, nos termos dos respetivos quadros de pessoal, bem como melhorar as condições de trabalho e adequar as carreiras às funções desempenhadas;
- iii) O PNR deve também reforçar a modernização das forças e serviços de segurança, designadamente promovendo a melhoria das infraestruturas e detalhar, priorizar e centralizar os investimentos necessários. Neste sentido, o PNR deve identificar e calendarizar, de forma clara, os investimentos a realizar, nomeadamente:
- a) Renovação/construção de novos postos e esquadras, aumentando, igualmente, o número de esquadras dedicadas ao turismo, nos locais em que a pressão turística mais se faça sentir;
  - b) Aquisição de material operacional para as forças e serviços de segurança;
  - c) Centralizar os projetos, a construção e a aquisição referidas nas alíneas anteriores num único departamento governamental.
- iv) O PNR deve reconhecer a segurança como um eixo de uma sociedade que se quer coesa e desenvolvida, em particular no que se refere à criminalidade praticada por e contra os mais jovens. O Governo deve:
- a) Reabilitar os programas de policiamento de proximidade, atualmente parados (principalmente os da PSP) por falta de efetivos e de veículos;
  - b) Inscrever no PNR um plano de prevenção da violência e da criminalidade em meio escolar, em articulação com o programa Escola Segura;
  - c) Intensificar os meios materiais e humanos afetos ao programa Escola Segura;
  - d) Estender o programa Escola Segura a todo o universo escolar, permitindo que chegue, também, a todo o ensino superior;
  - e) Articular o programa Escola Segura com os contratos locais de segurança, em particular nos concelhos de Lisboa e Porto, onde o problema se tem vindo a pôr com maior intensidade.

iv) O Governo deve inscrever no PNR a criação de um programa de sensibilização e prevenção do cibercrime dirigido à população escolar dos ensinos básico e secundário, dirigido e orientado pela UNC3T.

R. No que concerne aos incêndios florestais, foram dissecados exaustivamente os incêndios de junho e de outubro de 2017, quer através do relatório da equipa do Prof. Xavier Viegas, quer através dos dois relatórios produzidos pela Comissão Técnica Independente, criada pela Assembleia da República, tendo sido formulado um amplo conjunto de sugestões e recomendada a adoção de vários tipos de medidas, de prevenção e de intervenção. Deve, pois, o Governo:

- i. Pôr em prática as medidas, ativas e passivas, de prevenção da ocorrência de incêndios florestais, de recrutamento e aprovisionamento de meios, de combate aos incêndios e de socorro e evacuação das populações em caso de incêndio, como vêm recomendadas naqueles relatórios;
- ii. Criar uma Unidade de Missão para a Reorganização Estrutural do Setor Operacional de Bombeiros, que, designadamente:
  - a) Redefina a missão e estatuto da Força Especial de Bombeiros, no sentido de existir um corpo de bombeiros profissional de cobertura nacional, com capacidade de mobilização para os cenários mais complexos;
  - b) Profissionalize as Equipas de Combate a Incêndios das Associações Humanitárias, de forma a que estejam operacionais independentemente da época do ano;
  - c) Avalie o modelo de formação da Escola Nacional de Bombeiros e da instrução nos corpos de bombeiros, no âmbito do comando e combate a incêndios rurais, e introdução das alterações consideradas necessárias;
  - d) Reveja a Lei de Financiamento das Associações Humanitárias detentoras de Corpos de Bombeiros, no sentido do aumento do financiamento pela administração central, bem como da concretização dos pilares de financiamento municipal e privado (através dos concessionários de serviços públicos);
  - e) Proceda à criação do Cartão Social do Bombeiro, com vantagens que incentivem o voluntariado.

S. No âmbito da Defesa, deve o Governo:

- i. Iniciar um debate alargado sobre as formas de ingresso nas Forças Armadas e de possíveis alterações ao modelo atual;
- ii. Rever o atual regime de incentivos para ingresso nas Forças Armadas, de modo

a combater a falta de atratividade do modelo atual de contratos e permitir cumprir as necessidades de recrutamento, bem como garantir a retenção do pessoal contratado;

- iii. Proceder à contabilização da avaliação obtida pelos ex-militares, nos anos em que desempenharam funções nas Forças Armadas, após ingresso na Administração Pública, para efeitos do sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho na Administração Pública (SIADAP);
- iv. Promova uma reforma estrutural e financeira de todo o setor social e de saúde dos militares (IASFA e ADM).

T. No domínio da valorização do território, o PNR deve assumir a agricultura e o desenvolvimento rural como centrais numa política que quer considerar a valorização de todo o território nacional:

- i) Deve desenvolver-se uma efetiva articulação, a nível da tutela, no sentido de garantir que todos os sectores da economia são verdadeiramente apoiados a nível de internacionalização e exportação, nomeadamente o sector agroalimentar, procurando antecipar novos mercados de exportação face aos restantes parceiros europeus;
- ii) Deve incutir-se uma nova dinâmica no PDR2020, garantindo o efetivo acesso dos beneficiários aos fundos comunitários, agilizando a análise das candidaturas e reforçando significativamente a componente nacional alocada ao Programa, de forma a beneficiar do efeito multiplicador deste investimento para a economia;
- iii) É urgente impulsionar um verdadeiro investimento no Programa Nacional de Regadios em novos regadios e na melhoria da eficiência dos já existentes;
- iv) O PNR deve assumir com clareza e ambição o objetivo, fixado anteriormente pelos XIX e XX Governos Constitucionais, de alcançar a autossuficiência alimentar, em valor, em 2020;
- v) O PNR deve assumir com clareza a aposta no armazenamento de água como medida de coesão territorial e combate às alterações climáticas, defendendo a sua elegibilidade nos fundos da coesão;
- vi) Devem promover-se estudos piloto deveriam sobre o potencial de instalação futura de centrais de dessalinização da água do mar seja para utilização em rega seja para abastecimento de populações;

T.1) No domínio da energia na agricultura, o PNR deve assumir-se como uma alavanca de competitividade e de respeito pelo meio ambiente, pautando-se por critérios de eficiência e de boa utilização dos recursos disponíveis, devendo o Governo:

- i. Estudar um novo modelo de contratos de potência energética para fazer face à especificidade dos setores sazonais, nomeadamente o agrícola, de forma a que o serviço prestado seja ajustado no sentido de reduzir a fatura energética dessas atividades económicas, sem colocar em causa a sustentabilidade do setor energético;
- ii. Definir um modelo de várias taxas de potência no mesmo contrato, em períodos diferentes no ano, pelo pagamento pela potência real registada e não pela teórica contratada, pela eventual aplicação do regime de interruptibilidade também para as utilizações agrícolas, como é possibilitado à grande indústria, ou outras que venham a ser estudadas.
- iii. Promover um programa de incentivos à aquisição e substituição de equipamentos obsoletos por outros energeticamente mais eficientes, estimulando soluções de autoconsumo que permitam suprir picos de consumo de energia.

**U. No domínio do mar:**

- i. Portugal deve assumir com determinação o valor geopolítico e geoestratégico do mar, afirmando a sua vontade e compromisso em ser líder europeu nos assuntos do mar;
- ii. O Governo deve preparar-se, com meios técnicos, humanos e financeiros, para assumir a responsabilidade acrescida de jurisdição de um território com mais 2 milhões de quilómetros quadrados que resultarão do desejado reconhecimento da Extensão da Plataforma Continental Portuguesa pelas Nações Unidas;
- iii. É urgente concluir o investimento de adaptação do navio de investigação oceanográfica “Mar Portugal”, numa lógica de recurso eficazmente utilizado e partilhado, uma vez que está inativo há mais de três anos, sem benefício para a investigação oceanográfica.
- iv. Desenvolver ações específicas e consistentes de captação de investimento direto estrangeiro para a economia azul, criando novas ferramentas financeiras, bem como criar condições para que cada vez mais o conhecimento produzido na academia seja base de criação de empresas;
- v. O PNR deve identificar claramente a aposta na formação na área do mar - desde a infância à idade adulta - com particular enfoque na aposta de quadros qualificados e nos ciclos curtos de formação para os profissionais das atividades tradicionais;
- vi. Concluir com urgência o Plano de Situação previsto na Lei de Bases e Ordenamento do Espaço Marítimo, ferramenta essencial para uma correta e justa atribuição de títulos de utilização do espaço marítimo, compatibilizando os diversos usos e assegurando a solidariedade intergeracional.

**V. No domínio da valorização do território, o PNR deve assumir a floresta e o como**

central numa política de verdadeira coesão territorial:

- i. O PNR deve aprofundar e reforçar a importância do contributo dos fundos da coesão para a defesa da floresta contra incêndios, particularmente nos investimentos de escala territorial relevante, numa lógica da contribuição que a floresta tem para a coesão territorial;
- ii. O PNR deve assegurar a melhoria do enquadramento fiscal dos pequenos proprietários florestais, na sua grande maioria com contabilidade simplificada, como forma de incentivar a boa gestão florestal;
- iii. Deve ser criado um fundo de emergência para as alterações climáticas, que permita com agilidade fazer face a situações inesperadas decorrentes de fenómenos extremos adversos.
- iv. Devem ser alocados os recursos – técnicos, humanos e financeiros - necessários para a conclusão da atualização do Inventário Florestal Nacional.

**X. Cultura e Comunicação social:**

**a) Considerando a centralidade da Cultura, deve o Governo, nomeadamente:**

- i. Promover o acesso das populações que, por razões de limitações carência de diversa natureza, não conseguem aceder em termos equitativos à fruição e à criação cultural;
- ii. Promover a melhoria da articulação dos serviços públicos do Estado com as autarquias locais, as empresas e a sociedade civil, tendo em vista a máxima utilização dos recursos disponíveis para servir as comunidades nacional, regional e local;
- iii. Reforçar os instrumentos de literacia digital;
- iv. A defesa das várias formas de manifestação do património móvel e imaterial e das tradições orais e da valorização dos nossos museus e da Rede Portuguesa de Museus;
- v. A defesa dos sistemas de paisagem cultural, urbana ou natural;

**b) No âmbito da Comunicação Social**

- i. Deve ser constituída uma comissão de peritos, sob a égide do Ministério da Cultura, com o objetivo de estudar os modelos de desenvolvimento e sustentabilidade da Comunicação Social Portuguesa na era digital e apresentar as respetivas conclusões.

Palácio de S. Bento, 17 de Abril de 2019

**O Grupo Parlamentar do CDS-PP**

Assunção Cristas  
Pedro Mota Soares  
Nuno Magalhães  
Telmo Correia  
Cecília Meireles  
Hélder Amaral  
João Almeida  
João Rebelo  
Vânia Dias da Silva  
Antonio Carlos Monteiro  
Álvaro Castello-Branco  
Ana Rita Bessa  
Filipe Anacoreta Correia  
Patricia Fonseca  
Isabel Galriça Neto  
Ilda Araújo Novo  
Teresa Caeiro  
João Gonçalves Pereira